



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
22 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.095

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

77 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 35
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 36
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 36
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 38
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 39
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 46
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 48
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 49
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 49
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 50
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 50
-----------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

MUNICÍPIOS	- PÁG. 62
------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 70
--------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 70
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 514, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Declara a utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel que menciona, localizado no município de Santarém, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2019/641732;

Considerando a necessidade de ampliação do Fórum da Comarca de Santarém, da manutenção, conservação e ampliação do atendimento do serviço prestado na respectiva Comarca, e que tal iniciativa reflete o princípio institucional de prevalência do interesse público;

Considerando, finalmente, que o imóvel em questão, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o domínio útil do imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno e suas benfeitorias, com área de 583.00m², localizado na Av. Mendonça Furtado, nº 3.530, Bairro do Laguinho, Santarém, inscrito no Registro de Imóveis sob o nº 32.503, Livro 2-BY, fls. 170, destinado à ampliação do Fórum de Santarém, conforme Memorial Descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Terreno na Av. Mendonça Furtado, 3.530

Município: Santarém

Estado: Pará

Área: 583,00 m²

Perímetro: 131,20 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 57º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9731548,660m e E 752098,070m, situado limite do Sítio Santa Lídia, de Enoque de Albuquerque Moura e o Igarapé Diretoria; deste, segue pela frente confrontando com a Av. Mendonça Furtado, com o seguinte azimute e distância: 257º14'54,37" e 10,60 m até o vértice V2; deste, segue pelo lado direito confrontando com Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o seguinte azimute e distância: 347º52'36,72" e 55,00m até o vértice V3; deste, segue, pelos fundos, confrontando com Conceição Santos com o seguinte azimute e distância: 77º14'54,37" e 10,60m até o vértice V4; deste, segue pelo lado esquerdo confrontando com Cirilo Dionézio de Souza com os seguintes azimutes e distâncias: 167º52'36,72" e 55,00m até o vértice V1; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no art. 1º, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º As despesas das desapropriações correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o enquadramento da servidora SOLANGE HENCHEN TREVISAN, ocupante do cargo efetivo de Professor-AD4, na forma da Lei Estadual nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei Estadual nº. 7.643, de 12 de julho de 2012, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 189, de 9 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei Estadual nº. 7.643, de 12 de julho de 2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica;

Considerando as disposições constantes no Decreto Estadual nº. 189, de 9 de setembro de 2011, que regulamenta o enquadramento dos Profissionais de Educação Básica ocupantes de cargo efetivo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, nos termos definidos no Plano de cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº. 7.442, de 2010; Considerando que o art. 40 da Lei Estadual nº 7.442, assegura o enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional de Educação Básica ocupante de cargo efetivo, que estiver cedido, somente após o retorno às funções junto à Secretaria de Estado de Educação;

Considerando as informações dos termos do Processo nº 2018/450788,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica SOLANGE HENCHEN TREVISAN, ocupante de cargo efetivo de Professor AD-4, matrícula nº. 5845580/3, no cargo de Professor Classe III, Nível "B", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo de origem ocupado e a titulação que a servidora possui.

Art. 2º O enquadramento de que trata este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 8 de março de 2016, data do primeiro dia útil do retorno da interessada à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 8 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985;

Considerando o disposto no Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme o art. 30 do referido Decreto;

Considerando o Ofício nº. 028/2019 - Gab.Cmdº, CBMPA, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/248083,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

SUB TEN BM RR CISELENE DOS SANTOS PINHEIRO

SUB TEN BM RR ELEM CRISTINA GONÇALVES ALEMEIDA

SUB TEN BM RR FIRMINA FURTADO DOS SANTOS

SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO

SUB TEN BM RR GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA

SUB TEN BM RR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

SUB TEN BM RR PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA

SUB TEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA

SUB TEN BM RR SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA

2º SGT BM RR ISAIAS DE SOUZA COSTA

Art. 2º Os ônus da remuneração do militar ficarão a cargo do Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme preceitua o §11 do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 061/2019-Gab.Cmdº, CBMPA, de 23 de agosto de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº: 2019/401665,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica agregado o MAJ QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF nº. 5843502/1, a contar de 6 de agosto de 2019, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, exercendo suas funções de natureza militar no Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), conforme publicado no Boletim Geral nº. 174, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 073/2019 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 11 de outubro de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 204/2019-GAB.SEC.ADJ.OP, de 16 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/500945; Considerando o Parecer Simplificado nº. 010020/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Pará, a contar de 16 de setembro de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 733/2019 – DPI de 4 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 1898/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 30 de setembro de 2019, da Secretária Pública e Defesa Social;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/488805;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010019 /2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 30 de setembro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 773/2019 – DPI de 21 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 2024/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 15 de outubro de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/516169;

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES SÁ, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 18 de julho de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 744/2019-DP1, de 4 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 3828/2019-GAB/SUSIPE, de 19 de setembro de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
Considerando as informações Constantes nos Processo nº. 2019/488824;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010018/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 19 de setembro de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 772/2019 – DPI de 21 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 2025/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 15 de outubro de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/516157;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 2019/010028,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a TEN CEL QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 15 de outubro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/462679;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010013/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares, o TEN CEL QOPM RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA por haver cessado o motivo de sua permanência na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 17 de setembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 730/2019 – DP1, de 4 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 3913/2019-GAB/SUSIPE, de 27 de setembro de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/489275;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010010/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o MAJ QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 10 de setembro de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 708/2019-DPI, de 19 de setembro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício nº. 3724/2019-GAB/SUSIPE, de 12 de setembro de 2019, Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/462668;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010015/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o MAJ QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 12 de setembro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/489287;
Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010012/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares, o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO por haver cessado o motivo de sua permanência na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme Portaria nº. 1996-DP/1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 123, caput e §1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 007/19-CJ, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/442141,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais de 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão de dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 14 de agosto de 2019, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante MAJ QOPM LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128, e art. 129, I, "c", da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/135972 e os termos do Parecer nº. 365/2019-Procuradoria Geral do Estado-PGE;

Considerando o Decreto de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.890, de 6 de junho de 2019, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar suposta faltas funcionais do justificante CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 571901141/1;

Considerando a necessidade de substituição do Presidente do Conselho de Justificação, CEL QOBM SAULO LODI PÉDREIRA, MF: 5206413/2, haja vista a sua transferência para a reserva remunerada, consoante Portaria RR nº. 1427, de 25 de junho de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando os termos do Parecer nº. 819/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Presidente do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 571901141/1, escrita no Decreto de 5 de junho de 2019, passa a ser o TEN CEL QOBM LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, 5749034/1, em substituição ao CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA, MF: 5206413/2.

Art. 2º - Fica mantida a designação residual constante no art. 1º, bem como o art. 3º do Decreto de 5 de junho de 2019, o qual instaurou Conselho de Justificação em face do CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 57190114/1.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833/2006;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD instaurado pela Portaria nº. 221/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.136, de 30 de maio de 2016;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2017/410759; Considerando os Termos do Parecer nº. 010019/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor ALLISSON RANGEL SARAIVA ALMEIDA, matrícula nº. 57205124-1, Professor Classe I, com fulcro no art. 178, inciso IV, e no art. 190, II, § 2º da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 420/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.753, de 5 de dezembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/589694 e o parecer nº. 010204/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º - Demitir o servidor MESSIAS NUNES MOURA, matrícula nº. 57198638/2, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos arts. 178, inciso IV, e 190, inciso II, §2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 326/2017-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.448, de 30 de agosto de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/290587;

Considerando o Parecer Simplificado nº. 010051/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor JOSÉ LUIZ COELHO BARBOSA, matrícula nº. 54187514-2, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 178, inciso IV, 178, V, e 190, inciso II, §2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 26/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.562, de 21 de fevereiro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/485899;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor público ANDRÉ SANTOS DE FRANÇA, matrícula nº. 54190252/3, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 117, inciso VI c/c o art. 185, inciso II, o art. 189, e o art. 197, inciso I, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 380/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº. 33.749 do dia 29 de novembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/493042 e o Parecer nº. 010046/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a servidora SANDRA BRANDÃO BRANCO, matrícula nº. 57209543-1, do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 178, IV e 190, inciso II e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 44/2017-GAB/PAD, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.291, de 13 de janeiro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/122151; Considerando os Termos da Manifestação nº. 0096/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora LEILA MARIA MAIA DA SILVA, matrícula nº. 263419-1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 231, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.898, de 18 de junho de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/252987,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor público GERSON BORGES PACHECO matrícula nº. 54187982, do cargo efetivo de Copeiro, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II, §2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 220/2018-ADEPARÁ, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.561, de 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2018/58741;

Considerando os termos do Parecer nº. 905/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO, matrícula nº. 5873231, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com fulcro no artigo 178, inciso I c/c artigo 190, inciso XII da Lei Estadual nº. 5.810/1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 7/2019-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.814, do dia 27 de fevereiro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/438597 e o Parecer Simplificado nº. 010049/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA, matrícula nº. 57214901/1, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, com fulcro nos artigos 178, inciso IV e 190, inciso II e §2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 30/2017-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.482, de 19 de outubro de 2017; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2017/454764; Considerando o Parecer nº. 802/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor ÂNGELO SHIGEMI YAMADA, matrícula nº. 57175658/2, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, na CIRETRAN de Tomé-Açú, com fulcro nos artigos 177, inciso VI e 178, inciso V, combinados com o arts. 190, inciso XIII e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Converter a exoneração do servidor JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL, matrícula nº. 5904284/1, lotado no Departamento de Trânsito do estado do Pará (DETRAN), em DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO de Gerente de Ciretran "b" - Vigia de Nazaré, com fulcro nos arts. 177, inciso VI e 178, inciso V, combinados com o arts. 190, inciso XIII, 192, parágrafo único e 195, todos da lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FAGNER DIAS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando o pedido de Revisão protocolado e o que se apurou no Processo nº. 2016/290199; Considerando o trânsito em julgado da Sentença Judicial nº. 2015.04578597-03, nos autos do Processo nº. 0005535-95.2009.8.14.0401;

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA (matrícula nº. 5593140/2) ao cargo de Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, lotado na Sétima Seccional Urbana (PAAR), conforme artigo 40 e seguintes, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 516686

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ - TerPAZ

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, a MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A., e a INTERVENIENTE e CIENTE: NORSK HYDRO BRASIL LTDA.

OBJETO: tem como finalidade a conjugação de esforços entre as PARTES, para fortalecimento da Política de Inclusão Social e Redução da Violência - Territórios pela Paz, por meio da construção dos espaços comunitários denominados USINAS DA PAZ, e da reforma de escolas estaduais públicas que serão denominadas ESCOLAS DA PAZ, destinados a atender pessoas, disponibilizar ações estruturantes e serviços públicos para melhoria da qualidade de vida dos moradores e fortalecimento da cidadania nas comunidades contempladas pelo Programa TerPAZ.

DATA DA ASSINATURA: 17-1-2020.

SIGNATÁRIOS:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado de Articulação e Cidadania

JOHN GABRIEL THUESTAD

Presidente Vice Executivo de Bauxita e Alumina e Procurador da Mineração Paragominas S.A.

CARLOS EDUARDO NEVES

Diretor Presidente da Mineração Paragominas S.A.

JOHN GABRIEL THUESTAD

Diretor Presidente da Norsk Hydro Brasil Ltda.

CARLOS EDUARDO NEVES

Procurador da Norsk Hydro Brasil Ltda.

EXTRATO

Apêndice nº 01/2019 ao Termo de Compromisso Socioeconômico com Aporte de Recursos

PARTÍCIPES: o ESTADO DO PARÁ, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, e a ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.

OBJETO: definir que o primeiro projeto a ser realizado dentro do escopo do Termo de Compromisso será o apoio à construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis (UT) no Município de Barcarena; promover a geração de renda e a melhoria das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis atuantes no Município de Barcarena, bem como aprimorar a coleta seletiva de lixo e valorizar o desenvolvimento sustentável na região.

DATA DA ASSINATURA: 17-1-2020.

SIGNATÁRIOS:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

JOHN GABRIEL THUESTAD

EVP Bauxita e Alumina e Procurador da Alunorte

Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A

CARLOS EDUARDO NEVES

Diretor Presidente da Alunorte

Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 516687

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 127/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/580217,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 22 de novembro de 2019, para participar de "Reunião no Supremo Tribunal Federal do Brasil", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 128/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/44080,

R E S O L V E:

autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no dia 22 de janeiro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor de Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 129/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/2049,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 23 de dezembro de 2019.

II. nomear MATHEUS BRUSCHI OMIZOLO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 23 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 130/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/633558,

R E S O L V E:

nomear DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 131/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/37032,

R E S O L V E:

I. exonerar JEAN CARLOS NASCIMENTO LOBATO do cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2020.

II. nomear HELENA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO VELOSO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 132/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear PEDRO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 133/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar DANILLA LEITE BARROS do cargo em comissão de Assessora da Diretoria Administrativa Financeira, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 134/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear ENILSON SANTANA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 135/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEIA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos de Materiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear DANILLA LEITE BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos de Materiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 136/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar SIMONE DO SOCORRO BROCHADO PALHETA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 137/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear CLARICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 138/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar CAROLINA VILHENA TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 139/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 140/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar TATIANA PEREIRA PONTES do cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear NAZARENO DA SILVA COELHO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 141/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear EDER ANASTÁCIO SOUZA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 142/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear VERA LÚCIA CASTELO LAVOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 143/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARIA SUZETE DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 144/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ARMANDO DIAS DE SOUSA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 145/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

lotar ARMANDO SERGIO PINTO BENCHIMOL, Assessor de Gabinete, na Secretaria Extraordinária de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 516688

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 125/2020 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto s/nº, de 20/01/2020, publicado no DOE nº 34.094, de 21/01/2020, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 2020/6162-PG , de 06/01/2020 ;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor SAMUEL CARVALHO VELOSO, Id. Funcional nº 5947235/1, CPF nº 512.560.372-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de janeiro de 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Protocolo: 516605

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/29715, de 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 17/01/2020.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE, CPF 560.645.862-49, matrícula funcional nº 5888293/2, Diretor, lotado na Diretoria de Documentação e Informação.	Tratar de assuntos administrativos de interesse público no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no DF.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 516619

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

"ARMAS DE FOGO E COLETES BALÍSTICO" Nº 002/2019-CMG

Por meio de a avaliação mandada proceder pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da portaria nº 597/2019 de 29 de novembro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 34.047, de 02 de dezembro de 2019, composta pelo CAP QOAPM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, 3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA e SD PM RG 39954 SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes à carga patrimonial da Casa Militar da Governadoria do Estado.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou a Presidente da Comissão que sejam providenciados a devolução dos coletes balísticos relacionados no item 1.1 e 1.2 totalizando 12 (doze) unidades não possuem condições de uso tendo em vista que estão com o prazo de validade vencido, sejam devolvidos para o Almoxarifado Central da PMPA para fins de destruição conforme previsto em legislação vigente;

2 - Oficiar a Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar que os coletes balísticos do item 1.3 no total de 30 (trinta) e as armas de fogo constante no item 2.4 no total de 09 (nove) sejam devidamente cadastradas e tramitadas a movimentação do material, conforme prevê o manual de patrimônio;

3 - Tramitar via SISPAT/WEB a devolução do material bélico relacionado nos itens 3.1 e 3.2, haja vista que o referido material já foi devolvido para a Polícia Militar no dia 09 MAI 19 e informar a DAL/PMPA que o cadastro das armas de fogo dos itens 4.1 e 4.2 foram catalogadas com o registro de patrimônio e o número de série, consequentemente, incompatíveis com as armas examinadas pela Comissão;

4 - Providenciar a baixa dos armamentos citados no item 5.1, tramitar via SISPAT/WEB para a DAL/PMPA, informando que as homologações do IPM já foram publicadas em Boletim Geral Reservado nº 044 de 25 de outubro de 2018.

5 - Providencie o Diretor Administrativo ofícios para a PMPA tomar conhecimento dos fatos explanados no TEAM nº 002/2019-CMG, referente a situação em que se encontra o material bélico que estão à disposição desta Casa Militar e providenciar regularização via SISPAT/WEB.

6 - Arquivar os Autos do Processo na Unidade de Patrimônio da Casa Militar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516678

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 034/2020 – CMG, 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: CÁSSIO TABARANÁ SILVA – TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5807867/1, portador do CPF nº 630.340.932-68.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo

339039 - R\$ 4.000,00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516663

DIÁRIA**PORTARIA Nº 032/2020 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 017/2020 - CMG, datado de 14/01/2020 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 36849 RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	57222938/1	934.109.992-72	10/01 a 12/01/2020	2,5 (Completas)
CB PM RG 33340 NATHANIEL ABDALA MARTINS DA SILVA	54194259/1	655.610.312-87	17/01 a 19/01/2020	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516412

PORTARIA Nº 028/2020 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 026/2020 - CMG, datado de 15/01/2020 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SOURE/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34	17/01 a 21/01/2020	4,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516421

PORTARIA Nº 031/2020 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 023/2020 - CMG, datado de 15/01/2020 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES	8400626/1	742.298.772-34	17/01 a 21/01/2020	4,5 (Completas)
3º SGT BM RG 2443256 ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	5598427/1	567.482.052-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516417

PORTARIA Nº 030/2020 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 025/2020 - CMG, datado de 15/01/2020 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de SOURE/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN PM R/R RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA	50193460/1	223.639.712-72	17/01 a 21/01/2020	4,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516418

PORTARIA Nº 029/2020 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 024/2020 - CMG, datado de 15/01/2020 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
INÁCIO DE SOUZA	336986/1	106.276.342-49	17/01 a 21/01/2020	4,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516424

PORTARIA Nº 033/2020 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 029/2020 - CMG, datado de 15/01/2020 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA	5701082-1	426.784.982-04	15/01/2020	1,0 (Alimentação)
CB BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	54185004-1	689.526.192-34		
CB PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES	57227675/1	821.641.852-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516423

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 001/2016 - GVG

Termo Aditivo nº 04

Data da Assinatura: 17 de JAN de 2020

Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021 (12 meses)

Justificativa: Atualização da Vigência do Contrato

Objeto: Alterar a vigência do Contrato, prorrogando-o até 20 de Janeiro de 2020, conforme termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238

Ação: 232242

Plano Interno: 4120008238C

Elemento de Despesa: 33.91.40

Fonte de Recurso: 0101002877

Valor Global: R\$- 57.606,36 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta, CNPJ: 03.760.025/0001-81

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA CNPJ 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro Administrativo do Estado.

CEP: 66820-000 – Icoaraci –Belém/PA

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Ordenador de Despesa

Protocolo: 516377

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 011/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 012/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), ao servidor MARCIO ROBERTO NOGUEIRA ABREU, CPF: 595.198.512-91, Matrícula Funcional 5788250/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00
 Fonte de Recurso: 0101006358
 O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
 O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 ALBERTO ALCÂNTARA
 Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 010/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto 1.180/08
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
 Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, CPF: 882.812.802-04, Matrícula Funcional 57223122/3, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000
 O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
 O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA
 Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 009/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto 1.180/08
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
 Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a servidora DIONE SOUSA MAUÉS, CPF: 583.927.932-34, Matrícula Funcional 5947205/1, Diretora do Departamento de Material, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000
 O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
 O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 ALBERTO ALCÂNTARA
 Ordenador de Despesas

Protocolo: 516536

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonan Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	01 a 07/01/2020	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 005/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS /PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Luiz Octávio De Souza Trindade	839035/1	Agente de Portaria	303995562-49	01 a 07/01/2020	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 006/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM José Maria da Silva Júnior	42192601	912.790032-00	02 e 03/01/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 007/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	09/01/2020	01 (alimentação)
SD PM José Maria da Silva Júnior	42192601	912.790032-00	09/01/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/2020-GVG DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Alexandre Tavares Leão	5701880/1	429.866.132-68	02 a 04/01/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

Protocolo: 516356



PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:
 DESIGNAR, o Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/1, para exercer suas atividades junto à Casa Civil do Governador, no período de 14 a 31.01.2020, devendo responder como Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, a Procuradora do Estado Carolina Ormaes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516670

PORTARIA Nº 028/2020-PGE.G., de 20 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 202407A/1.

RESOLVE:
 CONCEDER, 09 (nove) dias de Licença Assistência à servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, identidade funcional nº 57194179/2, no período de 25.11 a 03.12.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 202407A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
 Procurador-Geral do Estad

Protocolo: 516673

PORTARIA Nº 029/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Sheyla Patricia Pereira Pires, identidade funcional nº 54190354/1, a contar de 16.01.2020, ficando o residual para o período de 23.01 a 07.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516671**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 025/2020-PGE.G., de 17 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 202410A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora EDNA MARLENE MIRANDA TOURAO, identidade funcional nº 251119/1, no período de 03.12 a 17.12.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 202410A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516674**DIÁRIA****PORTARIA Nº 027/2020-PGE.G., de 20 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000785-64.2019.5.08.0125, no período de 22.01 a 23.01.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516662**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 08 de janeiro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado GABRIEL PEREZ RODRIGUES, GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA, EROTIDES MARTINS REIS NETO e IZABELA DA COSTA LINHARES VIDEIRA SAUMA, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Janeiro de 2020

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

FABIOLA MELO SIEMS

Conselheira

ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL

Conselheira

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Conselheiro

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

Protocolo: 516328**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 040/2020-GAB, de 21 de janeiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DELEGAR competência de Ordenador de Despesas ao Servidor IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula Nº 5945932/1, Gerente e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento de fundos e outros dispêndios de recursos, no período de 22/01 a 20/02/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516549**ERRATA****ERRATA**

Portaria AGE Nº 018/2020-GAB, de 10/01/2020 e Portaria AGE Nº 019/2020-GAB, de 10/01/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.088 de 13/01/2020.

Onde se lê:

de 13 de janeiro de 2020

Leia-se:

de 10 de janeiro de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516391**APOSTILAMENTO****3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 002/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 002/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516543**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 006/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado - AGE, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e

339030.00 – Material de Consumo."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516551**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 022/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 022/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516574

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 027/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E SERVIÇOS EIRELI.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do Contrato Nº 027/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: 04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516581

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 009/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato serão custeadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.126.1508.8585 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339140.00 – Serv. de Tecnol. da Infor. e Comun.- Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516542

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 012/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima do Contrato Nº 012/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516566

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 009/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e J B DE S RAMOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516561

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 013/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa COMPULAB – COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 013/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: 04.126.1508.8585 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339040.00 – Serv.de Tecno.da Infor.e Comun.- Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516568

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 003/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa I K BARROS & CIA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do Contrato Nº 003/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato

são próprios e estão previstos no orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: 04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516544

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 008/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e MARIA ELENA DE MORAES RAMOS REPRESENTADA POR SUA GENITORA LUZIA MORAES BARBOSA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516558

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 021/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 021/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 – Locação de Mão-de-Obra.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516573

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 026/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 026/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516579

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 001/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 001/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516540

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 024/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa MOREIRA E GODOY – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 024/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas pelo fornecimento dos serviços, objeto deste Contrato, a Contratante utilizar-se-á, respectivamente, das Funcionais programáticas definidas a seguir:

04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516577

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 005/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.131.1508.8679 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública; 339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516545

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 007/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Oitava do Contrato Nº 007/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato estão contempladas no Orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE da seguinte forma:

04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516555

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 011/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 011/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339030.00 – Material de Consumo."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516563

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2019-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 016/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa NORTE TURISMO LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 016/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Pregão constam do orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE, como segue:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

04.128.1508.8915 – Capacitação de Agentes Públicos;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516572

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 025/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do Contrato Nº 025/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

04.126.1508.8585 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339040.00 – Serv.de Tecno.da Infor.e Comun.- Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516578

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria AGE Nº 039/2020-GAB, de 21 de janeiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2019/3882.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Franklin José Neves Con-
tente, matrícula nº 5947025/1, CPF Nº 704.353.322.87, ocupante do cargo
de Assessor Superior II, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos
reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta
AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recur-
sos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409,
conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 500,00-Material de Consumo

- 3.33.90.33-96 - R\$ 500,00-Passagem e Locomoção

- 3.33.90.39-96 - R\$ 500,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (ses-
senta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação
e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516537

PORTARIA AGE Nº 041/2020-GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para acompanhar e fiscali-
zar os Contratos em execução, firmados com a Auditoria Geral do Estado
-AGE, em consonância com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei
Nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual Nº
870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. Nº 32.496 de 07/10/2013.

OR-DEM	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO/MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR
1	Adriana Pinto de Figueiredo - 57216756/1	Cicero Marcos Lopes do Rosário - 57191398/2	027/2019	Locação de aparelhamento para serviços	Mídia Center Serviços de Produção Musical, Cinemat. e Serviços EIRELI	07.072.916/0001-04	450.000,00
2	Alessandro de Moraes Barros - 5890933/1	Nivaldo da Silva Ferreira - 57192830/1	022/2019	Locação de veículos	Atlanta Rent a Car LTDA	01.135.910/0001-44	285.620,00
3	Fabiola de Almeida Evangelista - 55588395/1	Cicero Marcos Lopes do Rosário - 57191398/2	024/2019	Eventos	Moreira e Godoy - Comércio e Serviços EIRELI	15.534.401/0001-07	1.603.093,68
4		Rita de Jesus Gomes de Castro - 761699/1	021/2019	Mão de obra terceirizada	KCM Serviços Especializados LTDA-ME	83.569.459/0001-38	327.956,14
5	João Augusto Barbosa Tavares - 51855698/5	Rosângela Pamplona Ferreira - 57209544/3	006/2019	Manutenção de Ar Condicionados	Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA - EPP	11.489.784/0001-80	15.556,86
6		Nicácia Wanesccka Medeiros de Araújo - 5945904/1	011/2019	Água Mineral	RCVR de Oliveira LTDA - EPP	15.300.567/0001-50	3.000,00

7	Keytson Deny Gomes Portugal - 5929454/2	Roberto Carlos Alves Mendes - 8011818/3	009/2016	Tecnologia da Informação	PRODEPA - Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação do Estado do Pará	05.059.613/0001-18	108.994,80
8		João Augusto Barbosa Tavares - 51855698/5	026/2019	Monitoramento por câmera e alarme	Radiocomm Telecomunicações Comércio e Serviços EIRELI	02.305.840/0001-98	85.970,00
9		Vera Lúcia Silva da Costa - 5140889/1	016/2019	Agenciamento de viagens	Norte Turismo LTDA EPP	05.570.254/0001-69	399.155,00
10	Luis Claudio Lopes Sacramento - 761435/1	Rita de Jesus Gomes de Castro - 761699/1	009/2019	Locação de Imóvel	J B de S Ramos EIRELI	07.934.428/0001-50	249.314,64
11		Rita de Jesus Gomes de Castro - 761699/1	008/2019	Locação de Imóvel	Luzia Moraes Barbosa	760.402.832-20	249.314,64
12	Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo - 5945904/1	Milena Vidal Santos - 5953051/2	002/2017	Telefonia Fixa Comutada	Claro S/A	40.432.544/0001-47	18.000,00
13	Paulo George Lopes Machado - 55588396/1	Flavia Tyele e Souza Souza - 54191513/3	003/2019	Gravações externas / transcrições de textos/di-pag. elet.	I K Barros & CIA LTDA	07.072.916/0001-04	258.000,00
14	Renata Teixeira de Carvalho Silva - 3328473/3	Flavia Tyele e Souza Souza - 54191513/3	025/2019	Impressão digital, cópias e fotocópias digitais	Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA - EPP	07.928.901/0001-97	213.600,00
15	Roberto Carlos Alves Mendes - 8011818/3	Milena Vidal Santos - 5953051/2	013/2019	Gerência e suporte de infraestrutura de Redes	COMPULAB - Comércio e Serviço de Informática EIRELI - ME	86.789.674/0001-32	73.990,00
16	Rosângela Pamplona Ferreira - 57209544/3	Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo - 5945904/1	007/2019	Mineração de dados	Uplexis Tecnologia LTDA	06.242.066/0001-74	84.000,00
17	Rosângela Pamplona Ferreira - 57209544/3	Tereza Cristina Pinto Lobato - 5899045/1	012/2019	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/0018-51	12.000,00
18	Vera Lúcia Silva da Costa - 5140889/1	Milena Vidal Santos - 5953051/2	001/2016	Telefonia Móvel	Claro S/A	40.432.544.0001/47	36.000,00
19		Adriana Pinto de Figueiredo - 57216756/1	005/2019	Publicação de Atos Administrativos	Imprensa Oficial do Estado do Pará	04.835.476/0001-01	120.000,00

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DO TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR PROTOCOLO 513054 DE 08 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O.E. PORTARIA Nº 517 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.083

Onde se lê:

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 31/12/2019

Leia-se:

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 30/11/2019

Protocolo: 516541

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 01/2019 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1030438991 - CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 01/2019-SEPLAD/DAF, (Contrato nº 1030438991 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2019 – SEPLAD, cujo objeto é a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Padre Eutíquio, nº 1122, (Shopping Pátio Belém), na Unidade Consumidora da SEPLAD, denominada “Estação Cidadania – Pátio Belém” e a Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, para registrar.

I – A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 17/01/2020, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 516633

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 199**

**EDITAL Nº 68/2020 – SEAD/SEAP, 21 DE JANEIRO DE 2020
PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO - SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO DA CANDIDATA VANESSA DA SILVA AGUIAR E SUA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 0800244-35.2019.8.14.0301, conforme segue:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial supracitada fica assegurado a candidata VANESSA DA SILVA AGUIAR, inscrição 6000010148, cargo de AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ o prosseguimento no Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 001/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo 516683

Art. 2ª O candidato fica convocado para entrega da Certidão Negativa da Justiça Militar, referente à fase de Investigação de Antecedentes Pessoais: ART. 3º O candidato convocado poderá entregar a documentação acima relacionada pessoalmente ou encaminhar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período de 23/01/2020 a 30/01/2020, conforme endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: PROJUR/SUSIPE

Rua dos Tamoios, 1592 - Batista Campos

CEP: 66025-540

Cidade: Belém/PA

Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

FASE DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 21 de janeiro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciário

Protocolo: 516580

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” –

CPCRC-PA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM

CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL Nº 47/SEAD-CPCRC/PA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAR A 3ª FASE DO CONCURSO

(PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos abaixo mencionados, para realização da 3ª Fase (Prova de Capacitação Física), na forma do item 14 do Edital nº 01/SEAD/CPCRC/PA de 27/12/2018.

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839528-50.2019.8.14.0301, fica convocado, na condição sub judice, JOÃO WECLEFF SARGES para realização Prova de Capacitação Física, conforme dia, hora e local de realização citados abaixo:

Dia: 03/02/2020

Hora: 8:00h

Local: Clube dos Subtenentes e Sargentos de Marabá.

Endereço: Av. Tuiuti, 95, Nova Marabá – Vila Militar Presidente Castelo Branco.

Art. 2º Em virtude do adiamento da data da Prova de Capacitação Física por motivo de gravidez, tornado publico por meio do Edital nº 28º/SEAD/CPCRC/PA de 21.08.2019, fica convocada THALITA MARIA PONTES MOUTINHO para realização para realização Prova de Capacitação Física, conforme dia, hora e local de realização citados abaixo:

Dia: 03/02/2020

Hora: 8:00h

Local: ASDEFA – Associação dos Servidores da Delegacia Federal de Agricultura no Pará.

Endereço: Av. João Paulo II – Castanheira – Belém/PA.

Art. 3º Os candidatos deverão observar todas as exigências constantes no item 14 do edital citado anteriormente, para realizar prova de capacitação física.

Art. 4ª Os candidatos não poderão realizar o exame em outro local/data/horário diferente do especificado neste edital sob pena de eliminação do concurso.

3. Os candidatos deverão chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 516502

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2020-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/3226;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 08.01.2020, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido, por intermédio da PORTARIA Nº 381/2019-DAF/SEAD, de 13 de novembro de 2019, ao servidor OTAVIO OLIVA NETO, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, matrícula nº 5186200/6, no DOE nº.34036 de 14 de novembro de 2019 .

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 15 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 516352

PORTARIA Nº 002, DE 21/01/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, usando de suas atribuições que lhe confere o a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.047.000,00 (Dois Milhões e Quarenta e Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0124	444042	2.047.000,00
TOTAL			

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	2.047.000,00
TOTAL			

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 516684

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 499, de 10/01/2020, Republicado no D.O.E nº 34.090, de 15/01/2020.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I ...

R\$

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
DETRAN	0101	6.796.195

ANEXO IV ...

R\$

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
CASA CIVIL	0101	530.000,00
DETRAN	0261	6.087.160,00
IGEPREV	0101	50.000
IGEPREV	0261	417.000
NGTM	0101	239.000
SEDOP	0101	867.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I ...

R\$

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
DETRAN	0261	6.796.195

ANEXO IV ...

R\$

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
CASA CIVIL	0101	80.000,00
DETRAN	0261	5.587.160,00
IGEPREV	0261	467.000
NGTM	0101	739.000
SEDOP	0101	1.317.000

Protocolo 516685



ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 011 de 21 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Resolve:
 Nomear, GLEIDYANE SANTOS CORREA, para o cargo em comissão SUPERVISOR II, DAS GEP-DAS 011.1, contar de 21.01.2020.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
 Presidente.

Protocolo: 516478

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 Considerando o Laudo Médico nº 202354A/1- SEAD.
 RESOLVE:
 I - Formalizar a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 31.12.2019 a 06.01.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.
 II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 31.12.2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 Presidente

Protocolo: 516486

ERRATA

Errata da Matéria 516161, publicada no DOE Nº 34094 (pag. 08) de 21/01/2020. Onde se lê: Objeto: Aquisição de chapas offset digitais; **Leia-se:** Objeto: Aquisição de papel offset, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e anexos do Pregão Eletrônico n.º 006/2019/IOE.
 Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 516487



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº 2020/6824-PAE e 2020/25525-PAE.
 RESOLVE:
 I- FORMALIZAR A CONCESSÃO, à servidora WALENA MENDES MACIEIRA, Id. Funcional nº 5951739/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 08/01/2020 a 05/07/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2020.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 516361

CONTRATO

Contrato: 01/2020

Data da assinatura: 20/01/2020
 Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais de manutenção redial, preventiva e corretiva, com fornecimento da mão-de-obra.
 Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 384.667,98 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).
 Contratado: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
 Endereço: Av Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, Sala 0804 - Nazaré. Belém/PA.
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 516462

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET PS N.º 3.094 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROCESSO Nº 2008/52635-7-TCE; PROTOCOLO

Nº 0 2019/482559-IGEPREV.

Assunto:
 I - Retificar a Portaria nº 0329, de 10 de junho de 2003, a qual concedeu o benefício de pensão por morte, de acordo com o art. 22, inciso I e art. 27, da Lei Estadual nº 5.011/1981 e art. 40, §5º da Constituição Federal, e o decidido no processo nº 208347 de 16/08/2002, excluindo da base da composição do benefício as parcelas "Hora-Extra Diurna - 20h" e "Hora-Extra Noturna - 20h";
 II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2001, data de falecimento do ex-segurado;
 III - O valor indicado acima corresponde à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018;
 IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
 Beneficiário (a): MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA
 Ex-segurado (a): ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 6310320/1
 Cargo: Vigia
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Valor dos Proventos: R\$ 1.109,88
 Presidente do IGEPREV/PA, em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 516510

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/18023 (PAE), de 09/01/2020, que trata da Designação de Motorista a Presidência.
 RESOLVE:
 I - REVOGAR, a contar de 06/01/2020, a Portaria Nº 327/2012, de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.252 de 01/10/2012, que designou David Cavalcante Lopes, matrícula 55589610/1, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas atividades para a Presidência do Instituto, passando a receber a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2020.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2020
 O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/18023 (PAE), de 09/01/2020, que trata da Designação de Motorista a Presidência.
 RESOLVE:
 I - CONCEDER a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para exercer suas atividades para a Presidência do Instituto.
 II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 06/01/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2020.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 516380

**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV.

Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiado destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei Complementar n.º 128, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE de 14/01/2020, o CEP passou a ser constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus Conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembleia Legislativa indicado pela entidade de classe dos servidores, 02 (dois) representantes dos pensionistas do Estado, 02 (dois) representantes dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP - Resolução 001 de 17 de março de 2009 - dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocupar a vaga de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência para o biênio 2020/2022, dos servidores públicos civis inativos e representantes dos pensionistas do Estado do Pará.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de Certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos Sindicatos e Associações, poderá o Governador do Estado nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência - CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 516530

PORTARIA RET PS Nº 198 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO Nº 2008/53365-8-TCE; PROTOCOLO Nº 2019/504656-IGEPREV.

Assunto:

I - Incluir no benefício de Pensão por Morte as beneficiárias, concedido mediante a Portaria PS nº 0005, de 03/01/2005, consoante decisão judicial da 2ª Vara da Família da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Processo nº 0000863-982005.814.0301, ficando nessa situação os percentuais redistribuídos entre os beneficiários; com fundamento, res-

pectivamente, nos artigos 6º, inciso I, 29 e 30, da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003 e nos artigos 6º inciso II, 25 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar 044/2003;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2005, data de referência do cumprimento da decisão judicial de declaração de união estável;

III - Os proventos estão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Beneficiários (as): LAIS VERBENA ALVES MONTEIRO E ISABEL DA COSTA SOUZA

Ex-segurado (a): JOSÉ DAS MERCÊS BARATA MONTEIRO

Matricula: 3371689/1

Cargo: SUB-TENENTE/PM

Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 10.434,02

Presidente do IGEPREV/PA, em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Protocolo: 516440

PORTARIA RET AP Nº 2.381 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº 2017/50044-5-TCE; PROCESSO Nº 2019/400036-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 0995, de 03 de junho de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% para 55%, e a respectiva fundamentação legal, e o enquadramento funcional do Nível L para o Nível J, passando a constar: art. 3º, "caput" e incisos I, II, III e parágrafo único, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º, da Lei 5.351/1986 c/c V. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE; art. 32, "caput", da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/1986; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;

III - O valor indicado a título de vencimento base corresponde à determinação judicial proferida na Ação Ordinária - Processo nº 0863386-47.2018.8.14.0301 (Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém);

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): AMÉLIA ALENCAR CUNHA

Matricula: 582646/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível J.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 9.414,73

Presidente do IGEPREV/PA, em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Protocolo: 516518

PORTARIA RET AP Nº 1.928 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº 2015/50821-0-TCE; PROCESSO Nº 2019/333368-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1855, de 02 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da CF/1988; art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei 5.351/1986; art. 32, "caput", da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, "caput", da Lei 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2012, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da retroação;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): TERESA MARTINS DA COSTA

Matricula: 429023/1

Cargo: Professor Assistente PA-A, Nível A.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.067,70

Presidente do IGEPREV/PA, em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Protocolo: 516514

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 134 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Id Func nº 5144230/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 19/11/2019 a 17/01/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Id Func nº 3244571/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 08/11/2019 a 07/12/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, Id Func nº 721956/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Corregedoria Fazendária, no período de 09/01/2020 a 23/01/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE, Id Func nº 51012/1, Técnico Junior, lotada na CERAT de Belém, no período de 01/01/2020 a 30/03/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 143 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1773 de 26/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/12/2019 a 16/01/2020, referente ao triênio de 06/08/1999 a 05/08/2002, ao servidor ARMANDO CABRAL VOUZELA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519748/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 145 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1602 de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014, ao servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 49107/1, lotado na CECOMT de Carajás.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 516482

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330001658, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO.

CPF: 367.815.172-87.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.438,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DIEGO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA CNH: 5237732168

PORTARIA Nº 2020330001661, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA.

CPF: 439.001.192-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.640,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.163,20.

PORTARIA Nº 2020330001681, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS ROSA GONCALVES.

CPF: 047.898.812-53.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.864,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MIRNA ROSA GONCALVES NOBRE CNH: 4057883497
ADALBERTO CORDEIRO NOBRE CNH: 101012303

PORTARIA Nº 2020330001673, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA.

CPF: 014.700.782-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.562,42.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES CNH: 289601891

GABRIELA MENEZES LEITE CNH: 5812260398

JOSE BARROSO DE SOUZA CNH: 96523611

PORTARIA Nº 2020330001670, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARILENE ALMEIDA MIRANDA.

CPF: 842.843.157-49.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330001666, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA.

CPF: 221.749.152-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.364,60.

PORTARIA Nº 2020330001653, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ODETE PEREIRA DA COSTA.

CPF: 180.768.662-00.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$47.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.600,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA CNH: 355826168

PORTARIA Nº 2020330001678, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SWETLANA DE OLIVEIRA KIEDERLE SILVA.

CPF: 743.169.902-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.631,49.

Protocolo: 516456

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330001649, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330002742, de 25 de julho de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALCY GRECO MONTEIRO.

CPF: 002.272.502-49.

MARCA/MODELO: VW/GOLF HIGHLINE AB.

CHASSI: 9BWAJ7AU8H4001130.

PORTARIA Nº 2020330001650, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003392, de 11 de novembro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EVANDRO CRISTOVAO BARBOSA DE ALMEIDA.

CPF: 070.985.372-68.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD197163F3238160.

PORTARIA Nº 2020330001685, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001756, de 22 de março de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO.
 CPF: 074.670.362-72.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
 CHASSI: 93HGK5860GZ228791.

PORTARIA Nº 2020330001684, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003088, de 19 de setembro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: NEUTON FERREIRA CHAVES.
 CPF: 184.396.752-91.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
 CHASSI: 93HGM6650GZ221250.

Protocolo: 516458**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330001655, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DENISON PINHEIRO DE SOUSA.
 CPF: 727.565.002-91.
 MARCA/MODELO: VW/VIRTUS SENSE AF.
 CHASSI: 9BWDL5BZ6LP004007.

PORTARIA Nº 2020330001675, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JORGE LUIZ LOPES DE SOUZA.
 CPF: 116.238.882-04.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
 CHASSI: 9BGEB69H0LG134504.

PORTARIA Nº 2020330001656, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: KATIA MARIA VITORINO NOEDING.
 CPF: 198.163.832-68.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBL3HE1J0146497.

PORTARIA Nº 2020330001651, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCOS COSTA BITTENCOURTH.
 CPF: 722.538.512-72.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.
 CHASSI: 9BRKA9F35K5007911.

PORTARIA Nº 2020330001668, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIANA FAGUNDES DE BARROS.
 CPF: 013.891.461-38.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XJK174025.

PORTARIA Nº 2020330001676, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: NIVALDO WESTPHAL RAIMUNDO.
 CPF: 249.395.102-63.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT48ROFG349947.

PORTARIA Nº 2020330001664, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SEBASTIAO CLAUBER GOMES BRITO.
 CPF: 425.272.522-49.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
 CHASSI: 93HGM6650HZ201436.

PORTARIA Nº 2020330001663, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SILANE BOMFIM SALES.

CPF: 655.738.382-53.
 MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN10MT.
 CHASSI: 93Y5SRZ85LJ294314.

PORTARIA Nº 2020330001683, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SONIA MARIA PARAGUASSU CHARONE.
 CPF: 104.840.942-20.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.
 CHASSI: 988675126HKH15722.

Protocolo: 516457**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 002/2019/SEFA.
 Data da assinatura: 21/01/2020.
 Justificativa: Com fundamento no art. 57,§1º,II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 036/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses.
 Vigência: 14/02/2020 a 13/02/2021.
 Orgamento: 17101.04.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 0101
 Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 15.300.567/0001-50.
 Endereço: Conjunto Cidade Nova 6 WE 64, nº 442, Bairro Cidade Nova, CEP nº 67.140-060, Ananindeua/PA
 Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 516559**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 139, 21 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº082020730000116-7 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁ-CIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
 II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
 Anídio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 516447**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL - CERAT BELEM - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA.

Nivaldo Farias Brederode
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : A. C. T. Comercio e Serviços Ltda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.443.453-1
 ORDEM DE SERVIÇO : 01.2019.82.000.1217-7
 A.I.N.F. Nº : 01.2019.51.000.1474-2
 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 516345**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
 012015510008120-3, 092016510005256-0, 012017510000168-9, 092017510000009-6, 092017510000981-6.
 Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.
 EDMUNDO M. G. REICHELTE JR.
 Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados NULOS, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012008510008472-0, 012008510008761-4, 012012510014430-0, 012013510007145-9, 012013510010198-6, 012018510001208-4.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte V. J. DE A. ROCHA - ME, nº. 15.375.743-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001733-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte TEIXEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, nº. 15.373.716-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001876-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 516357

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º 202001000065 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000682/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edmax Felix Silva Souza - CPF: 316.148.332-49

Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 4P, 2020 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000067 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Sergio Viana Lopes - CPF: 305.815.672-34

Marca: NISSAN/VERSA 10 CONFORTO, MT, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000069 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000714/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Soares dos Santos - CPF: 329.527.592-00

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 4 PTS FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000071 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000662/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marisa Sousa Farias - CPF: 961.285.002-00

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000073 DE 21/01/2020 - PROC N.º 002020730000736/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eliomar Paixão Ferreira - CPF: 306.500.622-72

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º 202004000040, DE 21/01/2020 - PROC N.º 2020730000666/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Rui Borges Bastos - CPF: 187.411.852-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BTXK2218767

PORTARIA N.º 202004000042, DE 21/01/2020 - PROC N.º 2020730000653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dayvison Rofelir Cunha Teixeira - CPF: 891.538.122-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGC69V0JB200703

Protocolo: 516465

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2020

VALOR: R\$- R\$-4.700.758.56 (Quatro milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 26.02.2020 a 25.02.2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 020

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua SRTV Sul, Quadra 701, Bloco O Sala 885 - Edifício Multiempresarial

CEP: 70340-000 CIDADE: Brasília/DF

TELEFONE: (61) 3224 9874

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516576

AVISO DE LICITAÇÃO**REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE CONTADOR DE CÉDULA, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 03/02/2020

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 22/01/2020, podendo ser obtido:

Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br;

Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Agência: 011, Conta Corrente: 800.002-6 do BANPARÁ), não reembolsável, relativo aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 22 de Janeiro de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 516627

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº: 002/2020**

DATA: 17.01.2020

VALOR: R\$-189.534,28 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para recuperação das instalações da Agência Concórdia do Pará, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016

CONTRATADO: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, Nº 1264, Edf. Empire Center, Sala 804 - Bairro: Nazaré

CEP: 66040-020 CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (91) 98513 5742

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516463

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/18922.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 16/09/2019, para fins de regularização funcional, o servidor RODRIGO MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946138/1, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA Nº 0007 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/24566.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/01/2020, a servidora INEZ UCHÔA LIMA, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 724203/1, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação na Coordenação de Hanseníase/Diretoria de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 0008 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/606359.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/02/2020, a servidora EDCLEI NAZARÉ COSTA IGLESIAS, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 6331943/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 0009 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/472096.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MAURO ROBERTO PANTOJA DE CASTRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191580/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA COLETIVA Nº 0010 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/566646.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1231/ 13.12.2019, publicada no DOE 34.063 de 17/12/2019, bem como a Errata no nome da servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS, publicada no DOE 34.064 de 18/12/2019.

II - REMOVER, a contar de 02/01/2020, a servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS, cargo ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, matrícula nº 55587687/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 516640

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO, Id. Funcional nº 57174607/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Março de 2020 a 09 de Abril de 2020, referente ao triênio de 04 de Outubro de 2013 a 03 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINAR, a servidora ANDREZA PINHEIRO DAMASCENO, Id. Funcional nº 57194352/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Conselho Estadual de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Março de 2020 a 02 de Abril de 2020, referente ao triênio de 10 de Março de 2008 a 09 de Março de 2011, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 370 de 25.06.2012, DOE nº 32.192 de 05.07.2012.

PORTARIA Nº 128 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, ao servidor JOSÉ GUILHERME FARES GADELHA, Id. Funcional nº 5444420/3, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao triênio de 01 de Maio de 2013 a 30 de Abril de 2020.

PORTARIA Nº 119 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº 57193789/1, ocupante do cargo de cargo Assistente Social, lotada no Gabinete do Secretário/NDJ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Março de 2020, referente ao triênio de 03 de Março de 2011 a 02 de Março de 2014.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 516548

FÉRIAS

ERRATA

Retifica-se as Portaria de Licença Premio nº 1309/ 11.12.2019, publicada no DOE Nº.34.064/18.12.2019, referente ao servidor RUY ANTONIO MACEDO NERI, matrícula nº. 5446791/2, o período de gozo.

Onde se lê: período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

Leia-se: período de 06.01.2020 a 04.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício

Protocolo: 516443

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS ESCOLA TÉCNICA DO SUS DR; MANUEL AYRES – ETSUS/PA PORTARIA Nº 02/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" – ETSUS/PA, do município de Belém, Estado do Pará, de acordo com o Decreto 192, de 09 de setembro de 2011, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de processo seletivo de profissionais homologados, do Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, que estarão aptos para atuar nos diversos cursos ofertados pela Escola. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, conforme Edital 005, de 19 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.927, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Compõe a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA:

I - Ivana Silva Fernandes (Presidente)

II - Luciana Dias da Costa

III - Pedro Paulo Wanzeler Neves

IV - Rosa de Fátima Pereira de Carvalho

Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, a fiscalização, a análise e a deliberação de recursos e eventos deste processo seletivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

21 de janeiro de 2020.

Mônica Barral Bezerra de Morisson Faria

Diretora em Exercício

Protocolo: 516512

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 056 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FARIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 119482-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.04.14 A 29.04.17. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 02.04.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 516503

PORTARIA Nº. 055 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA, matrícula 5881811-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.15 A 01.05.18. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.01.20 A 19.02.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 516498

PORTARIA Nº. 054 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, matrícula 54194595-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.03.14 A 16.03.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.20 A 15.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 516473

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. Tornar sem efeito a portaria nº1094 do dia 10 de dezembro de 2019, publicada no DOE de nº34.056 do dia 11.12.19 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) KARINE PACHECO DE ARAGAO PONTE RIZZOLLI, Matrícula 55589936-1, no período de 02.01.20 a 31.01.30. Referente ao triênio 16.07.10 a 15.07.13. Conforme protocolo 2019/389517. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.01.20

Protocolo: 516470

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAS Nº 04/2020 – 20.01.2020 - DETERMINAR

Nome: NOÊMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5166233-1-1
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: 3º CRS/CAPS-Castanhal GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 20.05.16 a 19.05.19
Período: 20.01.20 a 18.02.20 (30) trinta dias

Protocolo: 516554

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Edilson Gonçalves Gomes
Cargo: Agente de saúde Pública
Matrícula/Siape: 0504709
CPF: 234.700.202-30
Período: 27 à 30.01.2020
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção

Objetivo: Realizar capacitação para ACE nas ações de controle da malária e leishmaniose
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 516480

PORTARIA Nº 014 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 19 a 25.01.2020
Nº de Diárias: 6,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Realizar Curso Introdutório e prova para ACS (Agente Comunitário de Saúde).
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 516326

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/339263 de 17/07/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/01/2020, o servidor ERIKSEN ALEXANDRE COSTA GONÇALVES Médico, matrícula nº 5926331/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Divisão de Hematologia para a Oncologia Clínica (Quimioterapia) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 516327

PORTARIA Nº 35/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/632221 de 17/12/2019.

R E S O L V E :

I – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventários dos Bens Móveis Inservíveis, deste Hospital.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
João Carlos Araújo Novais	127.542.932-72	Chefe da Divisão de Patrimônio	Divisão de Patrimônio
Paulo Rogério Leite Vital	127.271.288-51	Engenheiro Eletricista	Assessoria de Planejamento Físico
Luiz Augusto Soares de Brito	048.095.052-00	Administrador	Divisão de Compras
Bruno Castro da Silva	709.583.192-00	Administrador	Divisão de Patrimônio

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 253/2018 - GAB/DG/HOL de 26/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516337

PORTARIA Nº 16/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 02 a 21/01/2020, da servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia) matrícula nº 5469597/1, Chefe da Divisão de Educação Continuada.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 100/19 – DECPC-/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC para responder pela Chefia da Divisão de Educação Continuada, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516333

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 002/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, médico, matrícula nº 57225320/10HOL e, no seu impedimento o servidor, GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2020 – HOL, firmado com a empresa OXIGEN COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Planejamento Prowess Panther ver. 5.51, durante 12(doze) meses. Processo nº 2018/489771

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 516467

PORTARIA Nº 08/2020 –GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 12/08/2019 publicado no DOE nº 33.951 de 13/09/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 28/05/2019, a servidora ANNE CAROLINE FLORES DE SOUZA BARBOSA TEIXEIRA, Cargo Comissionado (Enfermeiro), matrícula nº 5950385/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Departamento de Ambulatório deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 28/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516331

PORTARIA Nº 09/2020 –GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 19/09/2019 publicado no DOE nº 33.995 de 27/09/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 07/08/2019, o servidor ROBERVAL FERREIRA PANTOJA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5909108/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL na Divisão de Diagnóstico Por Imagem-DDI deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 07/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516332

PORTARIA Nº 15/2020 –GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 0162/2019-GPMB-published no DOME de 20/08/2019-ANO X/ nº 2301.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 01/09/2019 no período de 01 (um) ano, na Superintendência do Instituto de Oncologia – SIO, a servidora ANA EMILIA

MENDES TEIXEIRA MAGNO, Médico Clínico Geral, matrícula nº 17981/1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barcarena, cedida a este Hospital, na forma do Art. 3º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, sem ônus para o órgão cedente.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516330

PORTARIA Nº 30/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/613309 de 06/12/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/02/2020, por necessidade de serviço a servidora ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 3259390/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Divisão de Mastologia para o Centro de Radioterapia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 516329

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 28/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/556108 de 11/11/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 07/01/2020, a servidora SOLANGES BRAGA PINHEIRO, Farmacêutico matrícula nº 55586338/1, lotada na Divisão de farmácia (Ambulatório-CEAF), admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516488

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 29/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/602187 de 03/12/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57188588/3 lotada na Assessoria de Controle Interno, referente ao 3º triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SELDA SANTOS DE OLIVEIRA Técnico em Administração e Finanças(Ciências Contábeis), matrícula nº 57188588/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516405

PORTARIA Nº 25/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/481474 de 03/10/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora AUREA HELYETTE GOMES RAMOS, Cargo comissionado (Arquiteto), matrícula nº 57231711/2, lotada na Assessoria de Planejamento Físico, referente ao 1º triênio de 17/10/2016 a 16/10/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora AUREA HELYETE GOMES RAMOS, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516407

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 33/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/561211 de 13/11/2019

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a partir de 11/11/2019, a servidora KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA Enfermeiro, matrícula nº 5920901/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 11/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516497

PORTARIA Nº 22/2020– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 30/12/2019 a 08/01/2020, da servidora CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, matrícula nº 501, Chefe da Divisão de Lavanderia deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/644068 de 23/12/2019

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula nº 57229795/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Lavanderia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516491

PORTARIA Nº 36/2020– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 20/01/2020 a 08/02/2020, da servidora CARMEN DORA AIROSA ALVES, Auxiliar Tesoureiro, matrícula nº 65, Chefe do Setor de Tesouraria deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memo nº 008/2019/TESOURARIA/DECOF/DAF

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCIANA DOS ANJOS PEREIRA, Técnico de Administração e Finanças (Ciências Econômicas), matrícula nº 57229928/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela chefia do Setor de Tesouraria deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516334

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-HOL**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Planejamento Prowess Panther ver. 5.51

Valor Global: R\$ 85.884,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Data Assinatura: 15/01/2020

Vigência: 15/01/2020 até 14/01/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020 - Processo nº 2018/489771

Orçamento: 10.126.1424.8238.3390.40 FONTE: 0103/0269

Contratado: OXIGEN COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Redenção, nº 44 – Chácara Tatuapé - São Paulo-SP- CEP: 03060-010, fones: (11) 2696-0013 – ramal: 215, email: cecilia@oxigenind.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.911.246/0001-15.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 516466

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016-HOL**

Data Assinatura: 20/01/2020

Processo nº: 2019/341.054

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 370.833,48 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 516513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019 (SRP)**

Processo: 2019/221705

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de Catéter balão retal adulto de uma via com conector para Urodinâmica.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA: R\$ 14.250,00

Valor Total da Licitação: R\$ 14.250,00

Belém, 21 de janeiro de 2020

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 516469

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 32/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/561211 de 13/11/2019

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a partir de 09/11/2019, os termos da PORTARIA Nº 422/2019-GAB/DG/HOL de 31/05/2019, que designa a servidora FABIOLA REIS LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 57194861/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos-CCPO deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 09/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 516494

PORTARIA Nº 34/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/561211 de 13/11/2019

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 09/11/2019, a servidora FABIOLA REIS LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 57194861/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos-CCPO para o Centro de Nefrologia deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 09/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 516501

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) AURIANE CRISTINE GOMES SOUZA, Id. Funcional nº 5924577/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência do Centro Obstétrico desta Fundação, a contar de 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 516666

PORTARIA Nº 058/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) DANIELLY MENEZES GONCALVES MEIRELES, Id. Funcional nº 5894556/5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência do Centro Obstétrico desta Fundação, a contar de 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 516667

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001 EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020 – FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias.

Nível Superior:

Médico Pediatra (01 vaga), Médico Infectologista (01 vaga), Médico Terapia Intensiva Pediátrica (05 vagas), Médico Ginecologia e Obstetrícia (04 vagas), Médico Neonatologista (02 vagas), Médico Anestesiologista (01 vaga), Enfermeiro Intensivista com Habilidade em Pediatria (01 vaga), Fisioterapeuta (02 vagas), Nutricionista (02 vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), + gratificações e benefícios. As contratações, são de caráter temporário.

Nível Médio:

Técnico de Enfermagem com Experiência em Pediatria (03 vagas), Técnico de Enfermagem (01 vaga), Técnico de Laboratório com Experiência em Serviço de Hematologia e Hemoterapia (01 vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 22 de janeiro de 2020.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 516668

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 60/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL, Id. Funcional nº 54189173/1, Agente de Carpintaria, lotação Gerência de Infraestrutura, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 516437

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 057/2020-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2762-PA.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora THAILA BAPTISTA LEITAO, Id. Funcional nº 57188841/2, Servidora em regime de contrato temporário, Fonoaudióloga, lotada no Núcleo de Atenção Biopsicossocial, no período de 09/01/2020 a 06/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de Janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 516562

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 056/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020-CEP/FSCMP, de 15/01/2020;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 388/2018 - GABP/FSCMP, de 20/07/2018, publicada no DOE Nº 33.666 de 26/07/2018, que nomeou os membros do Comitê de Ética em pesquisa da FSCMP;
2. NOMEAR os membros do Comitê de Ética em pesquisa da FSCMP eleitos em reunião específica, para exercer o mandato de três anos 2020-2021-2022.

Nome	Titular	Formação Profissional	Área de Conhecimento
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
CLÁUDIA TEREZA FONSECA	MEMBRO	Serviço Social	Ciências Sociais Aplicadas
DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA	MEMBRO	Medicina	Ciências da Saúde
EDNA SUELY FERREIRA LIMA	VICE-COORDENADORA	Enfermagem	Ciências da Saúde
GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS	COORDENADORA	Terapia Ocupacional	Ciências da Saúde
JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DO USUÁRIO	História	Ciências Humanas
LAISE CRISTINA PANTOJA FEITOSA	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
LILLIA PIMENTA DE MORAES	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA	MEMBRO	Psicologia	Ciências Humanas
MARCELENE PIMENTEL GOMES	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
MAURÍCIO LEONARDI DA SILVA DIAS	MEMBRO	Medicina	Ciências da Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em Exercício

Protocolo: 516675

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2019-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 06/02/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Lotes e Itens.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS: DRENOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.
Domenica Lúcia Pinto Nascimento
Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 516523

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/01/2020 a 09/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., com sede em ITAPIRA/SP, na Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14, Bairro Ponte Preta, CEP: 13.970-000, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
09	DANTROLENO SÓDICO 20MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA.	CRISTÁLIA DANTROLEN/CRISTÁLIA	72	167,43	12.054,96
20	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 1ML.	HIPOLABOR-M(MG)/HIPOLABOR-M(MG)	10500	4,55	47.775,00
Valor Global			R\$	59.829,96	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com sede em Rua Tancredo Neves, 337, Bairro: São Diogo I, CEP: 29.163-267, SERRA/ES, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
32	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 2ML.	BRIDION 100MG/MSD	360	278,30	100.188,00
TOTAL			100.188,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516368

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/01/2020 a 07/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., com sede em Trav. Castelo Branco, 2028, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-420, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
26	OCTREOTIDA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 1ML.	SUNPHARMA	450	39,33	17.698,50
Valor Global			R\$	17.698,50	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516369

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

DROGAFONTE LTDA., com sede em RECIFE-PE, na Rua Barão Bonito, 408 - Várzea, CEP: 50.740-080, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
30	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML.	SANVAL(SP)/SANVAL(SP)	1500	1,84	2.760,00
33	VITAMINA K, FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1ML.	HIPOLABOR-M(MG)/HIPOLABOR-M(MG)	7000	1,10	7.700,00
Valor Global			R\$	10.460,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516374

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ sob o nº: 01.571.702/0001-98, com sede em Br 153, km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
16	GANCICLOVIR 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250ML.	CYMEVIR/HALEX ISTAR	900	80,92	72.828,00
Valor Global			R\$	72.828,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Protocolo: 516367

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede em ANANINDEUA/PARÁ, na Rod. Mário Covas, 117 A, Coqueiro, CEP: 67.113-330, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 OU 330UG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA OU DISPOSITIVO SIMILAR.	CSL BEHRING COM./CSL BEHRING GMBH ALEMANHA	1500	212,09	318.135,00
Valor Global			R\$	318.135,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516375

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/01/2020 a 16/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede em CURITIBA/PR, na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, CEP: 80.220-410, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado..

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
24	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 1ML.	NORMASTIG/UNIÃO QUÍMICA	4500	0,77	3.465,00
Valor Global					R\$ 3.465,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Protocolo: 516383

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia/Goiás, na Avenida Anápolis, nº SN, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, CEP: 74.911-360, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
13	ERITROPETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 0,4ML.	BLAU/BLAU	150	23,00	3.450,00
29	PENTOXIFILINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÁMBAR COM 5ML.	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	450	1,77	796,50
Valor Global					R\$ 4.246,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.
Protocolo: 516372

PORTARIA Nº 55/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora IRASELMA SOUZA SALAZAR, ocorrido em 10 de janeiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora IRASELMA SOUZA SALAZAR, Id Funcional nº 5952012/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada no Banco de Leite Humano, no período de 10/01/2020 a 17/01/2020, conforme Certidão de Óbito nº 031377 01 55 2020 4 00042 247 0024657 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 17 de Janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 516439

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede em Sia/Sul- Setor STRC TRECHO 3, CONJ C LT 6, BOX 3, Bairro: Zona Industrial Guara Industrial, Distrito Federal, CEP: 71.225-533, Brasília-DF, 7, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
25	OCTREOTIDA 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÁMBAR COM 1ML.	SANDOSTATIN 0,05MG/NOVARTIS	750	34,47	25.852,50
27	OCTREOTIDA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÁMBAR COM 1ML.	SANDOSTATIN 0,05MG/NOVARTIS	450	255,94	115.173,00
Valor Global					R\$ 141.025,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.
Protocolo: 516370

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/01/2020 a 06/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

POLYMEDH.EIRELI, com sede em CASTANHAL/PA, na Av. Presidente Vargas, 4547, Janetama, CEP: 68.745-000, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado..

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
05	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA DE VIDRO ÁMBAR 2ML.	CETOPROFENO IM/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1500	1,36	2.040,00
19	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA INCOLOR COM 10ML.	ISOFARMA SOLUÇÃO/HALEXISTAR IND. FARM. SA	30000	1,58	47.400,00
Valor Global					R\$ 49.440,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516379

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2019/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019 - FSCMP, Processo nº 350200/2019, homologado pela FSCMP, em 23/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.074.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 20/01/2020 a 20/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
15	FILGRASTIM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA DE 0,5ML	FIPRIMA/EUROFARMA	100	71,20	7.120,00
Valor Global				R\$ 7.120,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS.

Protocolo: 516385

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 367/2019 –AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 31 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 33.888 de 04/06/2019

II – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a nova comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da Fundação HEMOPA.

SETOR	SERVIDOR - TITULAR	MATRICULA
NQGP	Lígia do Carmo Souza Garcia	7000219/1
GEREN	Gisele Maria Cardoso da Silva	57191767/2
COAMB	Saide Maria Sarmento Trindade	54191718/2
GEHEM	Cátia Irene Duarte Valente	54186904/3
GEHEC-FARMÁCIA	Marineide Sousa Bastos	7000723/1
SETOR	SERVIDOR - SUPLENTE	MATRICULA
NQGP	Maria Celeste Rocha da Silva Lobo	54182291/5
SASS	Regina Carla Silva Martinho	5322545/3
GELES	Kati Nascimento Seixas	54190864/1
GEHEC-FARMÁCIA	Jefferson Francisco Correia Miranda	57229096/2
GEREN	Shirley Junqueira Sales	5854504/4

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de janeiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 516408

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 003/2020/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Fevereiro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
55588315/2	Ana Luísa Langanke Pedrosa Meireles	2007/2010	03/02/2020 a 03/03/2020	DITEC
54196189/1	Anaidis do Socorro da Silva Tavares	2015/2018	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-CAS
5884845/2	Antonia de Souza Santos	2011/2014	03/02/2020 a 03/03/2020	HENTU
54192646/2	Antonia Pinheiro do Nascimento	2013/2016	03/02/2020 a 03/03/2020	HENCA
54192736/2	Antonio Alves Cordeiro Neto	2008/2011	03/02/2020 a 02/04/2020	GETRD
2019370/1	Edna Maria Natividade Pombo	2002/2005	03/02/2020 a 03/03/2020	GEDIH
5799996/2	Eliene Ayan Neves	2008/2011	03/02/2020 a 03/03/2020	GETRD
2020327/1	Euzamar Gaby Rocha	2014/2017	03/02/2020 a 03/03/2020	GEHEC
5804310/1	Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus	2014/2017	03/02/2020 a 02/04/2020	GETIN
5789346/2	Jocivaldo Ladislau Batista	2014/2017	03/02/2020 a 02/04/2020	GERAC
57191648/2	Leociene Ferreira de Araújo	2013/2016	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-SAN
5139007/1	Lucinete do Socorro Pinheiro Passos	2002/2005	03/02/2020 a 03/03/2020	GECOD
2018985/1	Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira	2010/2013	28/01/2020 a 26/02/2020	GENER
57226331/1	Monica da Silva Cagni	2016/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GEREN
57227992/1	Roberta Leonor Mendes de Lima Leal	2013/2016	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-SAN
54181769/2	Sidclay Luiz dos Santos Fonseca	2010/2013	03/02/2020 a 03/03/2020	GECOD
5220599/2	Sirley Santos do Rosario Bastos	2014/2017	03/02/2020 a 03/03/2020	GEDIH
4008804/1	Vania Lima dos Santos	2017/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	GEPRO
57226339/1	Veronica Ferreira Lacerda	2010/2013	03/02/2020 a 03/03/2020	GEDIH

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516511

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 629.777.285-5.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Xavier Salustiano dos Santos, matrícula nº 5559570/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 26 de junho de 2020, Laudo Nº 629.777.285-5.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516353

PORTARIA Nº 019/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 799.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Deuselina Alves Ferreira, matrícula nº 7000421/1, Cargo de Copeiro, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 27 de setembro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 799.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516378

PORTARIA Nº 022/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 55871.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Elcione do Socorro Brito Gomes, matrícula nº 57204713/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 15 a 21 de agosto de 2019, Laudo Nº 55871.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516395

PORTARIA Nº 023/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 55870.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Maria Silvana Gomes Araújo, matrícula nº 5281652/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 15 a 21 de outubro de 2019, Laudo Nº 55870.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516397

PORTARIA Nº 007/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 55844.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Matias Ferreira do Nascimento, matrícula nº 55588391/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de outubro a 07 de novembro de 2019, Laudo Nº 55844.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516347

PORTARIA Nº 018/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 629.559.436-4.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Josiane de Sousa Gomes, matrícula nº 5894688/4, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 19 de novembro de 2019 a 30 de março de 2020, Laudo Nº 629.559.436-4.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516373

PORTARIA Nº 006/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 201954A/1.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Silvana Gomes Araújo, matrícula nº 5281652/2, Cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 a 20 de setembro de 2019, Laudo Nº 201954A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516340

PORTARIA Nº 008/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 55578.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Leidiane Oliveira Silva Malcher, matrícula nº 57203606/1, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de outubro a 03 de novembro de 2019, Laudo Nº 55578.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516348

PORTARIA Nº 020/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 55865.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Amélia de Freitas Gonçalves, matrícula nº 5281644/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, pelo período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2019, Laudo Nº 55865.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516382**PORTARIA Nº 024/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 202309A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Luciene Maria do Espírito Santo Costa, matrícula nº 758108/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, pelo período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2019, Laudo Nº 202309A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516400**PORTARIA Nº 021/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 55964.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Fátima Maria Silva de Barros, matrícula nº 7000065/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Hemonúcleo Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, pelo período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2019, Laudo Nº 55964.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516393**PORTARIA Nº 016/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 55892.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Afonso de Jesus Negrão, matrícula nº 57203525/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, pelo período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2019, Laudo Nº 55892.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516350**PORTARIA Nº 015/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
16 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 53469.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Paula do Perpétuo Socorro dos Reis Dantas, matrícula nº 57198078/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, na data de 21 de setembro de 2019, Laudo Nº 53469.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de janeiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516349**FÉRIAS****PORTARIA Nº 002/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Fevereiro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5361567-2	Ana Cleide Coutinho da Silva	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GEMER
54189144-1	Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GETRA
5594480-1	Carlos Calixto de Souza	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-MAB
57174642-1	Denize Mendes de Oliveira	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GELES
54194099-2	Fabrcio Leite da Silva	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GEPRO
54184422-3	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GEDIH
57207960-1	Leticia Martins Lamarão	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GETDT
57209277-1	Lilian Rosa Ferraz	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	HENTU
2019876-1	Manoel Cavalcante Chaves	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	GEINE
57174669-1	Maria do Socorro Carvalho de Brito	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-SAN
7001959-1	Maria do Socorro Silva e Queiroz	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020	GEHEC
57225127-1	Pedro Alves Mendonça	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	HENAB
7000502-1	Raimundo Cleber Guimarães	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-SAN
54189896-3	Sebastião Quaresma Gomes	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	HENAB
54195254-3	Sergio Raimundo Leite Gonçalves Junior	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020	CHR-SAN
57234635-1	Waldemar Gomes da Câmara Junior	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020	GEFIN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de JANEIRO de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 516508

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula Nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 317/2019 – CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças de reposição e tubo de raios-X, para 01(um) equipamento de tomografia, marca: Canon, modelo Aquilion cx1, ns: qcb14x2313, pertencente ao setor de apoio diagnóstico, na fundação pública estadual hospital de clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 21/01/2020 e término em 20/01/2021

PROCESSO Nº 442162/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 516403**CONTRATO****CONTRATO Nº 317/2019**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças de reposição e 01 (um) tubo de Raios-X ao ano não acumulativo, para 01(um) equipamento de tomografia, marca: CANON, Modelo AQUILION CXL, NS: QCB14X2313, pertencente ao setor de apoio diagnóstico, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 287.880,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos)

Data de Assinatura: 21/01/2020

Vigência: Início em 21/01/2020 e término em 20/01/2021.

Inexigibilidade nº 36/2019

Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 648288
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL
 Endereço: AV Ceci 328 Tamboré Barueri São paulo
 CEP .06460-120
 Telefone (11)41340001
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 516399

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/ FHCGV/2019

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	78.000	R\$ 0,28	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
2.	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	11.000	R\$ 0,28	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3.	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	30.000	R\$ 0,28	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
4.	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	95.000	R\$ 0,28	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
5.	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	330.000	R\$ 0,26	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
6.	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	8.000	R\$0,07	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
7.	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta roma e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	90.000	R\$ 0,09	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
8.	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	600	R\$ 15,08	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
9.	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	1.000	R\$ 14,87	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
10.	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta quincke, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	600	R\$ 6,20	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
11.	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta quincke, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	1.000	R\$ 8,24	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
12.	Agulha para anestesia peridural, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	150	CANCELADO NO JULGAMENTO	

13.	Agulha para anestesia peridural, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	200	R\$ 4,84	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
14.	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstênio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, tamanho 18G x 20cm.	30	R\$ 113,00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
15.	Cateter para anestesia peridural sem agulha estéril descartável, adaptável para agulha nº 16.	100	CANCELADO NO JULGAMENTO	
16.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	150	R\$ 40,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
17.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	330	R\$ 40,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
18.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. Calibre 20G	10.000	R\$ 0,74	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
19.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 14G	1.000	R\$ 1,90	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
20.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 16G	1.000	R\$ 1,79	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
21.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 18G	7.000	R\$ 1,78	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
22.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 20G	20.000	R\$ 1,76	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
23.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 22G	16.000	R\$ 1,78	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
24.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56"	8.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
25.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75"	3.000	R\$ 2,12	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
26.	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	400	R\$0,20	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
27.	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	1.500	R\$0,20	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
28.	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	9.000	R\$ 0,18	ONCONORTE LTDA
29.	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	5.000	R\$0,20	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

30.	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	1.200	R\$ 59,99	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
31.	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	300	R\$ 88,88	MEDLINN HOSPITALAR LTDA
32.	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	400	R\$ 88,99	MEDLINN HOSPITALAR LTDA
33.	Cateter para canulização umbilical mono-lúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	60	R\$ 17,00	CEI EXPORTAÇÃO E IMPORT. DE MAT. MEDICOS LTDA.
34.	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	15	R\$ 71,99	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
35.	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	10	R\$ 71,99	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
36.	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	15	R\$ 71,99	CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/FHCGV/2019: R\$448.553,60 (Quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 21 de Janeiro de 2020.

Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 516522

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/FHCGV/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Acetilcisteína 100mg/ml	2.300	R\$ 2,01	F CARDOSO E CIA LTDA
2.	Ácido Epsilon Aminocaproíco 1g	2.000	R\$ 18,18	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
3.	Ácido tranexâmico 50mg/ml	4.500	R\$ 2,84	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
4.	Adenosina 3mg/ml I.V.	1.100	R\$ 10,00	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
5.	Albumina humana 20% E.V.	500	R\$ 118,00	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
6.	Alteplase 50mg	50	R\$ 2.022,99	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
7.	Aminofilina 24mg/ml	900	R\$0,88	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
8.	Amiodarona (cloridrato) 50mg/ml	8.500	R\$ 1,92	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
9.	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml	12.000	R\$ 0,36	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
10.	Azul de Metileno 1% I.V. (Metiltionínio)	300	R\$ 14,00	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
11.	Betametasona (acetato) 3mg/ml + Betametasona (fosfato dissódico) 3mg/ml	700	R\$ 7,29	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
12.	Bromoprida 5mg/ml	20.000	R\$ 1,18	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
13.	Cetoprofeno I.V. 100mg pó liofilizado	7.000	R\$ 2,23	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
14.	Ciclofosfamida 1g pó liofilizado	20	CANCELADO NO JULGAMENTO	
15.	Clonidina 150mcg/ml	500	R\$ 7,10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
16.	Deslanosideo C - 0,2mg/ml	2.200	R\$ 1,34	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
17.	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml	5.200	R\$ 0,57	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
18.	Diclofenaco sódico 75mg	400	R\$0,69	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
19.	Dipirona sódica 500mg/ml	53.000	R\$ 0,43	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

20.	Dobutamina (cloridrato) 12,5mg/ml	12.000	R\$ 9,03	F CARDOSO E CIA LTDA
21.	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml	700	R\$ 1,45	F CARDOSO E CIA LTDA
22.	Enoxaparina 40mg - para uso subcutâneo	22.200	R\$ 16,00	ELFA MEDICAMENTOS S.A
23.	Enoxaparina 60mg - para uso subcutâneo	28.500	R\$ 18,76	ELFA MEDICAMENTOS S.A
24.	Enoxaparina 80mg - para uso subcutâneo	5.000	R\$ 24,99	ELFA MEDICAMENTOS S.A
25.	Epinefrina 1mg/ml	4.000	R\$ 1,89	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
26.	Ergometrina (maleato) 0,2mg/ml	200	CANCELADO NO JULGAMENTO	
27.	Escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml	6.000	R\$ 0,86	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
28.	Esmolol 10mg/ml	800	R\$51,93	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
29.	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml	100	CANCELADO NO JULGAMENTO	
30.	Furosemida 10mg/ml	50.000	R\$ 0,45	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
31.	Heparina sódica 5000 UI/ml	23.000	R\$ 16,90	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
32.	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	600	R\$ 4,55	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
33.	Hidrocortizona 100mg (succinato sódico) pó liofilizado	10.000	R\$ 2,10	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
34.	Hidrocortizona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	5.000	R\$ 4,22	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
35.	Hidroxido de ferro III (sacarato) 100mg/5ml EV	700	R\$ 6,28	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
36.	Isossorbidina (mononitrato) 10mg/ml	2.100	CANCELADO NO JULGAMENTO	
37.	Metilprednisolona 125mg (succinato sódico) pó liofilizado	500	R\$ 6,84	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
38.	Metilprednisolona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	900	R\$ 13,95	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
39.	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml	4.000	R\$ 0,35	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
40.	Milirona (lactato) 1mg/ml	2.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
41.	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml	3.000	R\$ 0,71	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
42.	Nitroglicerina 50mg	2.000	R\$ 24,78	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
43.	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml	1.700	R\$ 13,37	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
44.	Norepinefrina 2mg/ml	28.000	R\$ 1,87	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
45.	Ocitocina 5 UI/ml	6.000	R\$ 1,23	ALFAMED COMERCIAL LTDA
46.	Ondansetrona 2mg/ml	13.000	R\$ 1,08	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
47.	Pantoprazol 40mg pó liofilizado	17.000	R\$ 4,62	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
48.	Papaverina (cloridrato) 50mg/ml	300	CANCELADO NO JULGAMENTO	
49.	Protamina (cloridrato) 10mg/ml	4.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
50.	Ranitidina (cloridrato) 25mg/ml	21.000	R\$ 0,48	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
51.	Tenoxicam 20mg pó liofilizado	900	R\$ 5,81	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
52.	Tenoxicam 40mg pó liofilizado	600	R\$ 7,07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
53.	Terbulina (sulfato) 0,5mg/ml	2.000	R\$ 1,06	ALFAMED COMERCIAL LTDA
54.	Vitamina Complexo B	2.000	R\$ 1,03	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
55.	Vitamina C 100mg/ml	2.500	R\$ 0,61	FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
56.	Vitamina K/ Fitomenadiona IM 10mg/ml	2.500	R\$ 1,10	COMERCIAL VALFARMA EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/FHCGV/2019: R\$ 2.238.380,50 (Dois milhões duzentos e trinta e oito mil trescentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 21 de Janeiro de 2020.

Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 516630

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Nº DO Contrato: 025/2018

Processo Nº. 2017/515985 (Anexo: 2019/459626)

Nº DO TERMO: 1º

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2020.

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Empreitada A.JUR 025/2018, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas neste instrumento estabelecidas.

- Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Considerando que o prazo do Contrato A.JUR nº. 025/2018 encerrar-se-á em 21/05/2018, fica esse prazo prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22/05/2018, estendendo, assim, o prazo Contratual até 06/02/2019, para assegurar a continuidade dos serviços.

- Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Considerando que o prazo do Contrato A.JUR nº. 025/2018 encerrar-se-á em 18/10/2018, fica esse prazo prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 19/10/2018, estendendo, assim, o prazo Contratual até 17/03/2019, para assegurar a continuidade dos serviços”.

CONTRATADA:

Nome: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

Logradouro: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A

Bairro: São Luiz II

Cidade: Conceição do Araguaia

UF: PA CEP: 68.540-000.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516387

FÉRIAS

PORTARIA Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 002/2020-DIRPLAN;

RESOLVE:

1- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 54188959/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, referente ao exercício de 08.01.2019 a 07.01.2020 no período de 08.01 a 06.02.2020, concedida através da PORTARIA Coletiva nº 216 de 07.11.2019, publicada no DOE nº. 34.030 de 08.11.2019.

2- CONCEDER 20 (vinte) dias restante do usufruto de férias regulamentares da servidora MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 54188959/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, no período de 29.06 a 18.07.2020, referentes ao período aquisitivo 2019/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 20/01/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 516365

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/23113;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 025/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Uruará.

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 040/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 516362

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. WENDEL RICHARD CORREA DA SILVA do cargo de SUPERVISOR II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de janeiro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 516324

PORTARIA Nº 005/2020-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. YURI WEST KUWANO ALVES como SUPERVISOR II, lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de janeiro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 516325

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o Processo 2019/634285;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS, matrícula nº 54191230/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Castanhal no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude do titular, JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, matrícula nº 55588812/3, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 516519

PORTARIA Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o Processo 2019/634247;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLEYDIANE MAGALHAES BARBOSA, matrícula nº 5899729/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo Cargo de Supervisor da Uagro de Terra Alta, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude do titular, MARCIO JOSE MACEDO DA SILVA, matrícula nº 57202861/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 516516

ERRATA**PORTARIA DE DIÁRIA 16/2020 PERÍODO DE 21 A 22/01/2020**

Onde se lê – Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

Leia-se: Nº de DIÁRIAS: 1 ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Souza**PORTARIA DE DIÁRIA: 17/2020 PERÍODO DE 21 A 22/01/2020**

Onde se lê – Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

Leia-se: Nº de DIÁRIAS: 1 ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Sergio De Castro Sousa**Protocolo: 516472****DIÁRIA****PORTARIA Nº19/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Representar o Exm. Senhor Governador Helder Barbalho, no Lançamento da 5ª EDIÇÃO DA SHOW AGRO-COOPERNORTE. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 22 A 23/01/2020 Nº DE DIÁRIAS 1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga MATRÍCULA: 5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº20/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o SR. Secretário que irá Representar o EXM. Governador Helder Barbalho, no Lançamento da 5ª EDIÇÃO DA SHOW AGRO-COOPERNORTE. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 22 A 23/01/2020 Nº DE DIÁRIAS 1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida MATRÍCULA: 133660 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 516490**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL****O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,**

de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2012/221872	FLAVIO COSTA MACHADO CARNEIRO	FAZENDA DO MONTE	1.479,0792	ESTRADA VICINAL DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU
2	2012/221904	FLAVIO COSTA MACHADO CARNEIRO	FAZENDA DAS PEROBAS	1.488,2676	ESTRADA VICINAL DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	2016/145979	ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	43,7801	RODOVIA PA-242	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
4	2019/452777	MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	FAZENDA TERRA NOVA	32,6463	RODOVIA PA-151	BARCARENA

Belém(PA), 21.01.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora – DEAF

Protocolo: 516515**PORTARIA Nº 029/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor José Jorge Neto, Motorista, matrícula nº 3158608/1, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 13 de janeiro de 2020.

Protocolo: 516398**EDITAL****O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,**

de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2014/442101	FERNANDA RAMIA DA SILVEIRA BUENO	FAZENDA MATINHÃ	1.460,2322	APA TRIUNFO DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU
2	2004/141046	ALESSANDRO MOURA DE SOUSA	FAZENDA SANTA RITA	35,5635	RODOVIA PA 151, KM-72	ABAETETUBA
3	2013/336460	VANDO MOREIRA AMARAL	FAZENDA SÃO JOSÉ	983,4244	VILA CENTRAL, 22 KM PELA ESTRADA DA FAZENDA PROTEÍNA	SÃO FÉLIX DO XINGU

4	2008/543378	ANTONIO DOS REIS PEREIRA	FAZENDA SANTANA	332,3805	M/D DO RIO MARAPANIM	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
5	2017/253683	RICARDO LUIZ SPERAFICO	FAZENDA MAL-DIVAS	616,0632	RODOVIA BR 010	ULIANÓPOLIS
6	2013/400486	IDNY DONATTI	FAZENDA LUCA	703,0082	RODOVIA PA 256, KM 66 - SENTIDO TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU
7	ERRATA: Processo nº 2015/140785	NELSON CLÁUDIO DA FONSECA	Edital publicado no DOE nº 33879, de 23/05/2019.	Onde se lê: área de 105,2911 ha. Leia-se: área de 103,9739 ha.	M/D DO RAMAL DO SÃO JORGE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora – DEAF

Protocolo: 516504**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº5929/2019- ADEPARÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE Nº 2019/481281 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO, matrícula nº 57190338/1, Assistente Administrativo para responder pela Gerência de Arrecadação, durante o período de Férias do(a) titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/1, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 516481**ERRATA****ERRATA****Na PORTARIA nº 5922 de 23 de Dezembro de 2019,**

publicada no DOE nº 34071 de 26 de Dezembro de 2019, referente a Remoção do servidor(a).

Onde se lê: Período de 02/01/2019**Leia-se:** Período de 02/01/2020**Protocolo: 516483****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Nº 103/2017, DOE Nº 34072 DE 26/12/2019.

ONDE SE LÊ: Vigência: 01.02.2020 a 31.12.2020**LEIA-SE:** Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 516442**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Nº 002/2015, DOE Nº 34072 DE 26/12/2019.

ONDE SE LÊ: 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2015**LEIA-SE:** 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2015

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 516657**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Nº 017/2018, DOE Nº 34080 DE 03/01/2020.

ONDE SE LÊ: Vigência: 01.02.2020 a 31.12.2020**LEIA-SE:** Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

ORDENADOR: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA

Protocolo: 516419

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00029/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Nome: JOSIANE TEIXEIRA REIS
Matrícula: 55589786/ 2
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2008/2011
Período de Gozo: 03/02/2020 a 03/03/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 516585

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 00040/2020 - DGAF/GAB/SEMAS, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Nome: JOSIANE ARRUDA CARVALHO
Matrícula 97571451/1
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 10/12/2019 a 06/06/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 516634

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DPC/SEMAS Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Torno público o resultado final das candidaturas habilitadas, em atendimento ao item 17 do Capítulo III, do Edital nº 01, de 25 de novembro de 2019, no processo seletivo para seleção de Organizações da Sociedade Civil para ocupação de 02 (dois) assentos no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO):

NOME	CNPJ
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO (ABAG)	96.481.296/0001-89

Belém, 20 de janeiro de 2020.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO)
Protocolo: 516474

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º - Autorizar os servidores Dilson Nazareno Favacho Lopes, matrícula nº 5894692, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 04854133916, Categoria B de 15/01 a 20/03/2020, Agostinho Filho Tenório da Silva, matrícula nº 593974-7, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05362213803, Categoria AB, de 15/01 a 28/02/2020, Fábio Campos Pamplona Ribeiro, matrícula nº 5950420, Carteira Nacional de Habilitação nº 06502401564, Categoria B, de 15/01 a 11/03 Laura Dias dos Santos, nº 5800153, Carteira Nacional de Habilitação nº 00724434153, Categoria D, de 15/01 a 28/02/2020 a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, com o objetivo de atender as necessidades de deslocamento das Gerências, no período a contar, da data da publicação.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
Protocolo: 516664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 25/2020 - SAGA Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato nº 143/2016-SEGUP, celebrado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, oriundo do Processo nº 2016/293844-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2016 - SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, encarregado, copeiragem, garçom, recepcionista, secretariado, lavador veicular e agente de PORTARIA, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas, com fornecimento de materiais;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO: O memorando nº 13/2019 GSAGA-SEGUP, que solicita a substituição do fiscal suplente do Contrato nº 143/2016-SEGUP, o servidor GEAN GIRELE GOMES, Matrícula Funcional nº 5795877, nomeada através da PORTARIA nº 172/2019 - SAGA de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.818 de 07/03/2019;
RESOLVE: Nomear a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5888356, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 516351

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 001/2020-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa Nreys Engenharia Eireli, CNPJ nº 22.645.262/0001-46.
MODALIDADE: ARP nº 01-A/2019 relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2019-PMPA BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO CONTRATUAL: elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais, e estudos geotécnicos
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 516569

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 002/2020-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa Tw Projetos Eireli, CNPJ nº 21.651.616/0001-00.
MODALIDADE: ARP nº 01-B/2019 relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2019-PMPA BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO CONTRATUAL: elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais, e estudos geotécnicos
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 516571

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 385 /2019 - CONSEP

EMENTA - Julgamento do Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM-CONSEP- 1º SEM. ANO 2019 O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artº 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Artºs 4º; e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP (anexo), homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), em seus artigos: 6º incisos I, II e III; e Art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 10, da Resolução nº 173, de 25/08/2011, homologada pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, determinando a produção de Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade – GALM/CONSEP e demais disposições previstas na Resolução nº 204/2012/ CONSEP e Resolução nº 202/2012/ CONSEP, respectivamente, alteradas pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, de 24 de junho de 2016, homologada pelo Decreto nº 1.631, de 18 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a missão do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade – GALM/CONSEP, de identificar os fatores que aumentam o risco de ocorrências dessa natureza, e, se necessário, propor a adoção de medidas para sua prevenção, redução e aprimoramento das estruturas investigativas;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade (GALM/CONSEP), 1º SEM/Ano 2019, de responsabilidade da Advª Anna Claudia Lins Oliveira, Coordenadora Geral até o 1º SEM/2019;

CONSIDERANDO que o parecer emitido pelo Adv. Jarbas Vasconcelos dos Carmo Conselheiro Nato/SUSIPE, Relator do Processo nº 007/2019 – CONSEP, correspondente ao “Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade, 1º Semestre/Ano 2019”, recebeu plena e total acolhida pelo Plenário da 350ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 02/12/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade (GALM/CONSEP), 1º SEM/Ano 2019, destacando o Relator do Processo, terem sido atendidas todas as diretrizes estabelecidas nas Resoluções do CONSEP.

Art. 2º - Recomendar a Coordenação do GALM que:

1. Encaminhamento dos relatórios circunstanciados e individuais por todos os órgãos do SIEDS definidos na Resolução 173-2011;

2. Fortalecimento de pessoal na Ouvidoria enquanto coordenação do GALM para informática e técnicos para análise dos dados;

III. Aquisição de HD externo para maior segurança dos dados da Ouvidoria (enquanto coordenação do GALM);

1. Acesso para a Ouvidoria ao SISP (enquanto coordenação do GALM), onde couber suas atribuições;

2. As Resoluções do CONSEP referente ao GALM precisam ser avaliadas e atualizadas por pessoas e/ou membros que tenham conhecimento e compromisso, de fato, pelo assunto e venham a contribuir no aperfeiçoamento das informações que já existem, em especial as resoluções 173, 202 e 295 do CONSEP e conforme recomendação do parecer sobre o relatório de 2018 deve ser de responsabilidade do GALM em apresentar as propostas de alterações;

3. Reavaliar a necessidade da participação de todas as Corregedorias dos órgãos do SIEDS no GALM que possam contribuir para o tema, tendo em vista que nem todos os órgãos do SIEDS lidam diretamente com o uso da força e possibilidade de letalidade policial, tendo este GALM que propor a composição entregando ao CONSEP uma minuta de resolução;

VII. Abrir vagas para a sociedade civil, outros órgãos e instituições de ensino na qual poderá dar um maior dinamismo, contribuir na qualidade, estudos e encaminhamentos no grupo e principalmente exercer o controle externo da atividade policial;

VIII. A importância do fortalecimento da polícia comunitária e a abordagem policial não letal, bem como a necessidade de compreender a noção do que são os Direitos Humanos e políticas públicas que valorizem o serviço dos agentes de segurança pública;

1. Formação inicial e continuada aos agentes de segurança discutida uma política pedagógica;

2. Fortalecimento das Corregedorias, com aumento de pessoal e recursos financeiros;

3. Aperfeiçoamento do programa “PM Vítima”, que acolhe PM’s em situação de risco de morte e apoio as famílias dos agentes mortos, inclusive com maior aporte financeiro, além de monitoramento diário de policiais ameaçados (fazer levantamento atualizado), reforçando cada vez mais as medidas em que o Estado já iniciou de condutas de auto cuidado e proteção aos agentes de segurança pública;

XII. Aquisição de um melhor sistema balístico e/ou o aperfeiçoamento dos serviços do Instituto médico legal Renato Chaves no que tange às questões periciais. Exemplo: SisBala (sistema importado da Bahia);

XIII. Inclusão de câmeras nas viaturas e nos coletes de policiais militares, contudo, aportando recursos financeiros para tais medidas;

XIV. Aquisição, treinamento e estímulo estatal para a utilização armas menos letais;

1. Devem ser estimuladas as concessões de promoções e reconhecimento às boas práticas dos agentes de segurança pública paraense;

XVI. É importante ainda que os órgãos ligados à segurança pública trabalhem em conjunto com a sociedade civil, focando o bem comum e o voluntariado. Sugerindo inclusive que a seleção das instituições dos movimentos sociais fosse feita a partir de editais nos projetos comunitários preventivos e de pacificação;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, 02 de Dezembro de 2019

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516389

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 386 /2019 – CONSEP

Ementa: Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2018

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artº 4º e 9º, §1º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Artºs 4º; e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP (anexo), homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), em seus artigos: 6º incisos I, II, III, IV E IX; 10, incisos I, II, III, VII; 20 e 21, e Art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente.

Considerando o conteúdo disposto no Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ Ano 2018, de responsabilidade do Cel BM Augusto Sérgio Lima de Almeida – Chefe do EMG e Subcmt Geral, autoridade encarregada de corrigir os erros e abusos na Instituição; Considerando que a exposição temática do Relatório, apresentada no Plenário do CONSEP, pelo Agente de Transito Wellington Carlos Henrique Martins - Conselheiro Titular Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS, recebeu unânime aceitação dos Conselheiros presentes da 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2018, apresentado de forma sintética no extrato anexo.

. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº386/CONSEP-2019- CONSEP

EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2018

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2018

2- Exigência Regimental

O CBM/PA, é um dos órgãos sob supervisão técnica e operacional do SIEDS, tendo o CONSEP, a missão de supervisionar sua área correcional.

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar e pela área de competência correcional do CBM/PA

Deliberação Plenária: Julgado aprovado o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará- Ano 2018, conforme parecer apresentado no Plenário do CONSEP, pelo Agente de Trânsito Wellington Carlos Henrique Martins - Conselheiro Titular Representação das Entidades de Trabalhadores do SIEDS, que recebeu unânime aceitação dos Conselheiros presentes da 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019.

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2018.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516390

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/20 –CPL/PMPA,Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,Objeto: “Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes da PMPA”, conforme especificações constantes no Termo de Referência”,Data e hora de abertura: 03/02/2020, às 10h00 (horário de Brasília),Local: www.comprasgovernamentais.gov.br,Informações: (91) 3258 – 9928,Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br,Belém-PA, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM PREGOEIRA

Protocolo: 516410

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 003/2020 - GAF - DIÁRIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: PALESTRA, DIVULGAÇÃO E CADASTRAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

DESTINO: Altamira-PÁ

PERÍODO: 27 À 31/JAN/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada

SERVIDORES: TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CPF 581.214.472-91

VALOR: R\$ 1.424,34
 SUBTEN PM MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, CPF: 449.634.402-53
 VALOR R\$ 1.186,92
 CB PM ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, CPF 747.695.612-53
 VALOR: R\$ 1.139,40
 SD PM WILLIAN SAMUEL SILVA DE CASTRO, CPF: 911.129.902-91
 VALOR: R\$ 1.139,40
 SD BM RENATA DA CUNHA DIOGO, CPF 012.508.852-30
 VALOR: R\$ 1.139,40
 ORDENADOR: CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 516677

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2020-GAB/DGPCRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
 CONSIDERANDO o Processo nº 2019/305718 – CPC/RC.
 R E S O L V E:
 FORMALIZAR a concessão ao servidor MARIO TAVARES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 702153/ 1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 30.09.2018 a 02.05.2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Janeiro de 2020.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 516402

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2020
 PORTARIA Nº 001/2020 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 20 de janeiro de 2020. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;
 CONSIDERANDO o relatório de visita técnica ao NA de Abaetetuba, relatando supostas irregularidades.
 CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
 RESOLVE:
 Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 001/2020, para apurar os fatos constantes no relatório de visita técnica ao NA de Abaetetuba de 13 de janeiro de 2020, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final à autoridade julgadora.
 Art. 2º – DESIGNAR o servidor estável, NILSON MESQUITA DIAS, Motorista, Matrícula Funcional: 57195133/1, para presidir a Sindicância Investigativa 001/2020.
 Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;
 Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.
 Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 516525

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 030/2020
DE 16 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGPCRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 003/2020 – DAF-CPC"RC".
 RESOLVE:
 Designar, Interinamente, o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4 - GEP-DAS-011.4, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020 .
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Janeiro de 2020.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 516460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Manutenção do acesso à internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Instalação e configuração de um Servidor Firewall, Link de dados (Fibra e Rádio), Implantação de fibra nas Unidades de Castanhal e Marabá, Ativação de link (Fibra), configuração de switch, Manutenção de IP's válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM E SIMAS).
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 22/01/2020 e término em 21/01/2021.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2018 – CPC - RC
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.126.1424.8238; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339140;
 CONTRATADA: a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 516654

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020
 Objeto: O presente pregão tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REMOÇÃO CADAVERICA para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 04 de Fevereiro de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).
 Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 516676

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2020-DHCRV, DE 21/01/2020.
 Regulamenta o procedimento para registro dos exames teórico e práticos de direção veicular
 O DIRETOR DA DIRETORIA DE HABILITACAO DE CONDUTORES E REGISTRO DE VEICULOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e, Considerando disposto na Lei federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB,
 Considerando as Resoluções 287/2008 e 361/2010, ambas do CONTRAN, que regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação,
 Considerando a implementação da Biometria no Departamento de Trânsito do estado do Pará – DETRAN/PA, e a necessidade de dar cumprimento as disposições legais,
 Considerando que a administração pública, ao exercer suas funções, deve primar pela razoabilidade de seus atos a fim de legitimar as suas condutas; Considerando a necessidade de disciplinar o prazo máximo para o registro (cadastro) dos resultados dos exames teórico-técnico (legislação de trânsito) e do exame de prática de direção veicular dos candidatos para maior controle, segurança e agilidade no processo de habilitação.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Determinar que os resultados da avaliação do exame teórico-técnico (legislação de trânsito) e do exame prático de direção veicular de candidatos em processo de habilitação, deverão ser registrados (cadastrados) no sistema RENACH no mesmo dia de sua realização ou no primeiro dia útil à sua realização.
 §1º - Os resultados dos exames teóricos e de prática de direção veicular deverão ser registrados pelos respectivos examinadores na unidade informatizada do município onde os mesmos estão lotados;
 Artigo 2º - Nos casos fortuitos ou de força maior que impeçam o registro do resultado de um dos exames no prazo determinado no Artigo 1º, o Gerente de Exames Teóricos e Práticos e os Gerentes das Ciretrans deverão no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas comunicar a ocorrência à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, informando o número do (s) processo (s) pendente (s) para as providências cabíveis;
 Art.3º - A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos e a Coordenadoria de Habilitação de Condutores deverão auditar através de relatórios a serem disponibilizados pela Contratante do sistema informatizado, o cumprimento dos prazos estabelecidos no Artigo 1º cobrando justificativas e soluções dos casos pendentes. que porventura existirem;

Art. 4º - Quando da realização dos exames Teóricos e de Prática de Direção Veicular o candidato e o perito examinador deverão obrigatoriamente ser identificados biometricamente, no início e fim da avaliação.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido o lançamento de resultado de exames Teóricos e Práticos de Direção Veicular proveniente de avaliação manual, exceto em casos fortuito com autorização da DHCRV com as devidas justificativas.

Art. 6º - Cabe a Diretoria de Tecnologia de Informação estabelecer críticas no sistema informatizado para o cumprimento dos artigos 4º e 5º.

Art. 7º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

PORTARIA Nº 101/2020-DAF/CGP, DE 21/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2017/421486, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ARIETH DOS SANTOS COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191537/2, lotada no Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23/01 a 21/02/2020, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 100/2020-DAF/CGP, DE 21/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2019/51181, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula 57176566/1, lotada na Corregedoria, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/02 a 31/07/2020, referentes aos triênios 2010/2013 (60 dias), 2013/2016 (60 dias) e 2016/2019 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 098/2020-DAF/CGP, DE 20/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 09, no Processo 2019/393031, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA, Técnica, matrícula 3266710/1, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 06/02 a 05/05/2020, referentes ao triênio 2002/2005 (60 dias) e 2005/2008 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 06/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 099/2020-DAF/CGP, DE 20/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 32067/2019 de 17/01/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA VERONILDE BORGES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/12/2019 a 17/01/2020, conforme Laudo Médico nº 32067/2019 de 17/01/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 096/2020-DAF/CGP, DE 20/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e no Requerimento do servidor, datado de 20/01/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY, Motorista, matrícula 57175313/2, lotado na Gerência de Transporte, por 08 (oito) dias, no período de 27/12/2019 a 03/01/2020, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 088/2020-DAF/CGP, DE 20/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 202258A/1 de 02/01/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANNE BRITO LIMA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57195467/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/12/2019 a 08/01/2020, conforme Laudo Médico nº 202258A/1 de 02/01/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 097/2020-DAF/CGP, DE 20/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 023/2020-Corregedoria, datado de 16/01/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588512/1, lotada na Corregedoria, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/02 a 03/03/2020, referentes ao exercício de 02.05.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 516526

PORTARIA Nº 121/2020-DG/CGP, de 21/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor THIAGO LEMOS ALMEIDA, Procurador Autárquico, matrícula 57196677/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Consultivo, da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 120/2020-DG/CGP, de 21/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora CRISTINA VALÉRIA MOREIRA CARDOSO, Procuradora Autárquica, matrícula 57173468/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora do Consultivo, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 516682

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 122/20-SEAP. SUSIPE, DE 20/01/20

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da PORTARIA de férias nº 4473/19-DGP.SUSIPE, de 12/11/19, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/19, a servidora Ircelia do Socorro Gomes, matrícula nº 5113369,

Protocolo: 516468

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENDER USUFRUTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 024 DE 20.01.2020

Servidor: Vivianne Miranda Maciel da Silva

Matrícula: 5945713-1

Cargo: Chefe de Gabinete

Objeto: Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 01.02.2020, 13 (treze) dias das férias da servidora, a serem usufruídos, no período de 20.07.2020 a 01.08.2020.

Período Anterior: 15.01.2020 a 13.02.2020, concedidos através da PORTARIA nº 714/19, de 06.11.2019, publicada no DOE, de 13.11.2019.

Período Aquisitivo: 01.01.2019 a 31.12.2019

Protocolo: 516553

PORTARIA Nº 020 DE 16.01.2020

Servidor: Ana Paula Santana Lopes

Matrícula: 57191521-1

Cargo: Assistente Administrativo

Laudo Médico: 202298A/1, de 07.01.2020

Período da Licença: 26.11.2019 a 09.12.2019, 14 (quatorze) dias

Protocolo: 516532

**Comissão Permanente de Licitação
PORTARIA Nº 027 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, normas para licitação e controle e dá outras providências,
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 832/19, de 27.12.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.080, de 03.01.2020, que alterou no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores designados como Pregoeiro/Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão.

Art. 2º - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA - Assessor - matrícula nº 5924319-2 - Presidente;
- MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA - Técnico de Planejamento, matrícula nº 5074142-2 - 1º Membro;
- JAMIR FREIRE CARDOSO - Técnico em Gestão Cultural/Arquiteto, matrícula nº 80845897-1 - 2º Membro.

Art. 3º - Convalidar todos os atos já praticados pela Comissão designada pela PORTARIA nº 356/19, de 31.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.888, de 04.06.2019.

Art. 4º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 03.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(PA), em 21 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício / SECULT

Protocolo: 516484

**TERMO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO
TERMO ADITIVO: 13**

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados no Termo de Fomento nº 01/2017, com escopo de realizar a execução, pela Academia Paraense de Música, do Preamar Cabano em comemoração ao aniversário de Belém, com apresentação da Amazônia Jazz Band (às 10:00 horas, em frente ao Theatro da Paz) e do espetáculo Árvores que Tocam (às 19:00 horas, no Theatro da Paz), ambos no dia 12.01.2020, na forma prevista no plano de trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 66.809,20 PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101006682; NATUREZA DA DESPESA: 335041; PTRES: 158421; PI: 103ANB8421C; AÇÃO: 253720; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

TERMO DE FOMENTO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Rua da Paz, s/n, CEP: 66017-210,

Bairro: Campina, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 516679

**TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS
PORTARIA 026/20 DE 20.01.2020**

Servidor: Fabíola Pavão Almeida

Cargo: Supervisor Museológico

Matrícula: 55586408-4

Período de gozo anterior: 20.01.2020 a 18.02.2020, concedidas através da PORTARIA nº 714/19, de 06.11.2019, publicada no DOE, de 13.11.2019.

Novo período de usufruto: 01.04.2020 a 30.04.2020 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 08.01.2019 a 07.01.2020

Protocolo: 516499

**TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS
PORTARIA 021/20 DE 20.01.2020**

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa

Cargo: Gerente de Serviços Gerais

Matrícula: 5792177-2

Período de gozo anterior: 29.01.2020 a 27.02.2020, concedidas através da PORTARIA nº 714/19, de 06.11.2019, publicada no DOE, de 13.11.2019.

Novo período de usufruto: A ser definido posteriormente.

Período Aquisitivo: 29.01.2019 a 28.01.2020

Protocolo: 516528

Onde se lê: período 28.09.2019.

Leia-se: período 28 e 29.09.2019.

Belém, 15 de janeiro de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 516452

DIÁRIA

PORTARIA Nº 06 - CGP/FCP DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/637187-DIC/FCP, datado de 19/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Conceição do Araguaia/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	5899702/1	01 a 06/01/2020	5½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 516680

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA Nº01/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1449510/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº53/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 231/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 24/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 22/2019-GAB/SIND de 12/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.921 de 15/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 516 de 01 de outubro de 2019,

publicada no DOE 33.999 de 03/10/2019, a qual concedeu diária a servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula: 57201863/2.

**PORTARIA DE REDES. Nº54/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 234/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 45/2019-GAB/SIND de 12/12/2019, publicada no DOE, edição nº 33.059 de 13/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº55/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 190/2020-GAB/SIND, de 15/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 46/2019-GAB/SIND de 19/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº56/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 93/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 94/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº57/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 103/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 109/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº58/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-GAB/SIND, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 27/2019-GAB/SIND de 14/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 18/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº140/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 141/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 328/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 05/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº141/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 150/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 335/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 06/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº142/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 151/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 336/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 07/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº143/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 08/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº144/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 170/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 350/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 10/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº145/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 171/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 353/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 11/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº146/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 354/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº147/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 173/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 371/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 70/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº148/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 174/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 372/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 69/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº149/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº150/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 132/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 234/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 305/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº151/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 149/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 175/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 218/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº152/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 133/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 307/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº153/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 177/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 47/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 131/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº154/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 187/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 133/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº155/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 287/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 228/2018-GAB/PAD de 20/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº156/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 255/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 33/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.565 de 26/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 132/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº157/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 229/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 233/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 326/2018-GAB/PAD de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº158/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 251/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 115/2018-GAB/PAD de 05/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 175/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº159/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 253/2020-NDE/SEDUC, de 17/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 119/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 118/2018-GAB/PAD de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: EDSON HOLANDA DE ARAUJO JUNIOR

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 19/11/19 A 17/03/20

MATRÍCULA: 5096359/3 CARGO: PROF

LOT: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54937

NOME: GILBERTO GUEDES LEAL

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 08/10/19 A 06/12/19

MATRÍCULA: 57212543/1 CARGO: AUX OPER

LOT: EE HILDA VIEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54895

NOME: JOANA CARMEN DO NASCIMENTO MACHADO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 29/10/19 A 26/01/20

MATRÍCULA: 6400051/4 CARGO: PROF

LOT: EE M^a HELENA TAVARES/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54933

NOME: JORGE MORAES BRAGA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 21/10/19 A 18/01/20

MATRÍCULA: 5718945/1 CARGO: PROF

LOT: EE ISAURA BAHIA/MOCAJUBA

LAUDO MÉDICO: 54926

NOME: JULIANA BUENO AZEVEDO CUNHA

CONCESSÃO: 72 DIAS

PERÍODO: 30/09/19 A 10/12/19

MATRÍCULA: 5902596/1 CARGO: FONO

LOT: EE RUI P BARATA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54891

NOME: LUCIANA MARINHO GUSMAO

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 01/10/19 A 14/11/19

MATRÍCULA: 5901943/1 CARGO: FONO

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54896

NOME: MARCIA DE FATIMA COSTA LIMA

CONCESSÃO: 93 DIAS

PERÍODO: 24/08/19 A 24/11/19

MATRÍCULA: 5215668/2 CARGO: PROF

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54889

NOME: MARCIA OTERO DE ALMEIDA RIOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/11/19 A 14/01/20

MATRÍCULA: 6333532/1 CARGO: PROF

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54884

NOME: MARCIA OTERO DE ALMEIDA RIOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/11/19 A 14/01/20

MATRÍCULA: 6333532/2 CARGO: PROF

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54884

NOME: MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 12/10/19 A 10/12/19

MATRÍCULA: 5900174/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: DIVISAO ASSISTENCIA SERVIDOR/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54929

NOME: MARIA EDNEIDE PORFIRIO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 29/09/19 A 27/11/19

MATRÍCULA: 5802202/2 CARGO: PROF

LOT: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53985

NOME: MARIA LUZ SILVA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 05/09/19 A 02/03/20

MATRÍCULA: 10316/4 CARGO: PROF

LOT: EE LUJIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 53816

NOME: MARYLOURDE LACERDA GONCALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/10/19 A 28/12/19

MATRÍCULA: 5717159/1 CARGO: PROF

LOT: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54927

NOME: MONICA DE CACIA DOS ANJOS CURCINO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 14/10/19 A 11/01/20

MATRÍCULA: 57234047/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE RAIMUNDO V CRUZ/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54932

NOME: RAIMUNDA DE SENA COELHO

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 29/10/19 A 26/01/20
 MATRÍCULA: 5571952/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JOAO XXIII/S. SEB. BOA VISTA
 LAUDO MÉDICO: 54306

Protocolo: 516521**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 139/2019-GAB/PAD,
 de 20/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.094 de 21/01/2020.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE REDES Nº 139/2019-GAB/PAD
 CONSIDERANDO PORTARIA nº 124/2018-GAB/PAD,
 PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD

LEIA-SE:

PORTARIA DE REDES Nº 59-GAB/SIND
 CONSIDERANDO PORTARIA nº 124/2018-GAB/SIND
 PORTARIA nº 01/2019-GAB/SIND

Protocolo: 516517**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. /2020 DE 20/01/2020**

Nome: ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA GAIA
 Matrícula:57205024/2 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém
 Período:06/01/20 a 05/03/20
 Triênios:17/11/14 a 16/11/17

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000345/2020 DE 14/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO, matrícula Nº 57209811/2, Professor, lotada na EEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal, no período de 03/12/2019 a 30/05/2020.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 000418/2020 DE 16/01/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 11098/2019 de 05/11/2019, que designou a servidora TEREZINHA DE JESUS SILVA MACHADO, matrícula 5099528/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof Lício Solheiro/Brejo Grande do Araguaia.

Protocolo: 516547

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Pública Nº 001/2020
 Processo nº 1425831/2019-SIIG/SEDUC
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na Concorrência Pública Nº 001/2020 cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reconstrução da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Gaspar Viana com 12 salas de aula no município de Marabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 10/03/2020 conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 34.094 de 21/01/2020, que a mesma fica SUSPENSA até ulterior deliberação.
 Belém, 21 de janeiro de 2020.
 Leila Freire
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 516567

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO****PORTARIA Nº 187/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 54190427-3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
 CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516495

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO
PORTARIA Nº 186/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

SERVIDOR: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 57176424-3
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516496**CESSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 195/20 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

CEDER, para a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, a servidora ELIDA ELENA MOREIRA, Id. Funcional nº 6005489-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Conceição do Araguaia, com ônus para a UEPa no período de 01.11.2019 a 30.10.2020, 01(um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art. 3º, parágrafo 1º do decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22.01.2018. .
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516493

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 031/2020 – SEASTER, DE 14 DE JANEIRO DE
2020., PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34093
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: 30 (trinta dias)**LEIA-SE:** 60 (sessenta dias)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945803/1**Protocolo: 516392****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 07/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MICHELLY ALCÂNTARA DA SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 57176236/1, que foi concedida pela PORTARIA 2506/2019 e publicada no DOE nº 34.037 de 18 de novembro de 2019, do período de 16/12/2019 a 14/01/2020 para 17/08/2020 a 15/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1**Protocolo: 516520****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 60/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 54195626/1 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 61/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 54182991/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 62/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, matrícula 54196219/1 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 63/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora IROLEIDA EDITH FONSECA AMORIM, matrícula 54187901/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 64/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 54190742/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 65/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, matrícula 5763410/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 66/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 3221946/1 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 67/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula 3217361/4 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 68/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES, matrícula 5295009/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

PORTARIA Nº 69/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula 3209237/1 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 18/01/2020 a 17/01/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 516359

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA 004- DO DIA 21/01/2020**

OBJETIVO : Escoltar adolescente custodiada na CEFIP, ouvida em audiência (Proc.25620/2020-Mem. 22/2020-DAS)

SERVIDOR: JOÃO BATISTA SANTOS DA MATA

CARGO: 3º SARGENTO-PM - MATRICULA : 5588995/1

SERVIDOR : JOSUÉ DE ARAÚJO MANSO

CARGO:3º SARGENTO-PM - MATRICULA: 5695716/1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO :BRAGANÇA/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 09/01/2020 – DIÁRIA – 0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516461

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA 047/20 - GRH DATADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020,**

PUBLICADO NO DOE Nº.34093 DE 20 DE JANEIRO DE 2020:

ONDE SE LÊ: A PARTIR DO DIA 13/01/2020.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 13/01/2020 A 27/01/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 516339

DIÁRIA**PORTARIA: 003-DO DIA 21/01/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, ouvido em audiência (Processo 12220/2020-Mem 32/2020)

SERVIDOR: LEIDIANE ALVES VIANA

CARGO: PSICÓLOGO :MATRICULA: 5927588/ 1

SERVIDOR : FABIO SOUSA MOREIRA

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5933949/ 1

SERVIDOR: CRISTIANO LIMA SALES

CARGO: MOTORISTA: MATRICULA: 5933814/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 09/01/2020 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516441

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 1338/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 14/01/2020 a 14/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDCLEYSE MATOS BARRA DA GAMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935937/1, EDMILSON GAIA CAMPELO, MONITOR, Matrícula 5912694/2, e ERIC DAVI MIRANDA NASCIMENTO, MOTORISTA, Matrícula 97571233/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516346

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 32351/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 16/01/2020 a 16/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDCLEYSE MATOS BARRA DA GAMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935937/1, NILO BALIEIRO CORREA JUNIOR, MONITOR, Matrícula 5899844/3, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516371

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 4352/2020.

OBJETIVO: Apresentação de adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: VIGIA/PA.

PERÍODO: 15/01/2020 a 16/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA, MONITORA, Matrícula 5361923/2, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516360

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 954/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ÓBIDOS/PA.

PERÍODO: 13/01/2020 a 15/01/2020. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ROSANGELA MARIA COUTO SALES, TEC. EM ASSUNTO EDUC. A, Matrícula 3223027/1, e WALTENCI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5933139/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516355**PORTARIA: 006- DO DIA 21/01/2020**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Proc.26288/2020-Mem 18/2020)

SERVIDORA: SHEILA FREITAS DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 54195519/ 1

SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5914118/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :TOME AÇU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 15/01/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516489**OUTRAS MATÉRIAS****GTI****PORTARIA Nº. 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:**

I - EXCLUIR do Servidor FABIO SOUSA MOREIRA matrícula nº 5933949/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 03.12.2019.

II - CONCEDER ao Servidor GLEDSON MARCELO PEREIRA SOARES matrícula nº 5942041/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 03.12.2019.

PORTARIA Nº. 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR da Servidora DEYSE DA ROCHA MACEDO matrícula nº 57200386/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 13.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor EDER CICERO DAS NEVES matrícula nº 5849250/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 13.01.2020.

PORTARIA Nº. 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor MOISES DOS SANTOS MATOS matrícula nº 5941848/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor RODRIGO CARVALHO DA SILVA matrícula nº 5941912/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.01.2020.

PORTARIA Nº. 057 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES matrícula nº 5848318/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 10.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS BRAGA matrícula nº 54189537/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 10.01.2020.

PORTARIA Nº. 058 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor JOSE FRANCISCO ALVES RIBEIRO JUNIOR matrícula nº 5918105/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.01.2020.

II - CONCEDER a Servidora VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO REIS matrícula nº 3225402/1, cargo de AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.01.2020.

PORTARIA Nº. 059 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR da Servidora VERA LUCIA TAVARES SILVA matrícula nº 3208753/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR matrícula nº 54189635/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 10.01.2020.

LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº. 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2020,**

Servidor OTAVIO AUGUSTO FERREIRA CARNEIRO, Matrícula 3213056/1, Cargo SERVENTE, Triênio 04.07.2012/2015C, Período 01.02.2020 a 02.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor AUGUSTO HOCIBERTO CORREA SIQUEIRA, Matrícula 54189473/1, Cargo MONITOR, Triênio 2014/2017C, Período 10.02.2020 a 10.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 043 DE 15 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, Matrícula 3225577/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 2000/2003C, Período 11.02.2020 a 11.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR, Matrícula 54197177/1, Cargo MONITOR, Triênio 31.07.2015/2018, Período 17.02.2020 a 17.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula 3225160/1, Cargo AUXILIAR TECNICO, Triênio 2007/2010C, Período 10.02.2020 a 10.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora CECILIA LUCIA CALDAS CORREA, Matrícula 54197188/1, Cargo MONITOR, Triênio 28.04.2009/2012, Período 01.02.2020 a 01.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora CLELIA DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS, Matrícula 54195508/1, Cargo MONITOR, Triênio 27.06.2009/2012, Período 13.02.2020 a 13.03.2020, Dias 30 (trinta);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 516506**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 010/2020-GGA/ SEDEME BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

Considerando, o casamento da servidora CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA, que se deu na data de 18 de dezembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA, identidade funcional nº 5946241/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta SEDEME, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 18/12/2019 a 25/12/2019, conforme certidão de casamento matrícula nº 0682130155 2019 3 00004 053 0001071 55.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 516459**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 008/2020 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/40014, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Distrito Industrial de Barcarena.

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 21.01.2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 516396**PORTARIA Nº 007/2020 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/39846, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessor, CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar de reunião técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 23.01.2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 516565

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 013/2020- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: Realizar a Troca de Viaturas da Agencia de Santarém no Município de Belém

Servidores: DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES / Matrícula: 401 - Valor: R\$ 996,84.

CÍCERO ALVES DE SOUZA / Matrícula: 028 - Valor: R\$ 714,69.

Períodos: 22/01 a 26/01/2020 - 4,5 diárias - Valor total: R\$ 1.711,53.

Ordenadora: Maria Antonieta Cunha Nogueira (Presidente em Exercício).

Protocolo: 516343

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.934/94 e seus § 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fundamentado no Art. 3º da Instrução Normativa do DREI nº05, de 05/12/13, NOTIFICA as empresas mercantis que por mais de dez (10) anos não procederam qualquer arquivamento, conforme informações constantes no Banco de Dados do Sistema Nacional de Registro Mercantil, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, arquivem a "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". O não atendimento implicará no processamento e arquivamento do "Documento Administrativo" que considerará Inativa e a perda da Proteção do Nome Empresarial. A listagem das empresas que por mais de dez (10) anos não procederam qualquer arquivamento está disponível no endereço virtual <http://www.jucepa.pa.gov.br/consultacanceladas>. Belém, 20 de janeiro de 2020.

Fernando Velasco
Secretário Geral

Protocolo: 516527

OUTRAS MATÉRIAS

ADVERTÊNCIA nº 02/2020

A Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 021/2017, o qual deu início a Notificação nº116/2019, nos autos do processo nº 2019/539356, pois verificou-se que:

1. Observou-se que o recibo de pagamento do salário do colaborador Sílvio Poles Pinheiro não se encontra datado e que o pagamento do seu salário ocorreu após o 5º dia útil do mês, conforme demonstra o comprovante de transferência bancária datado de 15/10/2019. De igual modo, o pagamento de seu vale-transporte apenas ocorreu em 16/09/2019.

2. O pagamento das férias do colaborador Breno William Bezerra dos Santos ocorreu fora do prazo legal.

3. Não foi observado o prazo legal para o pagamento das verbas rescisórias da colaboradora Sebastiana Santos Andrade.

Considerando a orientação da Procuradoria que solicita a aplicação da penalidade de Advertência;

RESOLVE:

I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula sétima do Contrato Administrativo, em face da empresa M.K.R PESSOA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.202.614/0001-35.

II - Cientifica-se a parte interessada do prazo de 5 dias para interpor recurso a contar da intimação nos termos do artigo 109, I "f" da Lei nº 8.666/93.

Com Vistas Franqueadas dos autos no prédio sede da JUCEPA.,

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 516381

ADVERTÊNCIA nº 01/2020

A Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 021/2017, o qual deu início a Notificação nº114/2019, nos autos do processo nº 2019/488713, pois verificou-se que a Contratada efetuou o pagamento de férias de seu colaborador fora do prazo legal, conforme documento apresentado em sua defesa, em contrariedade ao que dispõe o art. 145 da CLT;

Considerando Parecer Jurídico nº 798/2019-PRO que solicita a aplicação da penalidade de Advertência;

RESOLVE:

I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula sétima do Contrato Administrativo, em face da empresa M.K.R PESSOA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.202.614/0001-35.

II - Cientifica-se a parte interessada do prazo de 5 dias para interpor recurso a contar da intimação nos termos do artigo 109, I "f" da Lei nº 8.666/93.

Com Vistas Franqueadas dos autos no prédio sede da JUCEPA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 516363

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 005/2019, firmado com a empresa TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.482.425/0001-96, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a empresa TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária - Alterar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 005/2019, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931; _ NATUREZA DE DESPESA: 339052; _ PLANO INTERNO: 2100008931E; _ FONTE: 0106/0306/0301 | Belém, 21 de janeiro de 2020. ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do NEPMV.

Protocolo: 516420

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 019/2018, firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA - CNPJ: 04.797.769/0001-33, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária - Alterar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 019/2018, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931; _ NATUREZA DE DESPESA: 339039; _ PLANO INTERNO: 2100008931C; _ FONTE: 0106/0306/0301 | Belém, 21 de janeiro de 2020. ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do NEPMV.

Protocolo: 516411

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 002/2018, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA - CNPJ: 04835476-0001/01, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária - Alterar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 002/2018, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.131.1508.8679; _ NATUREZA DE DESPESA: 339139; _ PLANO INTERNO: 4120008679C; _ FONTE: 0101 | Belém, 21 de janeiro de 2020. ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do NEPMV

Protocolo: 516479

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa I.R COMERCIO & SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 26.483.292/0001-54, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a empresa I.R COMERCIO & SERVICOS EIRELI-ME | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária - Alterar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 004/2019, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931;

_ NATUREZA DE DESPESA: 339052; _ PLANO INTERNO: 2100008931E;
_ FONTE: 0106/0306/0301 | Belém, 21 de janeiro de 2020. ARNALDO
BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral em exercício do NEPMV

Protocolo: 516413

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº. 040/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.
PUBLICADA NO DOE Nº. 34094, DE 21/01/2020.**

Onde se lê:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

Leia-se:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Infraestrutura – Engenheiro Civil.

Protocolo: 516538

ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº. 015/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
PUBLICADA NO DOE Nº. 34086, DE 10/01/2020.**

Onde se lê:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Almeida, Matrícula nº. 5936254/1; Cargo/Função: Coordenador.

Leia-se:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

Protocolo: 516550

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 92/2014 – CP Nº 05/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

IMPACTO – Terraplanagem e Construção Civil LTDA - EPP – CNPJ 08.347.386/0001-14

Objeto: Construção do Hospital de Pequeno Porte no Distrito de Castelo dos Sonhos, em Altamira, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/01/2020 a 17/07/2020

Data da Assinatura: 17/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 516615

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 44/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas – CNPJ 05.351.614/0001-31

Objeto do Convênio: Construção de uma Passarela de Madeira na Ilha São Miguel, no Município de São Caetano de Odivelas, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/01/2020 a 28/07/2020

Data da Assinatura: 20/01/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 516477

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 048/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/33946, de 16/01/2020 – DIPOC/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores

abaixo relacionados:

NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº. 55587239/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil/Diretor.

OBJETIVO: Proceder vistoria nas vias do novo Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Itupiranga, Goianésia/PA. **NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Tucuruí/Novo Repartimento/Itupiranga/Goianésia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 20/01/20 a 24/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 516509

PORTARIA Nº. 047/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/39509, de 17/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jorge dos Santos Figueiras, Matrícula nº. 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO:

Fiscalização da Obra:

Tomada de Preços Nº 04/2019 – Execução de Serviços em uma caixa d'água, na Colônia do Prata.

NOME: Jaime Peres de Oliveira; Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o Veículo desta SEDOP.

DESTINO: Igarapé Açu/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DIA: 24/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 516451

PORTARIA Nº. 046/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/42109, de 20/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Visitar a Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Caetano de Odivelas-PA.

NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: São Caetano de Odivelas-PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 28/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 516450

PORTARIA Nº. 045/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/42051, de 20/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Visitar a Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Breu Branco/PA.

NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Breu Branco/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 21 a 22/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 516448

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/416790
2. Licitação nº: 003/2019
3. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
4. Data da Adjudicação: 21/01/2020
5. Data da Homologação: 21/01/2020
6. Objeto da Licitação: Aquisição de Hidrômetros para suprir as necessidades da SEDOP.
7. Empresa vencedora adjudicada: IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.483.292/0001-54, com o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 516384

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 013/2019- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa, objetivando a execução da obra de Pavimentação da Avenida Brasil, no município de Castanhal/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 013/2019, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONSTRUTORA IMPAX LTDA, CNPJ: 10.571.491/0001-84 - HABILITADA.
FENIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI, CNPJ: 09.368.158/0001-93 - INABILITADA
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 10.563.802/0001-63 - INABILITADA
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.120.837/0001-49 - INABILITADA

A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão, quanto ao resultado de Habilitação do Certame, bem como convoca a empresa Habilitada na CP 013/2019, para abertura da Proposta Comercial, designado para o dia 23 de janeiro de 2020.

Belém-PA, 21 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 516422

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019- CPL/ SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) Belém/PA.

Data de abertura: 04 de Fevereiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 21 de janeiro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro Sedop

Protocolo: 516406

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA**ERRATA**

Fica retificado na **Portaria nº 015, de 20.01.2020**, publicada no D.O.E. nº 34.094, de 21.01.2020.

Onde se lê: processo nº 2019/367678

Leia-se: processo nº 2019/397678

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de janeiro de 2020.

Protocolo: 516341

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 017 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/42514

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 22/01/2020, o gozo de férias da servidora DÂMARIS VIEIRA BUSMAN, Identidade Funcional nº 57190512/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, referente ao exercício 2017/2018, concedido anteriormente, no período de 02 a 31/01/2020, através da Portaria nº 337 de 05.11.2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 516434

PORTARIA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/91956.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor KLEBER DE SÁ PAIVA, Identidade Funcional nº 5900449/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, pela servidora ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Alimentos, na qualidade de Titular na Portaria nº 108, de 04 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.368, de 08/05/2017, que designou o referido servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 001/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, e a Universidade Federal do Pará - UFPa, que tem como objeto específico o apoio técnico e financeiro entre os participantes para a implementação e operacionalização do Pólo Científico-Tecnológico de Pesca e Aquicultura em Bragança-PA, campus da UFPa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

* Republicada por conter incorreções

Protocolo: 516429

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA**ERRATA**

Errata da Portaria nº 015/2020 -SEEL, Protocolo nº 2020/514725, publicada no DOE nº 34.090 de 15 de janeiro de 2020, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

I - Designar a servidora ROSIANE SOUZA GOMES matrícula nº 5892432/1.

Leia-se:

I - Substituir o servidor FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA matrícula nº 5945745/1 pela servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 516505

ERRATA

Errata da Portaria nº 017/2020 -SEEL, Protocolo nº 2020/514730, publicada no DOE nº 34.090 de 15 de janeiro de 2020, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

I - Matrícula nº 5950328/1.

Leia-se:

I - Matrícula nº 5309212/1.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 516507

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2018/44830; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES, mat: 2014890/1, CPF: 207.604.262-87, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, como fiscal do TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018, celebrado entre Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Associação rede de desenvolvimento sustentável do turismo amazônia atlântica – REDESTUR. II – REVOGAR a portaria número 313/2018, publicada no DOE 33.637 de 14/06/2018. III – Essa portaria entra em vigor a partir da data de publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 516401

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE SOURE, CNPJ: 05.133.863/0001-50
OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo durante a execução de obras de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Soure, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.
VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 21/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

Protocolo: 516444

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/40046; RESOLVE: I – AUTORIZAR deslocamento do servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. 57203859/1, CPF: 666.299.502-91, ocupante do cargo de Coord. de Seg. de Produtos Turísticos para participar da Oficina de Revisão do Plano de Uso Público do Parque Nacional da Amazônia, em Itaituba/PA, de 28 a 30/01/2020, sem ônus adicionais para esta Secretaria. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 516500

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2020-GAB/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:
Art. 1º Excluir da Portaria Nº. 027/2019-GAB/DPG, de 30.01.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.794, de 31.01.2019, a 1ª Defensoria Pública de Execução Penal, passando a Defensoria Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, titular da 12ª Defensoria Pública de Execução Penal, a atuar cumulativamente apenas nas 4ª e 11ª Defensorias Públicas de Execução Penal, sem prejuízo de sua titularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516623

PORTARIA Nº. 011/2020-GAB/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os autos do processo administrativo nº 2020/35532; Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor REINALDO MARTINS JUNIOR para atuar na 2ª

Defensoria Pública Criminal, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516416

PORTARIA Nº. 012/2020-GAB/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o correio eletrônico encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP, datado de 20.01.2020;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA para atuar na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516621

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 013/2020 - DPG, de 10/01/2020.

Considerando o Processo nº. 2019/634898-DEPUB-NDDH-DP08, de 18/12/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 5634504/2, referente ao Triênio (2012/2015), com gozo no período de 22/01/2020 a 20/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516564

PORTARIA Nº. 029/2020 - DPG, de 16/01/2020.

Considerando o Processo nº. 2020/24944-DEPUB-DINT-DP01, de 13/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA, matrícula nº 55589073/1, referente ao Triênio (2016/2019), com gozo no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516546

PORTARIA Nº. 017/20 - DPG, 13/01/2020

Considerando o Processo nº. 24996/20-DPG, de 13/01/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287, referente ao triênio (2007/2010) no período de gozo de 09/01/2020 a 08/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 516646

PORTARIA Nº 26/20-DPG, de 16/01/2020.

Considerando o Processo nº 26872/20-DPG, de 16/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS, matrícula nº 54182664/3, referente ao triênio (2007/2010) no período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 516655

PORTARIA Nº 008/20 - DPG, de 09/01/2020.

Considerando o Processo nº 2019/617819 de 09/12/2019.

RESOLVE: Conceder 28 dias residuais de Licença Prêmio a Defensora Pública ROSANGELA LAZZARIN, matrícula nº 80845858/1, interrompidos pela Portaria Nº 119/17-DPG em 14/02/2017, publicado no DOE Nº 33.320 de 22/02/2017 referente ao triênio (2011/2014), no período de gozo de 03/02/2020 a 01/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516560

PORTARIA Nº 21/20-DPG, de 14/01/2020.

Considerando o Processo nº 643316/19-DPG, de 19/12/2019.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula nº 55589163/14, referente ao triênio (2009/2012) no período de gozo 21/01/2020 a 20/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 516570

PORTARIA Nº. 012/2020 - DPG, de 10/01/2020.

Considerando o Processo nº. 2020/8008-DEPUB-NEP-DP07, de 07/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 55589075/1, referente ao Triênio (2013/2016), com gozo no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516575

ERRATA**PORTARIA Nº 027/2019-DPG, 16/01/2020.**

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

ATO: Retificar o triênio da portaria que concede Licença Prêmio ao Defensor Público FRANCISCO JOSILE DE SOUSA, matrícula: 57231672/ 1, publicada no D.O.E. nº 34.091, do dia 16/01/2020, nos termos seguintes:

- **Onde se lê:** Período Aquisitivo 2016/2017,

- **Leia-se:** Período Aquisitivo 2016/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516665

CONTRATO**CONTRATO Nº: 006/2020****PROCESSO N.º 2019/624.642 – DP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA SRP Nº 024/2019- SAD.ATI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL- XI.PE.0050.SAD. ATI.**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa E SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 20/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 26.126,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 1050008458C.

GP Pará: 260049

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: GABRIEL REZENDE PARREIRA.

CPF/MF: 040.395.181-01.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 516366

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 06/2020****CONTRATO Nº: 003/2018****PROCESSO N.º 2018/12.559DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº. 09.107.461/0001-32).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA NONA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2020 a 26/01/2021.

DATA ASSINATURA: 21/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008460C

Gp Pará: 253772

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER.

CPF/MF: 582.108.732-53.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Júlio César, nº 3.318, Bairro Val de Cans, CEP: 66.6717-420, Belém-PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 516669

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020****Processo nº 2019/468088 – DPPA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº

054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO (CNPJ: 19.920.179/0001-23), referente a Cotação Eletrônica 02/2019, cujo o objeto é a Aquisição de material permanente de INFORMÁTICA E/OU EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, para implementação de Rede VPN/MPLS, entre as Regionais das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global de R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 105008441E

DATA ASSINATURA: 17/01/2020

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 516342

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2020**

Data: 17/01/2020.

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 516344

FÉRIAS**PORTARIA Nº 019/2020-DPG, de 13/01/2020**

Considerando o Processo nº 2019/646012 – DEFPUB- BDIR-DP01, de 26/12/2019, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, Matrícula: 57201786/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516529

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 020/2020 - DPG, de 13/01/2020.**

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 5 (cinco) dias de férias residuais, do aquisitivo (2018/2019), do Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula: 5931564/ 1, concedido por meio da Portaria nº 1.554/2019-DPG, de 11/09/2019, publicada no Doe nº 33.986, de 19/09/2019, com gozo programado no intervalo de 06/03/2020 a 10/03/2020. O qual fica agora antecipado para o período de 27/01/2020 a 31/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516535

PORTARIA Nº 022/2020-DPG, de 15/01/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 08/01/2020, o gozo de férias do Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, Matrícula: 57190956/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.793/2019-DPG, de 22/10/2019, publicado no Doe nº 34.025 de 01/11/2019; com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020. Ficando agora 29 (vinte e nove) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 01/07/2020 a 29/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516534

PORTARIA Nº 018/2020-DPG, de 13/01/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 13/01/2020, o gozo de férias residuais do Servidor Público PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Matrícula: 28770/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.713/2019-DPG, de 09/10/2019, publicado no Doe nº 34.016 de 22/10/2019; com gozo no intervalo de 02/01/2020 a 24/01/2020. Ficando agora 12 (doze) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 01/12/2020 a 12/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516531

PORTARIA Nº 025/2020 - DPG, de 15/01/2020.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 13 (treze) dias de férias residuais, do aquisitivo (2018/2019), do Defensor Público RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Matrícula: 5931566/ 1, concedido por meio da Por-

taria nº 1.590/2019-DPG, de 20/09/2019, publicada no Doe nº 33.993, de 25/09/2019, com gozo programado no intervalo de 27/02/2020 a 10/03/2020. O qual fica agora transferido para o período de 18/06/2020 a 30/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 516539

PORTARIA Nº 007/2020-DPG, de 08/01/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 28/09/2019, o gozo de férias residuais da Servidora Pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, Matrícula: 57201784/ 1, referente ao P.A (2018/2019), interrompidas por meio da Portaria nº 1.589/2019-DPG, de 20/09/2019, publicado no Doe nº 33.993 de 25/09/2019; com gozo no intervalo de 18/09/2019 a 16/10/20. Ficando agora 19 (dezenove) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 16/12/2019 a 03/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516533

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2019- SAD.ATI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL- XI. PE.0050.SAD.
ATI**

PROCESSO N.º 2019/624.642 – DP/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do Processo nº 2019/624.642 - DPPA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de nº 024/2019- SAD.ATI, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL- XI. PE.0050.SAD.ATI da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de nº 024/2019- SAD.ATI, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL- XI. PE.0050.SAD.ATI da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95, e-mail licitações@soluti.com.br, site www.solutinet.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL REZENDE PARREIRA, brasileiro, portador do RG nº. 5334084 SSP/GO e do CPF/MF nº. 040.395.181-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.126,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 1050008458C.

GP Pará: 260049

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 516354

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005301/2019.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ nº 05.018.544/0001-02 e a e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRIBUTARISTAS DO PARÁ – AATP – CNPJ nº 30.734.546/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR PARECER TÉCNICO COM OBJETIVO DE REALIZAR UM TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, A FIM DE CRIAR SOLUÇÕES, SEJA NO CAMPO DA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS INFRA LEGAIS OU MESMO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE PROMOVAM UMA DISTRIBUIÇÃO DA COTA PARTE DO ICMS DE FORMA QUE ATENDA A JUSTIÇA SOCIAL QUE SE BUSCA E A REALIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, o qual poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, exercício 2020, sob a seguinte classificação funcional programática:

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas

3000.00 – Despesas Correntes

3300.00 – Outras Despesas Correntes

3390.00 – Aplicação Direta

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Daniel Barbosa Santos.

Protocolo: 516415

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.705, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/00366-4, de 15/01/2019, que trata de Decisão Judicial referente ao Processo nº 0801231-37.2020.8.14.0301, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Administração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 22-01-2020.

Protocolo: 516552

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.709 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/00353-0

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de rescisão Unilateral ao Contrato nº. 077/2018-TJPA// Partes: TJ/PA e a CONSTRUTORA CARIPI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88.// Fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº. 077/2018/TJPA, a contar de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 21/01/2020// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 516404

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-06-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 10-03-2020.

Protocolo: 516409

APOSTILAMENTO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Finanças, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração do programa orçamentário, conforme abaixo:

MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

CONTRATADA	CONTRATO	CNPJ	PROGRAMA DE TRABALHO
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	04/2015	07.942.413/0001-34	01.032.1455 8.771
EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	04/2017	07.178.322/0001-74	01.032.1455 8.771
GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COM. E SERV. LTDA.	09/2018	03.888.247/0001-84	01.032.1455 8.771
IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	02/2019	33.372.251/0001-56	01.032.1455 8.771
BRADOCK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	09/2017	03.117.534/0001-90	01.032.1455 8.771
MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	18/2019	07.870.094/0001-07	01.032.1455 8.771
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUM. DO ESTADO DO PARÁ	06/2017	05.059.613/0001-18	01.032.1455 8.771
FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	19/2019	06.809.941/0001-57	01.032.1455 8.771

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05/2019	33.683.111/0001-07	01.032.1455 6.267
OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS	30/2014	04.071.307/0001-34	01.032.1455 6.267

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA:

UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	13/2016	33.683.111/0001-07	01.032.1455 8.768
---	---------	--------------------	-------------------

Belém, 20 de janeiro de 2020.

Alberto Vieira de Souza Junior
Secretário de Administração

Protocolo: 516485

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

O Exmº Sr. Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Decisão Judicial referente ao Processo nº 0801231-37.2020.8.14.0301, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 24 A 28/01/2020, no horário de 09:00 às 13:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse: CARGO 20: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE – BELÉM/PA

Classificação	Nome
8º	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

1. Hemograma completo
 2. Glicemia em jejum;
 3. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
 4. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
 5. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

4. A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01.

Protocolo: 516556

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 434/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do Espólio do Senhor EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51236-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC nº 357/2007.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 022-B/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor NILSON DANIEL (CPF 525.055.459-87), Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 022-C/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a empresa FERCON EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.288.271/0001-04), na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 022-D/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor FERDINANDO COSTA LOPES (CPF 365.961.322-34), sócio da empresa FERCON EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.288.271/0001-04), que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 022-E/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LUIZ FERNANDO COSTA LOPES (CPF 253.062.512-34), sócio da empresa FERCON EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.288.271/0001-04), que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 023/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do espólio do Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA (CPF 166.238.862-49), Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51087-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEPOF/BANCO CIDADÃO nº 126/2005.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 015/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE GROTA SECA (CNPJ 34.689.661/0001-98), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50582-3, que trata da Prestação de Contas dessa Associação, referente ao Convênio ASIPAG nº 037/2007.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 516658

ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE/2019								
01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566.861,26	80.000,00	646.861,26	58.987,65	591.493,75	61.044,51	591.493,75	55.367,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.036.250,00	965.000,00	139.001.250,00	31.367.273,03	137.903.368,16	31.576.415,38	137.903.368,16	1.097.881,84
Soma:	138.603.111,26	1.045.000,00	139.648.111,26	31.426.260,68	138.494.861,91	31.637.459,89	138.494.861,91	1.153.249,35
01032145585790000 - Ampliação do Parque Tecnológico do TCE								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.556.580,00	905.085,00	2.461.665,00	1.089.438,00	2.456.805,00	498,00	1.367.865,00	4.860,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.787.189,99	394.342,79	2.181.532,78	326.433,88	1.784.156,70	219.749,86	1.655.325,77	397.376,08
Soma:	3.343.769,99	1.299.427,79	4.643.197,78	1.415.871,88	4.240.961,70	220.247,86	3.023.190,77	402.236,08
01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	6.201,00	(6.201,00)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.850,12	9.981,78	451.831,90	2.616,75	417.899,19	7.594,10	417.322,35	33.932,71
Soma:	448.051,12	3.780,78	451.831,90	2.616,75	417.899,19	7.594,10	417.322,35	33.932,71
01032145585720000 - Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.100,00	(1.395,54)	452.704,46	30.429,07	415.548,82	98.027,01	413.748,82	37.155,64
Soma:	454.100,00	(1.395,54)	452.704,46	30.429,07	415.548,82	98.027,01	413.748,82	37.155,64
01331145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.742.120,00	375.000,00	13.117.120,00	2.455.260,80	13.094.769,80	2.455.390,00	13.094.769,80	22.350,20
Soma:	12.742.120,00	375.000,00	13.117.120,00	2.455.260,80	13.094.769,80	2.455.390,00	13.094.769,80	22.350,20
01032145576260000 - Implantação da Gestão por Competência								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.283,00	(31.483,00)	78.800,00	(1.700,00)	78.800,00	55.160,00	66.980,00	-
Soma:	115.283,00	(36.483,00)	78.800,00	(1.700,00)	78.800,00	55.160,00	66.980,00	-
01032145576290000 - Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.578,00	(18.570,62)	1.007,38	(2.600,00)	1.007,38	-	1.007,38	-
Soma:	19.578,00	(18.570,62)	1.007,38	(2.600,00)	1.007,38	-	1.007,38	-
01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.099.080,47	(425.758,87)	673.321,60	426.111,60	673.321,60	-	247.210,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.300,00	(125.111,15)	269.188,85	171.873,10	259.688,55	40.816,67	109.581,92	9.500,30
Soma:	1.493.380,47	(550.870,02)	942.510,45	597.984,70	933.010,15	40.816,67	356.791,92	9.500,30
01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.712,86	(24.246,61)	309.466,25	(1.200,05)	309.418,07	5.114,03	309.418,07	48,18

Soma:	338.712,86	(29.246,61)	309.466,25	(1.200,05)	309.418,07	5.114,03	309.418,07	48,18
01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	60.000,00	(60.000,00)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.996,00	36.495,17	549.491,17	(480,09)	498.011,08	146.595,50	498.011,08	51.480,09
Soma:	572.996,00	(23.504,83)	549.491,17	(480,09)	498.011,08	146.595,50	498.011,08	51.480,09
01032145585740000 - Manutenção de Assistência Médica e Odontológica								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	23.000,00	(1.333,73)	21.666,27	-	21.666,27	21.300,27	21.666,27	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.834,00	385.524,35	3.100.358,35	549.966,19	3.098.943,66	552.712,88	3.098.943,66	1.414,69
Soma:	2.737.834,00	384.190,62	3.122.024,62	549.966,19	3.120.609,93	574.013,15	3.120.609,93	1.414,69
01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	106.312,00	68.867,93	175.179,93	93.191,35	175.179,93	46.165,00	86.353,58	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.864,90	(1.769,42)	338.095,48	49.872,93	275.911,06	94.678,09	254.813,65	62.184,42
Soma:	446.176,90	67.098,51	513.275,41	143.064,28	451.090,99	140.843,09	341.167,23	62.184,42
01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	126.450,00	55.784,55	182.234,55	6.339,00	132.234,55	6.392,50	131.075,55	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.509.582,69	1.320.724,08	7.830.306,77	1.338.755,19	7.554.880,40	1.509.181,93	7.478.204,21	275.426,37
Soma:	6.636.032,69	1376508,63	8.012.541,32	1.345.094,19	7.687.114,95	1.515.574,43	7.609.279,76	325.426,37
09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.471.614,77	10.221.500,11	45.693.114,88	10.220.358,75	45.691.973,52	10.226.189,11	45.691.973,52	1.141,36
Soma:	35.471.614,77	10.221.500,11	45.693.114,88	10.220.358,75	45.691.973,52	10.226.189,11	45.691.973,52	1.141,36
01128144284040000 - Capacitação e Valorização dos Membros e Servidores do MPC								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	7.500,00	77.500,00	7.500,00	77.500,00	7.500,00	77.500,00	-
Soma:	70.000,00	7.500,00	77.500,00	7.500,00	77.500,00	7.500,00	77.500,00	-
01122144285150000-Operacionalização das Ações Administrativas-MPC								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-
Soma:	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-
04122129783140000 - Apoio Logístico para Atuação Governamental- CASA CIVIL								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-
Soma:	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-
01122145385520000-Operacionalização das Ações Administrativas- ALEPA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-
Soma:	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-
TOTAL GERAL	203.822.761,06	14.119.935,82	217.942.696,88	48.188.427,15	215.842.577,49	47.130.524,84	213.846.632,54	2.100.119,39
Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.								
Ana Cleide de Oliveira	Cecília Amorim de Almeida Mello			Alberto Vieira de Souza Júnior		Odilon Inácio Teixeira		
Coord.de Contabilidade CRC/PA-018173/O-1	Diretora de Finanças			Secretário de Administração		Presidente do TCE-PA		

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020 MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.891, de 23/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	0101	339040	5.500,00
01.032.1493.8752.0000	0101	339140	49.500,00
01.032.1493.8747.0000	0101	339047	100.000,00
TOTAL			155.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8751.0000	0101	339040	5.500,00
01.032.1493.8751.0000	0101	339140	49.500,00
01.032.1493.8515.0000	0101	339047	100.000,00
TOTAL			155.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 516524

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999); CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; CONSIDERANDO a Portaria nº 914, de 13/01/2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, pensionistas com benefícios concedidos sem paridade,

RESOLVE:

I – APLICAR, sobre os benefícios de pensão por morte sem paridade concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial, os fatores de reajuste previstos no Anexo I da Portaria nº 914, de 13/01/2020, do Ministério da Economia. II – Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 516426

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

CONVITE Nº 001/2020-MP/PA (Repetição CV 003-2019)

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia:

- Reforma em sede do MPPA no município de Oriximiná

ERRATA

I - Corrigir os prazos de execução e vigência (itens 8.1 e 8.2) da minuta do contrato, anexo II do Ato Convocatório:

Onde se lê: "8.1. O prazo de vigência do contrato será de 122 (cento e vinte e dois) dias,"

Leia-se: "8.1. O prazo de vigência do contrato será de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias,"

e

Onde se lê: "8.2. O prazo global para execução da reforma será de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias,"

Leia-se: "8.2. O prazo global para execução da reforma será de 122 (cento e vinte e dois) dias,"

II - Corrigir a dotação orçamentária, item 12.1 do ato convocatório e 5.1 da minuta do contrato, anexo II do Ato Convocatório:

Onde se lê: "Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da Infraestrutura Física do Ministério Público"

Leia-se: "Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais"

III - Alterar a data de abertura do certame para o dia 31/01/2020, no mesmo horário e local, haja vista que as retificações implicam em alteração na formulação das propostas financeiras; e

IV- Alterar a data limite para manifestação de seu interesse em participar da licitação para o dia 30/01/2020, no mesmo horário.

Belém, 20 de janeiro de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516625

CONTRATO

Nº. do Contrato: 06/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 064/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MINÁGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados

Data da Assinatura: 20/01/2020.

Vigência: 22/01/2020 a 21/06/2020

Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – 4490-52;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 516338

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Credenciamento nº 001/2020-MP/PA.

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO OFICIAIS para conduzir leilões públicos para alienação de bens móveis do Ministério Público do Estado do Pará

Data de Habilitação no credenciamento: 18 de fevereiro de 2020, às 10 horas.

Edital: No site www.mppa.mp.br e/ou Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pa.

Presidente da Comissão: Francisco Barbosa de Oliveira

Protocolo: 516557

DIÁRIA

PORTARIA N.º 8179/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120747/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 01/11/2018 - 01/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Henrique Teixeira da Silva Junior
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8180/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120950/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 30/10/2018 - 30/10/2018, 01/11/2018 - 01/11/2018, 06/11/2018 - 08/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8181/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120942/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 31/10/2018 - 31/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri nos autos do Processo nº 0009192- 81.2017.814.0070
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8182/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120934/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 24/10/2018 - 24/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri nos autos do Processo nº 0008841- 03.2017.814.0008
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8183/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120176/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III
MATRÍCULA: 999.291
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 05/12/2018 - 07/12/2018, 12/12/2018 - 14/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8184/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120174/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
MATRÍCULA: 999.209
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 05/12/2018 - 07/12/2018, 12/12/2018 - 14/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8188/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120821/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 25/10/2018 - 25/10/2018, 01/11/2018 - 01/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8207/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119903/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.1266
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 23/10/2018 - 23/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio técnico de cerimoniais na inauguração da nova instalação da Promotoria de Justiça de Castanhal.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8209/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120737/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2720
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 01/11/2018 - 01/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação de um suite, impressora e verificar rede de acesso a internet naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8210/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120855/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 02/12/2018 - 09/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Mutirão - Participar do "Projeto Ribeirinho Cidadão", promovido pelo TJPA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8211/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120759/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.1745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA, Medicilândia/PA
 PERÍODO(S): 06/12/2018 - 06/12/2018, 10/12/2018 - 14/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8212/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120439/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
 MATRÍCULA: 999.913
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 09/11/2018 - 09/11/2018, 14/11/2018 - 14/11/2018, 23/11/2018 - 23/11/2018, 30/11/2018 -
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Desempenhar funções imprescindíveis ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Bragança.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8227/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121072/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALINE CUNHA DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
 MATRÍCULA: 999.2837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Tucumã - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 08/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião sobre o projeto "Ribeirinho Cidadão".
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8233/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118808/2018, conforme abaixo relacionado:
 NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II
 MATRÍCULA: 999.560
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bagre/PA
 PERÍODO(S): 11/10/2018 - 11/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Acompanhar a montagem de móveis novos na Promotoria de Justiça e realizar a desmontagem dos móveis antigos.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8234/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118811/2018, conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II
 MATRÍCULA: 999.250
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bagre/PA
 PERÍODO(S): 11/10/2018 - 11/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar acompanhamento de montagem de móveis novos e retirar o mobiliário antigo.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8250/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120177/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II
 MATRÍCULA: 999.239
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 05/12/2018 - 07/12/2018, 12/12/2018 - 14/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8251/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121084/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
 MATRÍCULA: 999.915
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Vila Santa Fé/PA
 PERÍODO(S): 06/11/2018 - 06/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8252/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120237/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ALVES REIS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1190
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 30/10/2018 - 30/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção nas instalações elétricas daquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8269/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119435/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1286
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 28/09/2018 - 28/09/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Mutirão - Participar da organização da 4ª Edição do Projeto "Eu Reconheço".
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8336/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121324/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.2457
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Medicilândia - PA
 DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA
 PERÍODO(S): 07/11/2018 - 07/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Autos do processo nº 0001507-25.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 8339/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121245/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Bragança
 MATRÍCULA: 99901462
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Ananindeua - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 12/11/2018 - 14/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Participar de sessão do Tribunal do Juri nos autos do Processo nº 0001010-05.2008.8.14.0009
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8340/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119883/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIR SOUZA MEIRELES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II
 MATRÍCULA: 999.1114
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA
 PERÍODO(S): 10/12/2018 - 14/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalações elétricas, telefônicas e de rede lógica
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8341/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121277/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.272
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Manaus/AM
 PERÍODO(S): 21/11/2018 - 23/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acompanhar o Corregedor-Geral do MPPA na "114ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União".
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8342/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121297/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
 MATRÍCULA: 601.918
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Manaus/AM
 PERÍODO(S): 21/11/2018 - 23/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8351/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120993/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANA MARIA HELFER
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUD E EXTRAJUD
 MATRÍCULA: 999.2765
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 18/12/2018 - 18/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria no Hospital Materno Infantil daquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8353/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121161/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA
 MATRÍCULA: 999.2223
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 07/12/2018 - 07/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar Promotor de Justiça na itinerância da 9ª Promotoria de Justiça ao município de Bom Jesus do Tocantins.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8355/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120646/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I
 MATRÍCULA: 999.336
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Alenquer/PA
 PERÍODO(S): 09/12/2018 - 14/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8356/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121322/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis
 MATRÍCULA: 999.1330
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Salinópolis - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 27/11/2018 - 28/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Participar de Sessão na 4ª Vara do Tribunal do Juri de Belém.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8357/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121155/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2870
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Xinguara/PA, Sapucaia/PA, Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 05/12/2018 - 08/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8358/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121247/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WILSON DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2055
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 11/12/2018 - 13/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 8359/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121213/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)
 MATRÍCULA: 999.1460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 17/12/2018 - 18/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Participar de Reunião Administrativa do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCO e da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 3268/2019-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110228/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Sudeste I (Polo Marabá)

MATRÍCULA: 999.1458

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 13/06/2019 - 15/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CANCELAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO EM DEFESA DA SAÚDE (GT- SAÚDE).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 04 de Junho de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 516446

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000613-031/2020**

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000613-031/2020, que se encontra a disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 003/2020-MP/13ªPJCv – Meio Ambiente.

Data da Instauração: 07/01/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à elaboração e aprovação de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Mojuí dos Campos, consoante o texto da Medida Provisória nº 906/2019.

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

Promotora de Justiça de Meio Ambiente de Santarém, e.e.

Protocolo: 516454

Extrato da Portaria nº 003/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 003/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10.01.2020 que torna sem efeito a portaria nº 70/2019 - MP -3º pj/ma/pc/HU de 18.06.2019 e retifica a Portaria nº 044/2015 – MP-3º pj/ma/pc/HU de 04.11.2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: Pedido de providências em relação ao alinhamento predial do conjunto Zoé Mota Gueiros, bairro do Tapanã, nesta cidade.

onde se lê: “converter a presente notícia de fato em inquérito civil nº 000006-125/2013- MP - 3º PJ/MA/PC/HU”

leia-se: “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000006-125/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU”

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 516432

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 004/2020-MP/2ª PDIAT/
BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 004/2020-MP/2ªPDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 004/2020

Data da Instauração: 16/01/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de LAYDE MOREIRA ARAÚJO, idosa de 86 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 516414

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000609-031/2020**

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000609-

031/2020, que se encontra a disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 002/2020-MP/13ªPJCv – Meio Ambiente.

Data da Instauração: 07/01/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à elaboração e aprovação de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Belterra, consoante o texto da Medida Provisória nº 906/2019.

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

Promotora de Justiça de Meio Ambiente de Santarém, e.e.

Protocolo: 516453

Extrato da Portaria nº 007/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 007/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 15.01.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000753-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 15/01/2020

Objeto: pedido de providências referentes às inundações decorrentes do acúmulo de águas pluviais, causando transtornos aos moradores da Rua Brigadeiro Cecche, no bairro da Marambaia, nesta cidade.

Requerente: Primeiro Comando Aéreo

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Promotor de Justiça

Protocolo: 516431

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2020-CGMP/PA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 049/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos V, VI, e XXV, da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. A. P. C. R.;

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. A. P. C. R., matrícula funcional nº 999.1690 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

2. DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrivã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 516613

Extrato da Portaria nº 004/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 004/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10.01.2020 que torna sem efeito a portaria nº 24/2015 - MP -3º pj/ma/pc/hu de 24.10.2015 e retifica a Portaria nº 047/2012 – MP-3º pj/ma/pc/hu de 30.07.2012, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: pedido de providências relativas aos alagamentos no Conjunto Benjamin Sodré, em decorrência de transbordamento de canal.

onde se lê: "Instaurar o procedimento administrativo preliminar nº 046/2012 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000142-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 516430

Extrato da Portaria nº 005/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 005/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 14.01.2020 que torna sem efeito a portaria nº 66/2019 - MP -3º pj/ma/pc/hu de 17.06.2019 e retifica a Portaria nº 058/2015 – MP-3º pj/ma/pc/hu de 04.11.2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: pedido de providências em relação à falta de saneamento básico e problemas decorridos da interligação do sistema de fossa da Passagem Monte Cristo, bairro do Sideral, nesta cidade.

onde se lê: "converter a presente notícia de fato em inquérito civil nº 000075-113/2014 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000075-113/2014 -MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 516433

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**SIMP Nº 000607-031/2020**

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000607-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 001/2020-MP/13ªPJCv – Meio Ambiente.

Data da Instauração: 07/01/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à elaboração e aprovação de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Santarém, consoante o texto da Medida Provisória nº 906/2019.

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

Promotora de Justiça de Meio Ambiente de Santarém, e.e.

Protocolo: 516455

Extrato de Portaria Nº 049/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 049/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000155-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Associação dos Índios Moradores de Altamira (AIMA).

Assunto: Apurar irregularidades na aplicação do recursos oriundo do Projeto PDRS-X 106/2013 pela Associação dos Índios Moradores de Altamira. Altamira/PA, 03 de outubro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516449

Extrato da Portaria nº 001/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 001/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10.01.2020 que TORNA SEM EFEITO a Portaria nº

027/2015-MP-3º pj/ma/pc/hu de 06.10.2015 e manter os efeitos da Portaria nº 002/2014-MP-3º pj/ma/pc/hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: Retirada de pontes e aterramento com tubulação, no bairro do Sideral – Belém/PA.

Requerido:Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN/PMB

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 516427

Extrato da Portaria nº 008/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 008/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.01.2020 que retifica a Portaria nº 030/2018 – MP-3º pj/ma/pc/hu de 30.01.2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: Pedido de providências em relação à ocupação irregular de faixa de domínio das redes de alta tensão no município de Belém.

onde se lê: "converter a presente notícia de fato em Procedimento Administrativo nº 000107-113/2013- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000107-113/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 516435

PORTARIA N.º 003/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de consulta médica na especialidade CARDIOLOGISTA para MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 516492

Extrato de Portaria Nº 054/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 054/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000032-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Em Apuração.

Assunto: Apurar possível ocorrência de comércio ilegal de permissões e pontos de taxi, em Altamira.

Altamira/PA, 06 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516438

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 001/2018/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Continuidade da contratação profissional especialista na prestação de serviços de consultoria jurídica na área pública para atender as demandas da SEMIFRA, o Sr.º Claudionor dos Santos Rocha, Chefe de Divisão, Decreto nº 103/2017-SEMIFRA. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 3 de Janeiro de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 019/2017/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Processo nº 2017/029/1107, Objeto: Futura contratação na elaboração de projetos e construção de 1.640 metros do muro de contenção, implantação de 6 (seis) Pieres e construção de 2 (duas) casas de bombas na orla fluvial, da cidade de Santarém, Estado do Pará, o Eng.º Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 8744 D/PA, Chefe da Divisão de Engenharia. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 22 de Maio de 2017. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 083/2017/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Fica Revogado o fiscal de contrato de Execução De Serviços De Saneamento De Esgoto Sanitário Dos Bairros Salé, Liberdade, Laguiño, Fátima, Caranazal, Santíssimo E Prainha - PAC II, o Eng.º Sr. João Santos da Silva, CREA nº 11089 D/PA. II - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 8744 D/PA, Chefe da Divisão de Engenharia. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de Dezembro de 2017. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 010-E/2018/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Fica Revogado a portaria nº 051/2017/NLCC/SEMIFRA, que constituiu como fiscal de contrato de Prestação de Serviços Para Pavimentação Com Drenagem Pluvial da Estrada Vicinal que Interliga os Banheiros Alter do Chão e Pindobal - Primeira Etapa, o Sr. Cledimar Augusto da Silva, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 072/2017-SEMGOF. II - Passa a ser o Fiscal de Contrato, a Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenharia Civil - CREA/PA 151058769-1. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 2 de Março de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 033/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Serviços de Manutenção de banheiros, Construção de Muretas de divisórias de torcidas e Manutenção no sistema de Combate a incêndio no Estádio Colosso do Tapajós, nesta Cidade de Santarém/PA, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 10 de Setembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 010-F/2018/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Constituiu como fiscal de contrato de Prestação de Serviços Para Pavimentação Com Drenagem Pluvial da Estrada Vicinal que Interliga os Banheiros Alter do Chão e Pindobal - Segunda Etapa, o Sr. Cledimar Augusto da Silva, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 072/2017-SEMGOF. II - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 2 de Março de 2018. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 077-A/2017/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Fica revogada a Portaria 016/2017 que constitui fiscal de contrato Processo nº. 2017/021/1107, Objeto: Obras Pavimen-

tação Asfáltica Em Cbuq De Cinco Vias No Bairro Do Aeroporto Velho, o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. II - Passa a ser fiscal de Contrato, o Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de dezembro de 2017. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

Protocolo: 516641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

2º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 002/2018 Para a aquisição de material de Consumo (Agrícola, Construção, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Copa, Combustíveis) Material Permanente, Passagens Aéreas, Serviço de Confecção de Sacolas, Serviços Gráficos e outros, para atender as necessidades do Projeto Arranjo Produtivo Local de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos Santarém-APL, nos Termos do Pregão Presencial nº 041/2017, que Fazem Município de Santarém, Através do fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa Casa Forte Comércio e Serviços Ltda - Me, Como Abaixo Melhor se Declara. Por este instrumento de Apostilamento de contrato, de um lado o Município de Santarém, através do Fundo Municipal de Saúde-Semsa/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dayane da Silva Lima, segundo o Decreto nº 153/2018 - SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente Contratante e, de outro lado a empresa, Casa Forte Comércio E Serviços Ltda - Me, com endereço na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 1520, Bairro Aparecida, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.834/0001-27, neste ato representada pelo Sr. André Sales Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7874100 SDS/PE e CPF (MF) nº086.370.354-26, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 1520, Bairro Jardim Santarém, Nesta Cidade, Doravante Denominada Contratado, firmam o presente, com as estipulações seguintes: Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo proceder remanejamento de dotação orçamentária, tendo como objeto Aquisição de Material de Consumo (Agrícola, Construção, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Copa, Combustíveis) Material Permanente, Passagens Aéreas, Serviço de Confecção de Sacolas, Serviços Gráficos e Outros, para atender as necessidades do Projeto Arranjo Produtivo Local De Plantas Mediciniais e Fitoterápicos Santarém-APL, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art. 67º, da Lei 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente do readequação passa a vigorar com a fonte alterada, devendo a Cláusula VI - Da Dotação Orçamentária do Contrato original, a ser a seguinte:

Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL - Ficha: 4027 - Material de Consumo - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 21.514,25. Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL - Ficha: 4029 - Passagens e Despesas com Locomoção - Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00.00. Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 14.562,15. Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL - Ficha: 4038 - Equipamento e Material Permanente - Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00. Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 13.697,20. Dotação Orçamentária: 10.303.00052.179 - Manutenção do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL. Ficha: 4033 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 1216 (Convenio). Valor: 8.060,00. Cláusula Terceira - Da Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento. Santarém/PA, 31 de julho de 2019. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 01/06/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 001/2020 - SEMSA

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Semsa que Atuará na Condução das Licitações Realizadas na Modalidade Pregão. A Sra. Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF de 01 de Junho de 2018, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Gledson Esmilly Sousa Bentes como pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente: I - Apreçar e julgar as propostas apresentadas; II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados; III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas. Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc da Prefeitura Municipal de Santarém, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Geane Carneiro

Rodrigues; Brian Lima dos Santos; Marcia Cristina Pimentel Leite Farias; Cristiane Torres dos Santos Oliveira; Irlaine Maria Figueira da Silva; Luana Carla Costa Silva;

Art. 3º - O Pregoeiro designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria de Saúde, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Publicado na Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. Santarém/PA, 02 de janeiro de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 01/06/2018.

PORTARIA Nº 061/2019 de 14/09/2019

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, designa seus membros para atuarem na condução dos processos licitatórios, e de outras providências. A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 153/2018/SEMGOF e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, em todas as suas fases, especialmente: I - Efetuar a habilitação preliminar; II - Efetuar a inscrição em registro cadastral suas alterações ou cancelamento; III - apreciar e julgar as propostas apresentadas. §1º Processar e julgar as dispensa e Inexigibilidade de licitação, observando a documentação cadastral, bem como apreciar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores: Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente; Geane Carneiro Rodrigues - Membro; Gledson Esmilly Sousa Bentes - Membro; Brian Lima dos Santos - Membro; Maria das Graças Rocha Almeida - Membro

Art. 3º. Para atuar como suplente junto à Comissão Permanente de Licitação mencionado no Art. 1º. Desta Portaria, por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores: Marcia Cristina Pimentel Leite Farias - Suplente; Simara Cristina Liberal Freitas - Suplente. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 14 de setembro de 2019.

Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 516642

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 008/2020/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o FUNDEB. Abertura no dia 12/02/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020
P.P. Nº 056/2019/SRP/SEMIT**

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo: óleo diesel S10 para recuperação de pontos críticos das estradas vicinais de Santana do Araguaia

Órgão Gerenciador: PMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
VENCEDOR: MORAES E REIS LTDA
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 267.302,79
VIGÊNCIA DA ATA: 10/01/2020 a 10/01/2021

**EXTRATO DE CONTRATO
P.P. Nº 056/2019/SRP/SEMIT**

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo: óleo diesel S10 para recuperação de pontos críticos das estradas vicinais de Santana do Araguaia

CONTRATANTE: PMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTRATO Nº: 2020/0031
CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA
VALOR: R\$267.302,79
VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 007/2020/SRP/PMSA**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para Prefeitura Municipal. Abertura no dia 06/02/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 006/2020/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde. Abertura no dia 06/02/2020 às 11:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516648

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 005/2020/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, citopatológicos e anatomo-patológicos no laboratório municipal. Abertura no dia 10/02/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516647

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 004/2020/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Hospital e Maternidade Municipal. Abertura no dia 07/02/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 002/2020/SRP/SEMED**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE municipal. Abertura no dia 11/02/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditalis@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0172019 - PP - SRP-PMSAT/SAÚDE Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12019.384000/11;

CONTRATADA: DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95;

CONTRATO: Nº 0801001/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 5.376,40 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

CONTRATADA: W A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 33.744.416/0001-73;

CONTRATO: Nº 0801002/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 6.330,00 (seis mil e trezentos e trinta reais);

CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.218.665/0001-92;

CONTRATO: Nº 0801003/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 4.763,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais);

CONTRATADA: C. N. MOTA E CIA LTDA- ME - CNPJ: 13.822.943/0001-41;

CONTRATO: Nº 0801004/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 5.737,00 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais).

CONTRATADA: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.121.311/0001-16;

CONTRATO: Nº 0801005/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 6.236,00 (seis mil e duzentos e trinta e seis reais).

CONTRATADA: TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 30.317.183/0001-34;
 CONTRATO: Nº 0801006/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 10.119,00 (dez mil cento e dezenove reais).
 CONTRATADA: P G LIMA COM. EIRELI - EPP - CNPJ: 23.493.764/0001-61;
 CONTRATO: Nº 0801007/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 17.790,00 (dezesete mil setecentos e noventa reais).
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 30.313.649/0001-23;
 CONTRATO: Nº 0801008/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 6.901,00 (seis mil novecentos e um reais).
 CONTRATADA: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 05.323.167/0001-07;
 CONTRATO: Nº 0801009/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).
 CONTRATADA: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.617.642/0001-93;
 CONTRATO: Nº 0801010/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 9.295,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 516651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 -PP-SRP-PMSF- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o objeto Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data de abertura: 04/02/2020 as 09h30. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PP-PMSF-SAÚDE com o objeto aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 12062.549000/1170-07. Data de abertura: 04/02/2020 as 10h00. Retirar o(s) edital(is) no Departamento de Licitação - Prédio da Prefeitura, Avenida Barão do Rio Branco nº 760, bairro Centro; valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 516653

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 20200021

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: Maria de Nazaré da Silva Lima. Objeto: Locação de Imóvel Para Abrigar o Escritório da Agencia de Defesa Agropecuaria do Estado do Pará - Adepárá. Prazo De Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. Orçamento 2020: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 04 122 0074 2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa física; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. Foro: Barcarena/Pa. Data: 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-369/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Locação de Imóvel Para Abrigar o Escritório da Agencia de Defesa Agropecuaria do Estado do Pará - Adepárá, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física Maria de Nazaré da Silva Lima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal de Barcarena

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Locação de Imóvel Para Abrigar o Escritório da Agencia de Defesa Agropecuaria do Estado do Pará - Adepárá. Contratado: Maria de Nazaré da Silva Lima. Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena/Pa. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL/Decreto nº 0003/2019-GPMB.**

Protocolo: 516583

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 2/2020-0602001

Tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) unidade de atenção especializada em saúde, localizada na sede do município de Tomé-Açu / PA, conforme transferência proveniente de Convênio nº 823847/2015 do Ministério da Saúde. A abertura será realizada no dia 06/02/2020 às 08:30 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738.

Ariane Lima Batista - Presidente da CPL/PMTA.

Protocolo: 516656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO. CARTA CONVITE 04/2019 CONTRATO Nº 2910001/201

Objeto: Execução de Obra de Construção de uma Unidade de Saúde, na Vila Sorriso, no Município de Capanema Empresa: NTP Engenharia-Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 33.131.887/0001-06 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 516586

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, publicado no DOE/PA, Pág. 90, em 20/01/2020. **ONDE SE LÊ** "PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço por item, para", **LÊ-SE** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP, do tipo menor preço por item, para aquisição de material elétrico destinado a iluminação pública do município de Tracuateua. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br>. **Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito.**

Protocolo: 516659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANCHES TRANSPORTE EIRELI EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMTUR E SEMCULT. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais) - Data da Assinatura: 14/01/2020.

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 516652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2020/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Cama, Mesa e Banho, com entrega dos produtos parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 04/02/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Jocinira da Fonseca de Freitas - Pregoeira/SEMAS.**

O Fundo Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2020/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Extintores de incêndio, Suportes, Placas indicativas e luminárias de emergência, com entrega dos produtos parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 04/02/2020 às 09:30 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Jefferson Moreira Barros - Pregoeiro/SEMED.**

Protocolo: 516588

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO publica 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº: 20197001, firmado com a empresa AGREUSE AMARAL DE ALMEIDA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Benjamin Constant, Bairro Centro, Uruará-Pa, para ser utilizado como Espaço para atividades das aulas de Educação Física dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sistema Objetivo de Ensino. Vigência: 20/01/2020 a 20/11/2020.

Protocolo: 516660

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do Tipo menor preço global Objeto: Contratação de empresa para reforma da escola do Biteua reforma e ampliação das escolas: Maratauna, Mariano Antunes e Umbelino Ferreira. Abertura 10//02/2020, às 10:00 h. Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do Tipo menor preço global Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais, trecho da comunidade de Faveiro até a comunidade de Timbozal, no município de Viseu-pa conforme convênio nº 889301/2019. Abertura 11//02/2020, às 10:00 h. Informações: licitaviseu@gmail.com, edital disponível: www.tcm.pa.gov. **Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito.**

Protocolo: 516661

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que re-

alizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 04 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel não aditivado e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento de frota de veículos próprios e/ou locados pela administração pública, bem como gás liquefeito de petróleo (GLP - Botijão de 13 quilos) para o exercício financeiro de 2020.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 21/01/2020. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 516590

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-025-PMGP

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará-PA. Contratantes: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200026, valor R\$ 140.249,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200029, valor R\$ 549.490,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200027, valor R\$ 119.774,00. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200025, valor R\$ 141.397,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200028, valor R\$ 7.420,00. BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200031, valor R\$ 69.739,10. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200034, valor R\$ 204.043,29. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200032, valor R\$ 128.574,23. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200030, valor R\$ 142.731,46. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200033, valor R\$ 451,37. Contratada: SISOWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.490.526.0001-13. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200036, valor R\$ 9.120,10. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200039, valor R\$ 23.918,31. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200037, valor R\$ 17.891,06. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200035, valor R\$ 8.911,86. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200038, valor R\$ 734,80. Contratada: G. CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO EIRELI - ME, CNPJ Nº 14.575.738/0001-91. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº valor R\$ 55.202,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200044, valor R\$ 36.932,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200042, valor R\$ 10.164,00. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200040, valor R\$ 86.680,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200043, valor R\$ 5.619,00. Contratada: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 32.724.354/0001-75. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200046, valor R\$ 84.005,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200049, valor R\$ 268.239,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200047, valor R\$ 139.942,00. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200045, valor R\$ 170.303,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200048, valor R\$ 8.810,00. Contratada: MAGALHAES E LIMA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.510.314/0001-01. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200051, valor R\$ 82.890,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200054, valor R\$ 156.120,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200052, valor R\$ 110.964,00. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200050, valor R\$ 74.722,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200053, valor R\$ 8.464,00. Contratada: EVOLUTEC-SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.183.993/0001-59. Vigência dos contratos supracitados: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-026-PMGP

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200056, valor R\$ 282.948,00; Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200057, valor R\$ 46.952,00; Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200060, valor R\$ 60.936,00; Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73; contrato nº 20200059, valor R\$ 10.792,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200058, valor R\$ 13.890,00. Contratada: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.730.830/0001-62. Contratantes: PMGP, contrato nº 20200055, valor R\$ 19.820,00. Contratada: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 21.543.743/0001-88. Vigência dos contratos supracitados: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-027-PMGP

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, material permanente, eletrodomésticos e eletroeletrônico, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas das Secretarias Municipais de Goianésia do Pará. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200061, valor R\$ 84.260,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200064, valor R\$ 59.900,00. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200062, valor R\$ 22.350,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200063, valor R\$ 36.030,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200065, valor R\$ 116.540,00. Contratada: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200066, valor R\$ 3.960,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200068, valor R\$ 2.610,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200067, valor R\$ 41.753,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200132, valor R\$ 39.612,00. Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200069, valor R\$ 50.322,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200072, valor R\$ 27.420,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200070, valor R\$ 15.205,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200071, valor R\$ 29.924,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200073, valor R\$ 202.545,00. Contratada: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200074, valor R\$ 8.732,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200077, valor R\$ 2.703,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200075, valor R\$ 8.715,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200076, valor R\$ 16.235,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200078, valor R\$ 87.029,00. Contratada: ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.906.863/0001-04. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200079, valor R\$ 29.755,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200082, valor R\$ 19.955,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200080, valor R\$ 10.175,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200081, valor R\$ 7.500,00. Contratada: EDIFICAR PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 17.423.984/0001-16. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200083, valor R\$ 27.623,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200086, valor R\$ 16.373,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200084, valor R\$ 11.100,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200085, valor R\$ 14.622,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200087, valor R\$ 87.822,00. Contratada: J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.685.164/0001-32. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200088, valor R\$ 25.765,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200090, valor R\$ 22.035,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200089, valor R\$ 1.300,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200133, valor R\$ 73.775,00. Contratada: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.065.999/0001-52. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200091, valor R\$ 40.884,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200094, valor R\$ 15.784,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200092, valor R\$ 7.726,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200093, valor R\$ 9.780,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200095, valor R\$ 71.252,00. Contratada: ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.408.448/0001-50. Contratantes: PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200096, valor R\$ 42.060,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200099, valor R\$ 4.250,00. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200097, valor R\$ 4.880,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200098, valor R\$ 29.320,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190192, valor R\$ 21.857,00. Contratada: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.870.944/0001-21. Vigência dos contratos supracitados: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-028-PMGP.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender toda a Esfera Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratantes: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, 20200104, valor R\$ 2.247,52. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200105, valor R\$ 9.851,20. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200103, valor R\$ 40.666,00. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200101, valor R\$ 27.984,80. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200102, valor R\$ 15.364,54. Empresa Contratada: ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 17.851.198/0001-10. Contratantes: FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200109, valor R\$ 1.035,20. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200110, valor R\$ 15.074,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200108, valor R\$ 85.164,80. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200106, valor R\$ 64.860,80. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200107, valor R\$ 17.716,00. Empresa Contratada: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO

E SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ: nº 08.870.944/0001-21; Contratantes: FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200114, valor R\$ 1.369,12. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200115, valor R\$ 348.461,60. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200113, valor R\$ 21.958,80. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200111, valor R\$ 15.453,60. FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200112, valor R\$ 37.668,00. Empresa Contratada: FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ: nº 11.566.463/0001-31, no valor. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Pregão Presencial SRP nº 9/2019-035-PMGP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar serviço de lava-jato dos veículos pertencentes a Frota Municipal de Goianésia do Pará, Contratantes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200129, valor R\$ 25.242,00. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200127, valor R\$ 57.007,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200131, valor R\$ 10.860,00. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200128, valor R\$ 5.947,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200130, valor R\$ 3.799,00. Contratada: C GOMES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.824.115/0001-94. Vigência dos contratos supracitados: 01/01/2020 a 31/12/2020. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 516598**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 01.001/2017/PMGP referente a Concorrência Pública n.º 001/2017/PMGP. Espécie: 11º termo aditivo de prazo de 12/11/2019 a 12/07/2020 ao contrato nº 004/2012-TP referente a TOMADA DE PREÇO Nº TP - 004/2012-CPL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 13.9.015.2018 referente ao pregão 9-015/2018/ADM. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/05/2020 ao contrato nº 20190088 referente a Tomada de preço nº 2/2019-TP-001PM. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/05/2020 ao contrato nº 20190141 referente a Tomada de preço nº 2/2019-TP-002. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 21.9.015.2018 referente ao PREGÃO Nº 9-015/2018/ADM. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190224 referente ao PREGÃO Nº 9/2019-023-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190251 referente ao PREGÃO Nº 9/2019-034-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190230 referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-TP- 03 PMGP. Espécie; 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170049-DL referente a Dispensa de Locação nº 35/2017-DL. Espécie; 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de Locação nº 20170029-DL referente a Dispensa de Locação nº 19/2017-DL. Espécie; 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de Locação nº 20170040-DL referente a Dispensa de Locação nº 29/2017-DL. Espécie; 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de Locação nº 20170037-DL referente a Dispensa de Locação nº 12/2017-DL. Espécie; 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de Locação nº 20170034-DL referente a Dispensa de Locação nº 24/2017-DL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 2019001-DL referente a Dispensa de Locação nº 01/2019-DL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190254 referente ao PREGÃO nº 9/2019-034-PMGP. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018002/FMAS-IL referente a inexigibilidade n.º 6/2018-002/PMGP-IL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190253 referente ao PREGÃO nº 9/2019-034-PMGP. Espécie; 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de Locação nº 20170042-DL referente a Dispensa de Locação nº 31/2017-DL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 2019003-DL referente a Dispensa de Locação nº 03/2019-DL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 2018007-DL referente a Dispensa de Locação nº 07/2018-DL. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170036-DL referente a Dispensa de Locação nº 26/2017-DL. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170044-DL referente a Dispensa de Locação nº 33/2017-DL. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170045-DL referente a Dispensa de Locação nº 34/2017-DL. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170022-DL referente a Dispensa de Locação nº 14/2017-DL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 2019005-DL referente a Dispensa de Locação nº 05/2019-DL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190255 referente ao PREGÃO nº 9/2019-034-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190034 referente ao PREGÃO nº 9/2019-018-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190035 referente ao PREGÃO nº 9/2019-018-PMGP. Espécie: 5º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/03/2020 ao contrato nº 02.9.014.2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-014/2018/SEMS. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 30/06/2020 ao contrato nº 01.2.008/2018-CPL/PMGP/SEMS referente a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018-CPL/PMGP/SEMS. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190252 referente ao PREGÃO

nº 9/2019-034-PMGP. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018003/SEMS-IL referente a inexigibilidade n.º 6/2018-002/PMGP-IL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 2019002-DL referente a Dispensa de Locação nº 02/2019-DL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 2018002-DL referente a Dispensa de Locação nº 02/2018-DL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 02.9.008.2018 referente ao pregão nº SRP 9.008/2018/SEMS. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170013-DL referente a Dispensa de Locação nº 13/2017-DL. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 30/06/2020 ao contrato de locação nº 2018003-DL referente a Dispensa de Locação nº 03/2018-DL. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190084 referente a Inexigibilidade nº 6/2019-002-SMS. Espécie: 3º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato de locação nº 20170050-DL a dispensa de locação nº 36/2017-DL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018005/PMGP-IL referente a Inexigibilidade de nº 6/2018-004/PMGP-IL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018007/PMGP-IL referente a Inexigibilidade de nº 6/2018-006/PMGP-IL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018009/PMGP-IL referente a Inexigibilidade de nº 6/2018-008/PMGP-IL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018004/PMGP-IL referente a Inexigibilidade de nº 6/2018-003/PMGP-IL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 2018001/PMGP-IL referente a Inexigibilidade de nº 6/2018-001/PMGP-IL. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190012 referente a CARONA A/2019-002-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190013 referente a CARONA A/2019-002-PMGP. Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 ao contrato nº 20190082 referente a CARONA A/2019-003-PMGP. **Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.**

Protocolo: 516596

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2020-CP-001-PMGP O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ através da Secretaria Municipal de Educação torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo OBJETO refere-se à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Recebimento dos envelopes: 11/02/2020 às 09:00h (na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA.). O edital está disponível aos interessados na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal e no portal do TCM - PA, ou solicitado pelo E-mail: cplpmgp@gmail.com. **Ailton Ferreira Craveiro, Presidente.**

Protocolo: 516593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

“EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020-SEMED/PM

Processo Nº 14.252/2019/PM, Concorrência (SRP) Nº 007/2019-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais nas unidades de ensino da rede municipal, localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá-PA. Empresa: empresa: DF Construtora LTDA., CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor: R\$ 1.872.123,59 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos). Recursos: Salário Educação e Érrario Municipal. Início da vigência: 09/01/2020. Término da vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.”**

“Extrato do Contrato nº 002/2020-SEMED/PM

Processo nº 13.965/2019-PM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 082/2019-CPL/PM. Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel s-10, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: J & M Serviços e Comércio LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Valor R\$ 2.166.840,00 (dois milhões, centos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 20/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA. ”**

Protocolo: 516602

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020-FMS

Processo Administrativo nº 14.449/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PM. Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: ONCONORTE LTDA., CNPJ nº

14.497.468/00001-48, Valor: R\$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 21 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020-FMS

Processo Administrativo nº 15.600/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2019-CPL/PM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICAS E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.812.673/0001-01, Valor: R\$ 575.110,20 (Quinhentos e setenta e cinco mil cento e dez reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 20 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020-FMS

Processo Administrativo nº 14.449/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PM. Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: E.R TRINDADE, CNPJ nº 04.252.742/0001-65, Valor: R\$ 197.962,20 (Cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 20 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020-FMS

Processo Administrativo nº 17.672/2018/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105/2018-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá (Fundo Municipal de Saúde), Empresa: E. L. DE OLIVEIRA FERREIRA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.367/0001-01, Valor: R\$ 1.263.942,24 (Um Milhão Duzentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020-FMS

Processo Administrativo nº 3.197/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: A.M.B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.508.780/0001-36, Valor: R\$ 607.266,10 (Seiscentos e Sete mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.055 - Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061- Serviço de Atendimento de Nível e Urgência, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 516626

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 019/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.069/2019-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 101/2019-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 004/2020-CPL.Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIO EIRELI, CNPJ sob o Nº 24.305.576/0001-25,no Valor Global: R\$ 58.112,50 (cinquenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outro Sérvios de Terceiros - Pessoa Jurídica. Marabá-PA, 14 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 018/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 4.165/2019-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 026/2019-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 079/2019-CPL.Referente à AQUISIÇÃO DE TINTAS CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37no Valor Global: R\$ 144.468,25 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato

terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá-PA, 21 de Janeiro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 516628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 135/2019/CPL/PMM

Processo Licitatório nº 23.049/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EPI'S BEBEDOURO, COMPRESSOR DE AR E CIMENTO PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, onde sagrou-se vencedoras as empresas: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 06, 08, 10, 14, 15, 16, 20, 23, 26 perfazendo o Valor Total de R\$ 49.208,00 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais); S DOS SANTOS DIST.DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO ALVORADA COMERCIO DE NAQUINAS E FERRAMNETTAS LTDA -EPP - CNPJ Nº 07.826.842/0001-46, vencedora dos Itens: 02,04,07,09,11,12,13,17,18,19,21,22,24,25,27 perfazendo o Valor Total de R\$ 39.877,60 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 15/01/2020 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração -Port. 011/2017-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020/CPL. Beneficiário - ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos Itens: 01,03,05,06,08,10,14,15, 16,20,23 ,26 perfazendo o Valor Total de R\$ 49.208,00 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020/CPL. Beneficiário - S DOS SANTOS DIST.DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA -EPP - CNPJ Nº 07.826.842/0001-46, vencedora dos Itens: 02, 04, 07, ,11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27 perfazendo o Valor Total de R\$ 39.877,60 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Ata Oriunda do Pregão Presencial SRP nº 135/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 23.049/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EPI'S BEBEDOURO, COMPRESSOR DE AR E CIMENTO PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Marabá - PA, 17/01/2020. **Jose Nilton de Medeiros- Secretário Municipal de Administração -Port. 011/2017-GP.**

Protocolo: 516599

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N.º 24.071/2019-PMM. Ratificação e Homologação a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a Locação de Imóvel para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento provisório da UBS Jaime Pinto. Locadora: Maria de Nazaré Holanda Falcão, CPF: 072.791.912-15. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Valor mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Período: 12 (doze) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 20 de janeiro de 2020.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 516624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2020/SEVOP Processo Administrativo Nº 19.230/2018/PMM, autuado na modalidade Concorrência (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 05/2018/SEVOP, objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: CSS MARABA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.573.094/0001-68; Valor R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 037/2020/SEVOP Processo Administrativo Nº 18.735/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 038/2019-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 048/2019-CEL/SEVOP, objeto: Aquisição de Agregados para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.570.551/0001-65; Valor R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) - Data da Assinatura: 20/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 052/2020/SEVOP Processo Administrativo Nº 19.003/2018-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 056/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 002/2019-CEL, objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado de veículos (ônibus, caminhões, micro-ônibus, máquinas,

vans, caminhonetes e veículos de passeio) e reposição de peças para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.608/0001-94; Valor R\$ 129.224,98 (cento e vinte e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.613/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2019-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material PARA Construção para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83; Valor R\$ 421.943,75 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2020/SEVOP, na modalidade CONCORRENCIA Nº 012/2019-CEL/PMM objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços referentes a construção do Centro de Inicialização ao Esporte - CIE (modelo III na folha 06, bairro nova marabá, município de Marabá/PA). Empresa: CONSTRUTORA F&F EIRELI-EPP, CNPJ Nº 06.261.151/0001-24; Valor R\$ R\$ 4.850.185,34, Assinatura 20/01/2020 Vigência: 20/03/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2020/SEMED, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2019-CEL/PMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ R\$ 120.800,00, Assinatura 21/01/2020 Vigência: 31/12/2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS, Secretaria Municipal de Administração.

Protocolo: 516617

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-SEMED-PMM
Processo nº 067/2019-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornais de grande circulação diária, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: W H Assessoria e Consultoria LTDA. CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, Valor: R\$ 386.720,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

Protocolo: 516601

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
LEI MUNICIPAL Nº 475/2020
MARITUBA (PA), 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição de Regime Especial Temporário de Tributação dos Serviços de Engenharia, que serão realizados para a construção de linhas de transmissão de energia elétrica e subestações, no Estado do Pará, decorrentes da 2ª etapa do Leilão de Transmissão nº 013/2015, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (LOTE 23).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido regime especial temporário de tributação dos serviços de engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres, previstos nos item 7 e subitem 7.2 do art. 113 do Código Tributário Municipal, revestido pela Lei nº 307/2014, de 23 de dezembro de 2014, a serem realizados durante as obras de construção de linhas de transmissão de energia elétrica e subestações no Estado do Pará, decorrentes da 2ª etapa do Leilão de Transmissão 013/2015 (Lote 23 - LT 500kv Vila do Conde - Marituba e LT 230kv Marituba - Castanhal), realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º As empresas responsáveis pela execução dos serviços de construção e implantação das linhas de transmissão e subestações mencionados no artigo 1º desta Lei, na qualidade de contribuinte ou de substituto tributário, poderão optar pelo recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qual-

quer Natureza - ISSQN, por Regime de Estimativa, na forma e nos termos previstos no art. 133 até o 138, do Código Tributário Municipal.

§ 1º A opção deverá ser apresentada em petição simples dirigida à Secretária de Orçamento e Finanças do Município - SEOF, juntamente com a comprovação contratual ou legal para a realização das atividades.

§ 2º Realizada a opção prevista no caput, apenas por interesse da Administração Municipal, por ato fundamentado, será possível o desenquadramento do sujeito passivo deste regime especial temporário.

Art. 3º Realizada a opção prevista no artigo 2º, o sujeito passivo do ISSQN deverá mensalmente comprovar perante a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, mediante documentos fiscais, o valor das prestações de serviços ocorridas à realização das obras objeto deste regime especial, independentemente de terem sido realizadas no território do Município de Marituba.

§ 1º A comprovação deverá ocorrer até a data do regular recolhimento do imposto, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 183, inciso V, alínea a, do Código Tributário Municipal.

§ 2º Por despacho fundamentado, a (o) Secretária (o) de Finanças poderá deferir dilação do prazo previsto no § 1º, desde que haja requerimento do interessado protocolado até a data do vencimento, sem prejuízo do recolhimento regular do imposto.

Art. 4º A base de cálculo do ISSQN será apurada por estimativa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor das prestações de serviços ocorridas à realização das obras objeto deste regime especial, independentemente de terem sido realizadas no território do Município de Marituba.

Art. 5º Determinado o valor da base de cálculo prevista no artigo 4º, presumir-se-ão que 40% (quarenta por cento) referem-se aos materiais fornecidos e utilizados na prestação dos serviços, para fins do § 7º, inciso I, do art. 130, do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Apenas em caso de notificação durante processo regular de fiscalização pela Secretaria de Orçamento e Finanças, o sujeito passivo deverá comprovar documentalmente o custo dos materiais excluído da base de cálculo na forma do caput.

Art. 6º Salvante as regras específicas desta Lei, aplicam-se subsidiariamente à sua aplicação, dispositivos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º O regime especial previsto nesta Lei, terá vigência durante o período de realização das obras de construção de linhas de transmissão de energia elétrica e subestações no Estado do Pará, decorrentes da 2ª Etapa do Leilão de Transmissão 013/20115 (Lote 23 - LT 500kv Vila de Conde - Marituba e LT 230kv Marituba-Castanhal), independentemente de renovação periódica.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com outros entes federativos, nos termos do inciso IV, do art. 100 do Código Tributário Nacional, para o regular cumprimento do regime especial temporário previsto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do início das obras referidas no artigo 1º.

Marituba, 07 de janeiro de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e afixado átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta mesma data, 07 de Janeiro de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO FARIA

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 516629

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Município de Novo Progresso, Estado do Para. Empresa Vencedora: Tapajos Tecnologia E Comercio Eireli, CNPJ: 13.304.508/0001-25, Com Valor de R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais) de 20/01/2020 ate 31/12/2020. HOMOLOGO a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 20/01/2020. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito.**

Protocolo: 516631

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,

para o exercício de 2020. Empresa: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Mensal Licitado para 34MB/s: R\$ 4.250,00; Valor Global para 11 meses: R\$ 46.750,00. Data da Homologação: 17/01/2020. **EDER PAES FARIAS - Secretário Municipal de Saúde e.e. - Portaria nº:058/2020.**

Protocolo: 516637

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PMO

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMCULT e GABINETE, para o exercício de 2020. Empresa: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Mensal Licitado para 58MB/s: R\$ 7.250,00; Valor Global para 11 meses: R\$ 79.750,00. Data da Homologação: 17/01/2020. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.**

Protocolo: 516636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/PMO/SEMDES

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socio-assistenciais, para o exercício de 2020. Empresa: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Mensal Licitado para 16MB/s: R\$ 2.000,00; Valor Global para 11 meses: R\$ 22.000,00 Data da Homologação: 17/01/2020. **IZALINA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto n.º 005/2017.**

Protocolo: 516635

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2020. Empresa: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Mensal Licitado para 20MB/s: R\$ 2.500,00; Valor Global para 11 meses: R\$ 27.500,00 Data da Homologação: 17/01/2020. **JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.**

Protocolo: 516632

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-09/PPM

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 04/02/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis. Pacajá/PA, 21 de janeiro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 516638

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação

comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2019-006SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototáxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM com o valor total de R\$ 107.647,80 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); OLIVEIRA E SILVA COM. DE ALIMENTOS E SERV. DE PALCOS com o valor total de R\$ 108.546,38 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); J VX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME com valor total de R\$ 112.633,06 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos); SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME com valor total de R\$ 115.752,09 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos); 118. R CRUZ CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 118.629,96 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); P.H.D MATOS EIRELI com valor total de R\$ 118.947,52 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); GHL CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 121.043,42 (cento e vinte e um mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos); MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com valor total de R\$ 123.992,01 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo); RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com valor total de R\$ 125.210,49 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos); CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. T. TECNOLÓGICA EIRELI-ME com valor total de R\$ 127.979,34 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Declarar Vencedora a empresa: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM com o valor total de R\$ 107.647,80 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de janeiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 516594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-028SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-028 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados nos bairros Parque dos Carajás e beira rio no município de Parauapebas, estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI; R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME; RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI; P.H.D. MATOS EIRELI; SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI-ME; J VX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI; R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. E declarar INABILITADAS as empresas: P. F. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP: Não atendeu ao item 8.1.3.1.2 do Edital, uma vez que apresentou seguro garantia com data de validade inferior ao solicitado no edital; e 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: Apresentou declaração que não emprega menor sem assinatura do proprietário da empresa ou pessoa devidamente constituída, descumprindo assim o item 8.1.5.1 do edital

Parauapebas/PA, 14 de janeiro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 516476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002SEMEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), comunica a todos os interessados que a sessão de renegociação dos itens, que haviam sido vencidos pela empresa MEGA CALÇADOS REDE EIRELI, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002SEMEL, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de

eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica marcada, para o dia 24 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.
PARAUAPEBAS - PA, 21 de Janeiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 516672

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20182002; Firmado Entre: a empresa R DA STL Construções Eireli, com CNPJ/MF. Nº 26.535.460/0001-08. Vigência 01 de Janeiro de 2020 até 31 de março de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Placas, conforme Convênio nº846710/2017e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas no Município de Placas/PA. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

Pregão Presencial Nº 002/2020-SRP. Publica ERRATA do Edital do Pregão Presencial Nº 002/2020 SRP, no que tange o termo de referência no item 2, e altera a data de abertura para o dia 05/02/2020, às 16hs00min. A errata na íntegra encontra-se no diário online do Município em: <https://placas.pa.gov.br/> **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira da PMP.**

Protocolo: 516639

PARTICULARES

FUTURAMA IND. E COM. LTDA
CNPJ nº 01.440.831/0001-47

Alameda Caxinava nº 20 - Qd 153, PAAR, Ananindeua-PA. Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a L.A.O para Fab. de esmaltes de unhas. Requerimento Código: R013320.

Protocolo: 516582

EMPRESARIAL

CRISTIANE DA SILVA FEITOSA.
CPF/MF: 742.000.462-53

Torna público que requereu junto a Semmas de Marabá a Licença de Operação - LO, processo 2019/52488 com atividade no município de Marabá Estado do Pará

Protocolo: 516591

FW CARLOS E A M DA SILVA LTDA
POSTO SANTA LUZIA
CNPJ: 11.925.940/0002-99

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 11921/2019, com validade de 19/10/2024 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, na Rodovia PA 253 S/N, Capitão Poço/PA.

Protocolo: 516607

EDITAL - PPSA
A PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ 33.931.510/0003-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.182.852-0

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Renovação de sua Licença de Operação Nº 11202/2019, para atividade de Posto de Abastecimento, em IPIXUNA do Pará/PA.

Protocolo: 516616

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 002/2019-CMM Decorrente: Inexigibilidade 002/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: CAMILO CANTO SO-CIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 25.083.628/0001-09. Objeto:

to: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/12/2019 a 31/12/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 004/2019-CMM Decorrente: Inexigibilidade 004/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ 21.877.973/0001-83. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública a este Poder Legislativo, como o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária desta Casa, conjuntamente com a equipe de servidores indicada pela presidência deste Poder. 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/12/2019 a 31/12/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 001/2019-CMM Decorrente: Inexigibilidade 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ 82.888.586/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de sistemas informatizados de contabilidade pública e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Moju 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/12/2019 a 31/12/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 008/2019-CMM Decorrente: Convite 003/2019. Contratante: Câmara Municipal de Moju. Contratada: NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 27.067.929/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM COBERTA, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO E SUAS DEPENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU. 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 05/01/2020 a 05/03/2020, consoante com Art. 57, § 1º inciso I, da Lei 8.666/93.

JUNIL RAMOS FARO
Presidente-CMM

Protocolo: 516606

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, Belém (PA), a fim de:

1. Deliberar sobre a eleição de três membros do Conselho de Administração, nomeados nas 301ª e 304ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 25.07 e 03.10.2019, para complementar mandato 2019/2021; e

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, para adequá-lo à Lei nº 13.844/2019; inclusão do "Comitê Estratégico de Riscos e de Capital"; alteração das competências do "Comitê de Elegibilidade"; e outros.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

• A participação do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância:

• **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail investidores@bancoamazonia.com.br.

• **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Fale com o RI. Belém (PA), 23 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 516584

E M PIMENTEL EIRELI

CNPJ nº. 27.117.642/0001-21

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação, sob protocolo nº. 1259/2020, para desenvolver atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos - TPP, no estado do Pará.

Protocolo: 516592

W. P. FERRI LTDA

Inscrita no CNPJ nº 15.808.725/0001-88

Torna Público que está solicitando da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO de Benevides/PA, a autorização para processo de Supressão Vegetal, nº 588/2019-2, localizado à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 650, Bairro Begolândia, Benevides - PA.

Protocolo: 516609

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

CNPJ nº. 02.704.378/0001-00

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a L. O. nº 10730/2018, validade 03/06/2020, para beneficiamento de palmito de sua unidade fabril localizada no Rio Guajará, s/n, Município de Anajás-PA.

IND. E COM. DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

CNPJ nº. 02.704.378/0001-00

Torna público que requereu da SEMMA/Anajás, a renovação da L. O. nº 10730/2018, validade 03/06/2020, para beneficiamento de palmito de sua unidade fabril localizada no Rio Guajará, s/n, Município de Anajás-PA.

Protocolo: 516618

A EMPRESA TRAMONTINA BELÉM S/A

CNPJ 14.068.605/0001-29

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo 6364/2019, Autorização de Supressão Vegetal nº 27/2019 com validade 30/06/2020 para supressão vegetal.

Protocolo: 516600

O(A) DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:

Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 10/06/2019: Ademir Batista, Christian Garcia Lino, Cleones Chagas de Jesus, Edson Magalhaes Meireles, Eraldo Nascimento Silva, Franklin de Souza Brito, João Victor Hubner Campos, Magno Almeida Cardoso, Natália Reis dos Santos, Ronald Silva de Souza.

Protocolo: 516608

LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.

(em constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

10. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019, às 8:00 horas, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Salgado Filho, s/n - sala 2, Bairro Miramar, CEP 66119-010.

11. PRESEÇA: Presente a totalidade das subscritoras do capital social da LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A. ("Companhia"), a saber: (a) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.337.122/0001-27 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE é 33300290401, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro de São Cristóvão, CEP 20941-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, os Srs. José Augusto Dutra Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.254.709 (IFP/RJ)

e inscrito no CPF/ME sob o nº 533.024.607-59; e Julio Cesar Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.501.188-71, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, 10º andar, CEP 20941-900 ("IPP"); e (b) PETRÓLEO SABBA S.A., uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.169.215/0001-91 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13300002522, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Quixito, nº 02, sala 03, Bairro Vila Buriti, CEP 69075-831, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Nilton Maristany Gabardo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, CEP 04538-132 ("Sabbá" e, em conjunto com IPP, as "Acionistas").

III. MESA: Pedro Orrico Sandrin (Presidente); e Francisco Assis Gonçalves Pereira (Secretário).

1. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) a constituição da Companhia, pelas Acionistas, por subscrição particular de ações; (b) a subscrição e a integralização do capital social da Companhia; (c) a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia; (d) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (e) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (f) a definição dos jornais nos quais a Companhia fará as suas publicações legais.

2. DELIBERAÇÕES: Após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(a) a constituição de uma sociedade por ações a ser denominada "LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.", com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Salgado Filho, s/n - sala 2, Bairro Miramar, CEP 66119-010, a qual terá como único e exclusivo objeto social a exploração, sob o regime de arrendamento, da área de infraestrutura pública denominada BEL02A, localizada dentro do Porto Organizado de Belém, Pará, decorrente do edital de licitação nº 11/2018, publicado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), para a movimentação e armazenagem de granéis líquidos, especialmente combustíveis;

(b) a fixação do capital social da Companhia em R\$ 8.767.762,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais), dividido em 8.767.762 (oito milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em conformidade com os boletins de subscrição anexos à presente ata na forma dos Anexos I e II; e conforme evidenciado pelos recibos de depósito previstos no artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A.");

(c) a aprovação da redação do estatuto social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo III;

(d) a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição: (i) FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 802.098.083-8 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 401.087.320-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Lageado, nº 1.111, CEP: 90460-110, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) ANDRE ALBUQUERQUE FAUSTINO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.605.250-5 (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 001.132.747-26, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua dos Jacarandás, nº 880, apartamento 104, bloco 2, CEP 22776-050, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) NILTON MARISTANY GABARDO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Melgaço, nº 565, apartamento 83-B, CEP 05684-030, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iv) RAFAEL MATTOS ALVAREZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.737.925-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 187.980.608-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paschoal Imperatriz, nº 114, apartamento 22-B, CEP 04705-070, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam não estar incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias seguem anexas à presente ata.

(e) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 em até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e

(f) a realização das publicações legais da Companhia no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Jornal da Amazônia", nos termos da Lei das S.A. Em razão do acima exposto e uma vez que todas as formalidades legais aplicáveis foram observadas pelas Acionistas, a Companhia foi declarada formalmente constituída para todos os fins e efeitos de direito.

1. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Belém/PA, 31 de julho de 2019.

Mesa:

Pedro Orrico Sandrin

Presidente

Francisco Assis Gonçalves Pereira

Secretário

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]
(Continuação da página de assinaturas da ata de assembleia geral de constituição da Latitude Logística Portuária S.A., realizada em 31 de julho de 2019)

Acionistas Subscritoras:

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Por: José Augusto Dutra Nogueira

Cargo: Diretor

Por: Julio César Nogueira

Cargo: Diretor

PETRÓLEO SABBA S.A.

Por: Nilton Maristany Gabardo

Cargo: Procurador

Visto do Advogado Responsável:

Nome: Rafael Skinner de Lucca

OAB/SP nº: 343.857

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 01

ACIONISTA SUBSCRITORA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO TOTAL	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.337.122/0001-27 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300290401, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro de São Cristóvão, CEP 20941-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, os Srs. José Augusto Dutra Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.254.709 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 533.024.607-59; e Julio Cesar Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.501.188-71, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, 10º andar, CEP 20941-900.	4.383.881 (quatro milhões, trezentas e oitenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 4.383.881,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais)	À vista, em moeda corrente nacional.

Belém/PA, 31 de julho de 2019.

Mesa:

Pedro Orrico Sandrin
Presidente

Francisco Assis Gonçalves Pereira
Secretário

Acionista Subscritora:

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Por: José Augusto Dutra Nogueira
Cargo: Diretor

Por: Julio César Nogueira
Cargo: Diretor

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 02

ACIONISTA SUBSCRITORA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO TOTAL	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
PETRÓLEO SABBÁ S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.169.215/0001-91 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1330002522, com sede na rua Rio Quixito, nº 02, sala 03, Vila Burity, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-831, devidamente representada por seu procurador, o Sr. Nilton Maristany Gabardo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, CEP 04538-132.	4.383.881 (quatro milhões, trezentas e oitenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 4.383.881,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais)	À vista, em moeda corrente nacional.

Belém/PA, 31 de julho de 2019.

Mesa:

Pedro Orrico Sandrin
Presidente

Francisco Assis Gonçalves Pereira
Secretário

Acionista Subscritora:

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Por: Nilton Maristany Gabardo
Cargo: Procurador

ANEXO III DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019 ESTATUTO SOCIAL DA LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º: A Latitude Logística Portuária S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Salgado Filho, s/n - sala 2, Bairro Miramar, CEP 66119-010, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social") e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º: A Companhia tem por único e exclusivo objeto social a explora-

ção, sob o regime de arrendamento, de área e infraestrutura pública denominada BEL02A, localizada dentro do Porto Organizado de Belém, Pará, decorrente do edital de licitação nº 11/2018, publicado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), para a movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustíveis ("Arrendamento").

Artigo 3º: A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

Capital Social e Ações

Artigo 4º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.767.762,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais), dividido em 8.767.762 (oito milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá emitir ações preferenciais, observados os limites e condições previstos na Lei das Sociedades por Ações e/ou no Contrato de Arrendamento.

Artigo 5º: Os acionistas terão preferência na subscrição de quaisquer novas ações emitidas pela Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

Capítulo III

Órgãos Permanentes da Companhia

Artigo 6º: São órgãos permanentes da Companhia:

- (i) a assembleia geral de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral");
- (ii) o conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"); e
- (iii) a diretoria da Companhia ("Diretoria").

Capítulo IV

Assembleias Gerais

Artigo 7º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com interesses sociais da Companhia.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por qualquer de seus acionistas ou, ainda, conforme de outra forma previsto na Lei das Sociedades por Ações, por meio de notificação entregue, por escrito, a todas os acionistas da Companhia com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, em primeira convocação, e deverá conter a data e horário previstos para realização da Assembleia Geral e a ordem do dia, em detalhe. As Assembleias Gerais a serem realizadas em segunda convocação deverão ser convocadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência de sua realização. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo: Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Terceiro: Ressalvadas as exceções previstas na lei aplicável, para a instalação das Assembleias Gerais da Companhia deverão ser observados os seguintes quóruns previstos na Lei das Sociedades por Ações: (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas da Companhia que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Quarto: Os acionistas da Companhia poderão ser representados por procuradores, respeitadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto: A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do presidente do Conselho de Administração e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa indicada pelos acionistas presentes. O presidente da mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Sexto: O edital de convocação para as Assembleias Gerais de acionistas da Companhia deverá estabelecer, em detalhe, a respectiva ordem do dia, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos, como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da companhia". Nenhuma deliberação deverá ser tomada sobre quaisquer matérias que não constem expressamente na ordem do dia, conforme previsto no edital de convocação, sob pena de ser considerada nula, exceto por: (i) deliberações aprovadas por votação unânime de todos os acionistas da Companhia; ou (ii) conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º: Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o quanto previsto na Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as deliberações tomadas pela Assembleia Geral serão aprovadas conforme quóruns aplicáveis pela Lei das Sociedades por Ações, salvo quando quórum superior for exigido por este Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 9º: Observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e as restrições regulatórias aplicáveis, as decisões nas Assembleias Gerais referentes às matérias abaixo exigirão o voto favorável de acionistas representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia:

- (i) autorização aos administradores para declarar falência ou requerer re-

cuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial da Companhia;

(ii) dissolução, liquidação, partilha, cessação do estado de liquidação ou encerramento das atividades da Companhia;

(iii) criação de novas classes ou espécies de ações, bem como alterações nas características, direitos e privilégios das ações em circulação da Companhia;

(iv) modificação do capital autorizado, se houver, ou aumento do capital social acima do limite permitido no plano de negócios vigente;

(v) emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações e/ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, bem como a aprovação do preço de emissão, condições de pagamento e forma de colocação de tais títulos ou valores mobiliários;

(vi) transformação da Companhia em outro tipo societário, bem como a fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, drop down de ativos e/ou passivos ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(vii) aquisição de participação pela Companhia (inclusive via constituição de qualquer espécie de sociedade) ou desinvestimento da Companhia em qualquer outra sociedade;

(viii) alteração do dividendo mínimo obrigatório e/ou da política de dividendos;

(ix) deliberação sobre abertura ou fechamento do capital da Companhia, bem como aprovação do registro da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou perante qualquer equivalente na jurisdição estrangeira, observadas as condicionantes regulatórias aplicáveis.

Artigo 10º: Observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e as restrições regulatórias aplicáveis, as decisões nas Assembleias Gerais referentes às matérias abaixo exigirão o voto favorável de acionistas representando, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do capital social votante da Companhia:

(i) redução de capital com distribuição de recursos ou ativos às acionistas da Companhia, respeitado o disposto no Contrato de Arrendamento;

(ii) resgate, amortização ou recompra de ações ou de quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações, bem como alterações nas condições aplicáveis a tais resgates, amortizações ou recompras;

(iii) aprovação anual das contas da administração, bem como quaisquer deliberações sobre as demonstrações financeiras apresentadas;

(iv) qualquer outra alteração do estatuto social da Companhia;

(v) eleição ou destituição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; e

(vi) alteração da política de remuneração e participação dos administradores e empregados nos resultados da Companhia.

Capítulo V

Conselho de Administração

Artigo 11º: O Conselho de Administração da Companhia será composto por 4 (quatro) membros ("Conselheiros" ou "Membros do Conselho de Administração"), todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sempre observados os termos de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O mandato dos Membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 12º: O presidente do Conselho de Administração será indicado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária em conformidade com o quórum aplicável ao item (v) do Artigo 10º acima, com observância ao disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia (inclusive quanto a alternância de indicações do respectivo presidente do Conselho de Administração).

Artigo 13º: Os Membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de reunião do Conselho de Administração.

Artigo 14º: Os Membros do Conselho de Administração exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Artigo 15º: No caso de vacância de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente, se houver, exercer suas funções até o retorno do conselheiro efetivo ou nomeação, pelo Conselho de Administração, de seu substituto, que permanecerá no mandato até a primeira Assembleia Geral subsequente.

Artigo 16º: O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que seja considerado necessário pela administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão convocadas por qualquer de seus membros, sendo que o aviso de convocação deverá ser entregue aos demais membros pessoalmente, através de carta registrada ou por e-mail (com confirmação de recebimento) em prazo não inferior a 5 (cinco) Dias Úteis antes da data de realização de cada reunião. O aviso de convocação deverá especificar o local, a data e o horário da reunião e a ordem do dia detalhada e, caso qualquer matéria adicional àquelas previstas no aviso de convocação sejam levadas à discussão na reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros poderão solicitar que qualquer discussão ou voto de tais matérias adicionais sejam postergados para a próxima reunião do Conselho de Administração. Todos os documentos associados à ordem do dia de cada reunião do Conselho de Administração deverão ser enviados aos Conselheiros juntamente com os respectivos avisos de convocação.

Parágrafo Segundo: A instalação das reuniões do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá, em primeira convocação, com a presença

de, pelo menos, 3 Membros do Conselho de Administração e, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, 2 (dois) Membros do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente convocadas e instaladas se todos os Membros do Conselho de Administração comparecerem a tais reuniões, independentemente dos procedimentos de convocação e instalação acima previstos.

Parágrafo Terceiro: Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o Conselheiro que:

(i) nomear qualquer outro Conselheiro como seu representante, observados os termos de eventual regimento de funcionamento do Conselho de Administração;

(ii) enviar seu voto por escrito ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião do Conselho de Administração previamente à sua instalação, via fac-símile, e-mail, carta registrada ou entregue em mãos, mediante protocolo, ou

(iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião do Conselho de Administração será considerada realizada no local onde estiver o presidente do Conselho de Administração. Nesse caso, o voto do membro que participar por meio de videoconferência ou conferência telefônica deverá ser formalizado e anexado à respectiva ata em até 2 (dois) Dias Úteis da data da reunião, podendo ser substituído pela assinatura da correspondente ata.

Parágrafo Quarto: As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de videoconferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita que todas as pessoas participando da reunião escutem umas às outras durante todo tempo, sem a necessidade da presença física dos demais Conselheiros, e a participação em reuniões ocorridas desta forma será considerada como presença do Conselheiro na reunião em questão. Os Conselheiros participantes de tais reuniões serão considerados para efeito do cômputo do quórum necessário para tal reunião, e suas decisões terão a mesma efetividade das decisões tomadas em reuniões presenciais, devendo o secretário de tal reunião elaborar e enviar a respectiva ata para assinatura de todos os Conselheiros em até 5 (cinco) Dias Úteis após a reunião do Conselho de Administração. **Parágrafo Quinto:** O presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade em caso de empate nas votações do Conselho de Administração e, nesta circunstância, a matéria em questão será considerada como não aprovada.

Parágrafo Sexto: Nenhum Membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei aplicável.

Artigo 17º: Os Membros do Conselho de Administração da Companhia não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo exercício de tal cargo.

Artigo 18º: Além das matérias específicas previstas em lei, as seguintes matérias dependerão de deliberação do Conselho de Administração, requerendo a aprovação da maioria de seus membros, exceto pelo disposto no parágrafo único abaixo:

(i) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, bem como a fixação de suas respectivas remunerações;

(ii) nomeação e destituição dos auditores independentes;

(iii) aprovação de qualquer aumento de capital social da Companhia dentro dos limites de seu capital social autorizado, se houver, sem a necessidade de se proceder com a reforma do Estatuto Social;

(iv) aprovar a abertura, transferência ou extinção de qualquer filial, agência, escritório ou quaisquer outros estabelecimentos em nome da Companhia, em qualquer parte do território nacional;

(v) venda, arrendamento, transferência ou qualquer outra forma de alienação dos bens da Companhia, bem como a criação de ônus ou gravames de qualquer natureza sobre quaisquer bens ou direitos de titularidade da Companhia, presentes ou futuros, tangíveis ou intangíveis, em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitado o Contrato de Arrendamento e a Lei das Sociedades por Ações;

(vi) aprovação ou alteração do plano de negócios da Companhia, inclusive no que diz respeito às suas revisões anuais, as quais sempre devem considerar os 5 (cinco) exercícios sociais seguintes à data da revisão;

(vii) aprovar o orçamento anual da Companhia;

(viii) contratação de qualquer empréstimo, financiamento, refinanciamento, obrigação, garantia de qualquer natureza (incluindo, mas sem limitação, a emissão pela Companhia de instrumentos de dívida e/ou valores mobiliários, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou de partes beneficiárias), desde que não previstos no plano de negócios, assim como a aprovação dos custos relacionados;

(ix) aprovação, previamente à sua celebração, rescisão ou modificação, de quaisquer contratos firmados com partes relacionadas, hipótese em que o negócio somente poderá ser celebrado em condições normais de mercado - ou seja, em condições condizentes com aquelas que seriam ofertadas caso tal transação fosse realizada entre partes não relacionadas, sem conflito de interesses e no melhor interesse da Companhia;

(x) aprovação, previamente à sua celebração, rescisão ou modificação, de quaisquer contratos entre a Companhia e quaisquer terceiros (incluindo entidades da administração pública, direta ou indireta), cujo valor individual ou acumulado no período a que se refere o orçamento anual da Companhia seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(xi) aprovação da constituição de garantias pela Companhia em negócios que digam respeito a seus interesses e atividades, desde que a outorga

de tais garantias não esteja prevista no plano de negócios da Companhia e/ou no orçamento anual, salvo para fins do cumprimento do Contrato de Arrendamento;

(xii) ajuizamento ou desistência de qualquer ação administrativa, judicial ou de qualquer procedimento arbitral envolvendo: (a) Autoridades Governamentais ou questões reputacionais, independentemente do valor envolvido; e/ou (b) valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (inclusive para fins de realização de acordos);

(xiii) realização de investimentos, despesas e/ou custos anuais fora do escopo ou acima dos valores previstos no plano de negócios da Companhia, desde que não exigidos para fins do cumprimento do Contrato de Arrendamento;

(xiv) criação e extinção de comitês de suporte ao Conselho de Administração;

(xv) criação de planos de opção de compra de ações da Companhia ou sua revogação, bem como a atribuição a terceiros (inclusive empregados e administradores) de participação nos lucros da Companhia;

(xvi) criação, alteração ou revogação de qualquer Política-Chave da Companhia; e

(xvii) quaisquer negociações relevantes com Autoridades Governamentais e relativas ao Arrendamento e/ou alterações no Contrato de Arrendamento.

Parágrafo Único: As matérias previstas no artigo 18º, incisos (i), primeira parte, (v), (vi), (ix), (x), (xi), (xii), (xiii) e (xiv), acima, requererão a aprovação da unanimidade dos Membros do Conselho de Administração.

Artigo 19º: Ao presidente do Conselho de Administração compete:

(i) conduzir as reuniões do Conselho de Administração, bem como designar um Secretário dentre os demais membros presentes; e

(ii) convocar a Assembleia Geral mediante aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 20º: Em caso de vacância do Cargo de presidente do Conselho de Administração e até que o substituto seja indicado pela Assembleia Geral, um dos membros remanescentes do Conselho de Administração será eleito pelos demais membros e interinamente assumirá a posição e atribuições de presidente do Conselho de Administração.

Capítulo VI

Diretoria

Artigo 21º: A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) diretores ("Diretores"), sendo: (i) 1 (um) deles designado como Diretor Presidente (Chief Executive Officer - "CEO"); e (ii) 1 (um) Diretor sem designação específica, ambos eleitos e destituíveis a qualquer tempo por decisão unânime do Conselho de Administração, residentes e domiciliados no Brasil, e com competência geral para administrar e gerir os negócios da Companhia.

Parágrafo Único: Os Diretores da Companhia deverão ser profissionais desvinculados dos acionistas e de suas partes relacionadas, idealmente pelo prazo de 18 (dezoito) meses ou mais, a quem será assegurada plena autonomia operacional, respeitado, naturalmente, o planejamento estratégico formulado pela Companhia, os deveres fiduciários e de gestão próprios aos administradores, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 22º: O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores assumirão seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo Segundo: Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, a não ser em caso de renúncia ou destituição durante o prazo de mandato.

Parágrafo Terceiro: Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros da Diretoria durante o mandato para o qual foi eleito, caberá ao Conselho de Administração indicar seu substituto.

Parágrafo Quarto: O Conselho de Administração fixará o montante global da remuneração dos Diretores. A remuneração poderá ser individual ou agregada, e será paga de acordo com as condições deliberadas na respectiva reunião do Conselho de Administração.

Artigo 23º: A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe ainda:

(i) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, de acordo com este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos;

(ii) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral; e

(iii) representação perante terceiros, em juízo ou fora dele, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 24º: É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 (dois) membros da Diretoria, em conjunto.

Parágrafo Único: As procurações deverão conter poderes específicos, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 25º: Ressalvadas as exceções constantes neste Estatuto Social, a Companhia será considerada validamente obrigada pela assinatura de: (i) 02 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) Procurador com poderes específicos; ou (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos, sempre agindo em conjunto.

Artigo 26º: A Diretoria se reunirá quando convocada pelo CEO.

Artigo 27º: É vedado à Diretoria, procuradores ou empregados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia:

(i) contrair empréstimos em instituições que não sejam bancos que inte-

grem a rede bancária oficial ou privada, no país ou no exterior, salvo mediante autorização expressa do Conselho de Administração; e

(ii) prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se autorizado expressamente pelo Conselho de Administração.

Capítulo VII

Conselho Fiscal

Artigo 28º: Observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, a Companhia poderá instalar um Conselho Fiscal mediante a solicitação de seus acionistas, ao qual compete exercer atribuições previstas na legislação aplicável em vigor e neste Estatuto Social, podendo suas atividades serem regulamentadas em regimento interno próprio aprovado por seus membros.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, com prazo de mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo: Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal terá um presidente, a ser indicado pela maioria de seus membros, a quem compete:

(i) convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal, submetendo aos conselheiros a pauta dos assuntos;

(ii) orientar os trabalhos, mantendo em ordem os debates, bem como solucionar questões de ordem suscitadas nas reuniões;

(iii) apurar as votações e proclamar os resultados; e

(iv) encaminhar, a quem de direito, as deliberações do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto: Se instalado, o Conselho Fiscal reunirá-se em sessão ordinária 1 (uma) vez por ano para apreciação do relatório da administração e das demonstrações financeiras e, extraordinariamente, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Quinto: Se o Conselho Fiscal estiver instalado, seus membros deverão disponibilizar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à realização da Assembleia Geral Ordinária, manifestação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Artigo 29º: Os membros do Conselho Fiscal poderão receber remuneração, conforme vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral que os eleger e fixar seus mandatos, observado, a respeito, o que dispuser a Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo VIII

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 30º: O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31º: Ao fim de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o imposto de renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei.

Parágrafo Segundo: Do lucro líquido do exercício, aplicar-se-ão 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro: Do lucro líquido (ajustado nos termos do artigo 202, inciso I, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações), no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) será destinado aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, observados os termos de eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Quarto: Caberá aos acionistas determinar a distribuição ou outra alocação do lucro líquido que exceder o dividendo mínimo obrigatório, conforme disposto no parágrafo terceiro acima.

Parágrafo Quinto: Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais ou balanços referentes a períodos menores para fins de distribuição de dividendos, observadas as disposições da lei aplicável e mediante deliberação prévia do Conselho de Administração, sendo vedada a distribuição pela Diretoria "ad-referendum" deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto: O Conselho de Administração poderá: (i) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e/ou (ii) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir dividendos; sempre observados os limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo: A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação pertinente, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório.

Artigo 32º: Os dividendos e juros sobre capital próprio de que tratam os parágrafos 6º e 7º do artigo 31 acima, atribuídos aos acionistas, não renderão juros e, se não reclamados após 3 (três) anos da data do início de pagamento de cada dividendo ou juros sobre o capital próprio, prescreverão em favor da Companhia.

Capítulo IX**Resolução de Disputas**

Artigo 33º: A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa, litígio ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, das disposições contidas no presente Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações ou a eles relacionados (incluindo, mas não se limitando a litígio ou controvérsia relativo à ou oriundo da aplicação, interpretação, violação e seus efeitos de qualquer disposição ou validade ou exequibilidade de qualquer termo ou condição, bem como a validade ou exequibilidade do presente Estatuto Social como um todo, ou qualquer alegação de que o presente Estatuto Social, no todo ou em parte, seja nulo ou anulável, ou a violação de quaisquer disposições do presente Estatuto Social), será definitivamente submetido a procedimento arbitral em conformidade com as regras da CCI ("Câmara de Arbitragem"), excluídas as disposições do regulamento da Câmara de Arbitragem relacionadas à arbitragem expedida. Caso as regras eleitas sejam omissas no tocante a qualquer questão específica, a Lei de Arbitragem será aplicada.

Parágrafo Primeiro: O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, dos quais um será nomeado pela(s) parte(s) requerente(s), um pela(s) parte(s) requerida(s) e o terceiro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido pelos 2 (dois) árbitros nomeados pelas partes da arbitragem. Caso quaisquer das partes da arbitragem não nomeiem os respectivos coárbitros, ou caso os coárbitros nomeados pelas partes da arbitragem não nomeiem o presidente do tribunal arbitral no prazo designado pela Câmara de Arbitragem, as nomeações faltantes serão feitas pela Câmara de Arbitragem, na forma do regulamento da Câmara de Arbitragem.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de arbitragem que: (i) envolva 3 (três) ou mais partes que não se reúnam em blocos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo bloco de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso quanto à indicação de coárbitro, todos os árbitros que compõem o tribunal arbitral serão nomeados pela Câmara de Arbitragem, que designará um deles para atuar como presidente, salvo acordo das partes da arbitragem em sentido diverso.

Parágrafo Terceiro: A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma da arbitragem será o português. A decisão dos árbitros será prolatada em português, sendo vedado o julgamento por equidade. A decisão terá efeito definitivo e vinculante sobre as partes envolvidas na arbitragem e poderá ser executada em qualquer tribunal competente.

Parágrafo Quarto: Eventuais medidas cautelares ou de urgência anteriores à constituição do tribunal arbitral poderão ser pleiteadas ao poder judiciário ou ao árbitro de emergência, a critério da parte interessada. Após a instituição da arbitragem, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá manter, modificar ou revogar eventuais medidas concedidas pelo poder judiciário ou pelo árbitro de emergência, conforme o caso.

Parágrafo Quinto: Eventuais medidas cautelares ou de urgência requeridas ao poder judiciário antes de instituída a arbitragem, bem como ações de execução ou de cumprimento da sentença arbitral, quando aplicáveis, poderão ser pleiteadas, à escolha do interessado: (i) na comarca onde serão efetivadas; ou (ii) na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Para quaisquer outras medidas judiciais permitidas pela Lei de Arbitragem, fica eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O requerimento de qualquer medida judicial permitida pela Lei de Arbitragem não será considerado como renúncia à arbitragem.

Parágrafo Sexto: As despesas da arbitragem, incluindo, mas não se limitando às custas administrativas da Câmara de Arbitragem e aos honorários dos árbitros e peritos, quando aplicáveis, serão arcadas por cada parte da arbitragem na forma do regulamento da Câmara de Arbitragem. A sentença arbitral poderá determinar o reembolso, à parte vencedora, das despesas do procedimento arbitral, além de honorários contratuais de advogado e assistentes técnicos em valores razoáveis, de forma proporcional à sucumbência, bem como condenar a parte perdidora ao pagamento dos honorários de sucumbência aos advogados da parte vencedora.

Parágrafo Sétimo: As partes concordam que o procedimento arbitral e seus elementos (incluindo, mas se limitando à sua existência, ao objeto da disputa, as alegações e manifestações das partes, as manifestações de terceiros, provas, laudos e quaisquer outros documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo tribunal arbitral, incluindo a sentença arbitral) serão confidenciais e somente poderão ser revelados ao tribunal arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei aplicável, ou por qualquer Autoridade Governamental.

Parágrafo Oitavo: A Câmara de Arbitragem (se antes da constituição do tribunal arbitral) ou o tribunal arbitral (se após sua constituição) poderão, mediante requerimento de qualquer das partes das arbitragens, consolidar procedimentos arbitrais simultâneos envolvendo quaisquer partes da arbitragem e este Estatuto Social ou outros instrumentos relacionados, ainda que nem todos as partes sejam as mesmas dos procedimentos paralelos, desde que: (i) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis; e (ii) não haja prejuízo injustificável a uma das partes das arbitragens consolidadas. Nesse caso, a jurisdição para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído e sua decisão será vinculante a todas as partes das arbitragens consolidadas.

Capítulo X**Acordo de Acionistas**

Artigo 34º: Na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, cabendo à administração zelar pelo seu cumprimento, abstendo-se de registrar transferência de ações e/ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, exercício de direitos de preferência na subscrição de ações e/ou valores mobiliários ou, ainda, a criação de qualquer Ônus sobre as ações e/ou os valores mobiliários da Companhia contrários às suas disposições. O presidente das assembleias e das reuniões do Conselho de Administração e/ou Diretoria não computarão os votos proferidos em infração a referidos acordos de acionistas devidamente arquivados.

Parágrafo Primeiro: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido na lei aplicável.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de qualquer conflito entre as disposições deste Estatuto Social e eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia deverão prevalecer, até o limite permitido pela legislação aplicável.

Capítulo XI**Disposições Gerais**

Artigo 35º: A Companhia fica impedida de conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou suas partes relacionadas, nos termos do Contrato de Arrendamento.

Parágrafo Único: As transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de atividades portuárias, celebrados em condições equitativas de mercado não se enquadram na transferência vedada no presente artigo.

Artigo 36º: A Companhia fica impedida de prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de seus acionistas e/ou suas partes relacionadas, nos termos do Contrato de Arrendamento, e/ou terceiros.

Artigo 37º: A Companhia será dissolvida e liquidada nas circunstâncias previstas em lei, neste Estatuto Social e/ou em eventual acordo de acionistas da Companhia e a Assembleia Geral deverá determinar a forma de liquidação, eleger o liquidante (ou liquidantes) e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, e posteriormente estabelecer suas funções e remuneração.

Artigo 38º: Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 39º: Sem prejuízo de outros termos e expressões expressamente definidos neste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letra maiúscula quando empregados neste documento terão o significado a eles atribuídos abaixo:

- (i) "Autoridade Governamental" - significa qualquer: (a) nação ou governo, estado, município, província ou outra subdivisão política; (b) entidade que exerça as funções executivas, legislativa, judicial, regulatória ou administrativa ou que pertença a um governo ou autoridade governamental; (c) agência, departamento, conselho, tribunal ou comissão do Brasil; (d) governo estrangeiro ou outra municipalidade ou subdivisão política; (e) corte, tribunal ou árbitro competente; e/ou (f) organização, agência ou autoridade autorreguladora, seja ela governamental ou não
- (ii) "Brasil" significa a República Federativa do Brasil;
- (iii) "Dia Útil" - significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado ou qualquer outro dia em que os bancos comerciais sejam solicitados ou autorizados a não funcionar nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e/ou Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil e/ou Vitória, Estado do Espírito Santo, Brasil;
- (iv) "Câmara de Arbitragem" - significa Câmara de Comércio Internacional - CCI;
- (v) "Contrato de Arrendamento" - significa o contrato de arrendamento celebrado pela Companhia com o MI no âmbito da Licitação;
- (vi) "Lei de Arbitragem" significa a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada de tempos em tempos;
- (vii) "Ônus" - significa qualquer ônus, penhor, escritura de fideicomisso, demanda, gravame, direito de garantia ou securitização, cessão fiduciária ou alienação fiduciária, opção, cobrança, constrição, restrição de transferência (tais como direitos de primeira oferta ou direito de preferência na aquisição ou direito de venda conjunta), empréstimo, cessão, avencas, reserva de domínio ou outras restrições similares de qualquer natureza;
- (viii) "Políticas Chave" - significam as políticas financeira, de investimento, comercial e de remuneração dos administradores da Companhia, em conjunto.

* - * - *

Acionistas:

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	
Por: José Augusto Dutra Nogueira	Por: Julio César Nogueira
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor

PETRÓLEO SABBÁ S.A.
Por: Nilton Maristany Gabardo
Cargo: Procurador

Visto do Advogado Responsável:

Nome: Rafael Skinner de Lucca
OAB/SP nº: 343.857

Protocolo: 516587

**POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA
CNPJ Nº 03.319.238/0001-72**

Situado a Rua da Providência, nº 30, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Operação nº L01320, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 516595

**CL MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES
CNPJ: 29.307.234/0001-68**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA/Belém-PA a Licença de Operação Nº 12/2020 - Processo Nº4565/2019 para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais - Fábrica de Rações, com o endereço Rod. Mario Covas, Nº 157 fundos - Coqueiro - Belém/PA.

Protocolo: 516603

**PAI E FILHO MADEIRAS EIRELI
CNPJ 33.118.275/0001-83**

Localizada à Rod. PA 140, KM 1,5 MARGEM DIREITA, RAMAL DA SERRARIA, CEP 68670-000, município de Bujaru - PA, torna público que protocolou junto à SEMMA/Pará em 22/10/2019 sob Nº 2019/32, pedido da L.O nº 18/2019, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 516611

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0120001/2020**

Partes: Contratante - Câmara Municipal de Altamira; Contratada - Samuel Sales Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 27.091.128/0001-64 - Contrato nº. 001/2020 no valor total de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de Assessoria Jurídica, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0120001/2020; Fonte de Recursos: 2.001 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Assinatura do Contrato: 21/01/2020.

Protocolo: 516620

**H C PANTOJA BARRA EIRELI.
CNPJ Nº 28.739.802/0001-37**

Torna público que requereu à SEMAS/PA LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Cametá - PA. Proc. Nº 2020/329.

Protocolo: 516610

**LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.
(em constituição)
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019**

10. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019, às 8:30 horas, na sede social da Latitude Logística Portuária S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Salgado Filho, s/n - sala 2, Bairro Miramar, CEP 66119-010.

11. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

III. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de novos membros para a Diretoria da Companhia.

1. MESA: Presidente: FLAVIO MACHADO JACOINIUNAS; e Secretário: NILTON MARISTANY GABARDO.

2. DELIBERAÇÃO: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição: (i) PEDRO ORRICO SANDRIN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10.754.262-3 (IFP/RJ), inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob

o nº 122.259 e inscrito no CPF/ME sob o nº 083.367.047-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Lane, nº 59, apartamento 42, CEP 05432-030, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) FRANCISCO ASSIS GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 200.154.377-8 (CREA/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 954.995.397-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, nº 206, CEP 20540-003, para o cargo de Diretor.

Os Diretores ora eleitos declararam não estar incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de administradores da Companhia. Fica consignado, ainda, que os Diretores eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cujas cópias seguem anexas à presente ata.

1. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Belém/PA, 31 de julho de 2019.

Mesa:

FLAVIO MACHADO JACOINIUNAS	NILTON MARISTANY GABARDO
Presidente	Secretário

Membros do Conselho de Administração:

FLAVIO MACHADO JACOINIUNAS	NILTON MARISTANY GABARDO
Presidente do Conselho de Administração	Membro Titular do Conselho de Administração

RAFAEL MATTOS ALVAREZ	ANDRÉ ALBUQUERQUE FAUSTINO
Membro Titular do Conselho de Administração	Membro Titular do Conselho de Administração

Protocolo: 516589

**JULIANA POLATTO DOS SANTOS,
Inscrita no CPF nº. 778.719.952-00.**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM-PA, a Licença Previa e Licença de Instalação, n. 013/2019, para atividade de Loteamento Rural.

Protocolo: 516597

**COMANDO DIESEL TRANSPORTES
E LOGÍSTICA EIRELI**

Localizada na Rodovia BR 163, km 1092, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 08.588.911/0021-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação LO nº 038/2018, através do Processo nº 003/2020 no dia 07/01/2020, para atividade de Transportadora e seus Anexos - Posto de Abastecimento de Combustíveis.

Protocolo: 516604

**EMACEL GRANJA E SERVIÇOS LTDA-EPP
NPJ - 07.855.000/0001 - 12**

Localizada na Rodovia dos Pioneiros, S/n, interior, Paragominas- Pa, torna Público que solicitou a SEMMA Paragominas -Pa Renovação da licença de operação-(L.O) de nº 021/2015 com validade ate 05/06/2020

Protocolo: 516614

**NORTE HOTELARIA S/A.
CNPJ/MF 05.441.787/ 0001-40
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CON VOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 03/02/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: -a) referente a Alteração e Consolidação do Estatuto Social: -b) o que ocorrer. Belém(PA) 21 de janeiro de 2020. A Diretoria. OBS: na edição do dia 21/01/20. **Onde se Lê** referente a Consolidação **Lê se** referente a Alteração e consolidação.

Protocolo: 516622